Processo Nº 202400005022398

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 42/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação e restauração da rodovia GO-217, trecho: Entr. BR-060 / Maripotaba, com extensão de 45,7 km.

HABILITAÇÃO

LCM
CONSTRUÇÃO

- PROCURAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
(19.758.842/0001-35)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A** , CNPJ: **19.758.842/0001-35**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA POLOS , 150SALA 201, SANTA LUCIA, CEP: 30360530, BELO HORIZONTE - MG,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 13/08/2025	Até 13/09/2024

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 22.228.700,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

CCBE009321D54B8D4F44E9CEE77A30B2-9D45B727926470103D1E546B5FF8E4EB

EMITIDO DIA 29/08/2024 14:19:18

Goiânia, 29 de Agosto de 2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
(19.758.842/0001-35)

Representantes Legais		
Sociogerente	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	28/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	14/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	24/12/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	12/10/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	15/09/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	09/02/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	13/09/2024
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

CCBE009321D54B8D4F44E9CEE77A30B2-9D45B727926470103D1E546B5FF8E4EB

EMITIDO DIA 29/08/2024 14:19:18

Goiânia, 29 de Agosto de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 812 P TRASLADO FOLHA 159

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023; neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedido por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedido por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO FOLHA

VERSO

atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, **o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data**. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 151,54; ISS: R$ 7,15; T.F.J.: R$ 47,63 - TOTAL: R$ 206,32. TOTAL GERAL: R$ 206,32. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024

Em Test°. _____ da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10° TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: IDJ05962
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5955.2664.0455.5798

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 151,54 - TFJ: R$ 47,63 -
Valor final: R$ 199,17 - ISS: R$ 7,15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140363423-8

CONFEA CREA

Nome
CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação
CICERO DE ALMEIDA BATISTA
MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F. 639.640.906-20
Documento de Identidade M-3.407.512 SSPMG
Tipo Sang. O+

Nascimento 03/08/1965
Naturalidade BELO HORIZONTE
UF MG
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG
Emissão 13/08/2013
Data de Registro 25/11/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea MG0000054009

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

LCM
CONSTRUÇÃO

- DOCUMENTO PESSOAL DO DIRETOR

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140361853-4

Nome
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
JOAO FRANCISCO JUNQUEIRA
ZILDA FONTES JUNQUEIRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
303.269.316-00	M-738.694 SSPMG	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/08/1957	UBERABA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	22/11/2012	11/07/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000022168





Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

LCM
CONSTRUÇÃO

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

LCM
CONSTRUÇÃO

- **ATO CONSTITUTIVO**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 012

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400868046

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

13 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/570.549-0	MGP2400868046	16/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 13 de setembro de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) alteração do artigo 2º (iii) consolidação do Estatuto Social

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas.

(ii) Em consequência da aprovação da alteração do objeto social, é procedida a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 **–** NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.
Parágrafo Quarto: Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.
Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 **–** NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.
Parágrafo Quarto: Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1

Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6.

Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social exclusivamente de escritório administrativo.

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.
Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.
§ 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

§ Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso.

§ 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável.

§ 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

§ 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião.

§ 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia.

§ 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o “Livro de Atas de Assembleias Gerais”, devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§ 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

§ 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor.

§ 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§ 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.
ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

§ Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CAPITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável.

ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUERA
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

MARIA ANTONIO GOMES JUNQUEIRA
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/570.549-0	MGP2400868046	16/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/570.549-0 em 16/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11980672, em 18/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2024, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/570.549-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 13/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/570.549-0 e o código de segurança 3bTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Contratação de temporários em alta no Estado

ASSERTTEM Após registrar crescimento de aproximadamente 5% no primeiro semestre, a segunda metade do ano também deve ser de desempenho positivo

JULIANA GONTIJO

As contratações de trabalhadores temporários no primeiro semestre deste ano registraram crescimento no Estado, segundo o diretor regional em Minas Gerais da Associação Brasileira do Trabalho Temporário (Asserttem), Glaucus Botinha. Ele estima alta entre 3% e 5% na comparação com igual período de 2023. Para a segunda metade de 2024, as expectativas são otimistas.

"A economia está melhor este ano, os juros estão mais baixos comparado com o ano passado", observa.

Apesar da alta de 0,25 ponto percentual da taxa básica de juros na quarta-feira (18) feita pelo Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central (BC), a Selic está mais baixa na comparação com 2023, quando encerrou o ano em 11,75% ao ano. A taxa passou de 10,5% para 10,75% ao ano, decisão esperada pelo mercado financeiro. Foi a primeira alta durante o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Botinha conta que durante os seis primeiros meses deste ano se destacaram em volume de oportunidades temporárias em Minas Gerais os segmentos de mineração, indústria automobilística e agronegócio.

No País, entre os meses de janeiro a junho deste ano, foram ofertadas mais de 1,3 milhão de vagas, com renda média mensal na casa de R$ 2,3 mil, o que garantiu o volume de renda de R$ 3 bilhões no período, cerca de R$ 530 milhões por mês, conforme levantamento da entidade que representa o setor nacionalmente.

O diretor em Minas Gerais da Asserttem diz que o cenário do segundo semestre para a atividade é positivo em decorrência do ambiente econômico positivo, com inflação sob controle e aumento da massa salarial em razão da elevação do emprego no Estado.

Selic - Apesar do panorama ainda positivo, o dirigente conta que há preocupação com os rumos da taxa básica de juros no País. "Mais do que o aumento de 0,25 ponto percentual, o que mais importa é saber se isso representa o início de um ciclo de alta ou se é um ajuste pontual. Espero que em breve a Selic possa voltar a cair", analisa.

Antes da elevação de quarta-feira (18), a última alta dos juros no Brasil tinha acontecido em agosto de 2022, quando a taxa subiu de 13,25% para 13,75% ao ano. Após passar um ano nesse nível, a taxa teve seis cortes de 0,5 ponto e um corte de 0,25 ponto, entre agosto do ano passado e maio deste ano. Nas reuniões de junho e julho, o Copom decidiu manter a taxa em 10,5% ao ano. A última previsão do boletim Focus é de que a Selic chegue em 11,25% neste ano.



Black Friday e o Natal estão entre as datas que devem impulsionar as contratações de temporários no segundo semestre FOTO: REPRODUÇÃO / ADOBE STOCK

Perspectiva - O dirigente explica que nos últimos meses do ano a indústria inicia a contratação de trabalhadores temporários para se preparar para as encomendas típicas desta época, impulsionadas por datas como Dia das Crianças, Black Friday e Natal. "Em seguida, o comércio começa a contratar", diz.

Botinha diz que o último trimestre do ano é o período mais aquecido para a atividade. "É o Natal do setor, é uma época em que, normalmente, as contratações crescem de 10% a 15% na comparação com um período normal", observa.

De acordo com o presidente da Asserttem, Alexandre Leite Lopes, a contratação de trabalhadores temporários vem crescendo de forma considerável a cada ano e as perspectivas são positivas.

"Trata-se de um regime especial de contratação e as empresas têm enxergado a sua importância no atendimento às suas necessidades transitórias: seja de substituição transitória de pessoal permanente, como coberturas de férias, afastamentos ou licenças do pessoal efetivo; ou de demanda complementar de trabalho, como picos de movimentação e períodos sazonais", diz.

Lopes destaca que o trabalho temporário é o único regime jurídico que atende exclusivamente a massa de trabalhadores desempregados. "É uma importante oportunidade para quem está fora do mercado e quer conquistar o tão sonhado emprego efetivo", observa.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 27 de setembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 01 de outubro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010284971, de 20/12/2021, com o Fiduciante **WANDERSON NATAL DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador do RG n° MG-11956900-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 011.962.736-18, residente e domiciliado em Araxá/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 162.823,53** (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Argenita, nº 285 - B, Santo Antônio, Araxá/MG. Área construída: 74,83m² e Área de Terreno: 78,62m², melhor descrito na matrícula n° 46.328 do Ofício de Imóveis de Araxá/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22795).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de outubro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular n° 0010254713, de 29/07/2021, firmado com o Fiduciante **JULIO CESAR DUARTE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 6.857.681-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 889.001.776-72, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.267,68 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 07**, localizada no Condomínio Residencial Lucas, situado na Rua do Rádio n° 320, Dona Zulmira, Uberlândia/MG. Área privativa: 110,25m², Área total: 144,88m², mais bem descrito na matrícula 92.118 do 2º Oficial de Registro de Uberlândia/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 206.167,21 (duzentos e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20174).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG – SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL COM PRAZO. DE VINTE (20) DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro Mm. Juiz de Direito na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação MONITÓRIA, registrada sob o nº **0408696-34.2012.8.13.0702** requerida por **BANCO DO BRASIL SA** - CNPJ: 00.000.000/0001-91 em face de **JOSIEL AMORIN PARENTES** - CPF: 073.448.766-55, JOSUEL ALEXANDRE PARENTES - CPF: 057.684.408-01 e outros.Narra a autora na inicial que é credora dos requeridos na quantia que perfaz o montante de R$ 100.428,75, atualizado em 04/07/2012, em razão do atraso no pagamento do débito. E como os requeridos não foram encontrados para receber a citação, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual CITA e chama os requeridos JOSIEL AMORIN PARENTES - CPF: 073.448.766-55 e JOSUEL ALEXANDRE PARENTES - CPF: 057.684.408-01 para, no prazo de quinze (15) dias PAGAR EM JUÍZO a quantia reclamada de R$ 100.428,75 podendo no mesmo prazo, caso queira, independente de prévia segurança do Juízo, oferecer embargos que, recebidos, suspenderão a eficiência da determinação anterior e serão processados nos mesmos autos, pelo procedimento ordinário. Caso não o faça, constituir-se-á de pleno direito o título em mandado executivo. Se efetuar o pagamento no prazo supra estipulado, ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios (art. 701, § 2º do CPC). Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente do(a,s) interessado(a,s), expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no "Diário do Judiciário" e duas vezes em jornal local de grande circulação. Uberlândia, 22 de agosto de 2024.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 13 de setembro de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) alteração do artigo 2º (iii) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. (ii) Em consequência da aprovação da alteração do objeto social, é procedida a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. **Parágrafo Quarto:** Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira;** Secretário: **Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira;** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira Juscelino Alvaro Ferreira Silva.**

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. **Parágrafo Quarto:** Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003- 05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88 - NIRE 4290109214-7 Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3 Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4 Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007- 20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8 Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3 Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705- 057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1 Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1; Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6. Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social; exclusivamente de escritório administrativo. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprála sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. § 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. § Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. § 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. § 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável. § 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião. § 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião. § 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia. § 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o "Livro de Atas de Assembleias Gerais", devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época. § 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). § 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor. § 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. § 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; § Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável. ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis. ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junquera; João Francisco Batista Junqueira.**
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira. **Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira. **Maria Antonio Gomes Junqueira.**
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira.
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 13 de setembro de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) alteração do artigo 2º (iii) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. (ii) Em consequência da aprovação da alteração do objeto social, é procedida a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. **Parágrafo Quarto:** Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira;** Secretário: **Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira;** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira Juscelino Alvaro Ferreira Silva.**

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino de petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. **Parágrafo Quarto:** Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003- 05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88 - NIRE 4290109214-7 Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3 Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4 Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007- 20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8 Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3 Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705- 057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1 Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1; Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6. Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social; exclusivamente de escritório administrativo. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprála sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. § 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. § Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. § 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. § 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável. § 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião. § 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião. § 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia. § 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o "Livro de Atas de Assembleias Gerais", devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época. § 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). § 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor. § 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. § 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; § Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável. ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis. ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junquera; João Francisco Batista Junqueira.**
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira. **Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira. **Maria Antonio Gomes Junqueira.**
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira.
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 11980672 em 18/09/2024 e protocolo 245705490 - 16/09/2024. Autenticação: 9E989DBE669FDE1A45C87ACAEDB131B2707389. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ENERGISA MINAS RIO
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/ME nº 19.527.639/0001-58 - NIRE 31.300.040.992

GRUPO energisa

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 17 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, às 13h, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906 e tele-presencialmente. **2. Convocação e Presença**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretária: Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira. **4. Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, receber a renúncia apresentada pelo Sr. **Fábio Lancelotti**, Diretor Técnico e Comercial, expressando os agradecimentos da Companhia pelos serviços prestados durante o período em que atuou nessa função. 4.3. Diante da deliberação acima, eleger, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia, com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, o Sr. **Rodolfo Acialdi Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 001188563 SSP/MS, expedida pela SSP/MS. Inscrito no CPF/MF sob o nº 011.733.601-74, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, no estado de Minas Gerais com escritório na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases – MG. 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membro da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 4.5. Consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros, todos com mandato a encerrar-se em 12 de maio de 2025, os Srs. (i) **Eduardo Alves Mantovani**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº M-290.460, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.859.996-72, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases – MG, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Rodolfo Acialdi Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 001188563 SSP/MS, expedida pela SSP/MS. Inscrito no CPF/MF sob o nº 011.733.601-74, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, no estado de Minas Gerais, com escritório na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases – MG, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iv) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) **Rodrigo Santana**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3499878 expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 815.000.761-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Presidente; Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária. **Conselheiros**: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Ricardo Perez Botelho, Maurício Perez Botelho. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração da Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A.. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130004099-2 e protocolado sob o número 24/574.791-5 em 17/09/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11983836, em 19/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A
CNPJ: 17.154.899/0001-08 - NIRE:3130001793-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 11/09/24, às 10 horas, em virtude de carta convocatória, reuniu-se em 1ª convocação, em **AGE** na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, os acionistas da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, representando a totalidade do capital social. Por aclamação, assumiu a presidência o Dr. Nelson Parma de Azevedo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CPF nº. xxx.080.108-xx e carteira de identidade nº. 11.000/D, CREA/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500 que convidou a mim, Rosangela Borges de Azevedo, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. xxx.162.246-xx e carteira de identidade nº. MG xxx5502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente fez a leitura da carta de convocação contento os seguintes termos: "Ficam os acionistas da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**., convidados para a **AGE** a realizar-se em 11/09/24, às 10 horas, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, para deliberar sobre: 01) Alteração do endereço da filial na cidade de Santarém/PA, com a alteração do Art.2º do Estatuto Social; 02) Consolidação do Estatuto Social; 03) Outros assuntos de interesse geral; BH, 05/08/24. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários pelo Senhor Presidente, foram as matérias submetidas à discussão e em seguida à votação, e assim consubstanciadas: 01) Foi aprovado por unanimidade a alteração do endereço da filial de Santarém/PA, passando da Rua Araguarina, S/N, bairro Prainha, Santarém, Cep: 68.005-200, estado do Pará, para Travessa NS Dois, nº 61, Casa, bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, passando o Art.2º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial na Travessa NS Dois, nº 61, Casa, Bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 15900228043 e outra filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1 e um depósito fechado na Avenida Regente, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. 02) Foi aprovado por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, a seguir transcrito:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I-DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO. Art.1º - A sociedade anônima **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, será regida pelas legislações aplicáveis e por este Estatuto. Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial na Travessa NS Dois, nº 61, Casa, Bairro Diamantino, Santarém, Cep: 68.020-620, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 15900228043 e outra filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1 e um depósito fechado na Avenida Regente, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Art.3º - 0 prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art.4º - A sociedade tem por objeto social a execução de obras e serviços, públicos ou particulares, de engenharia civil em geral, compatíveis com as atribuições profissionais de seus responsáveis técnicos, podendo as obras e serviços serem executadas por empreitada, sub-empreitada, administração ou por qualquer outra forma julgada conveniente, inclusive o comércio de construção civil, edificações, terraplanagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, saneamento, agronomia e incorporação imobiliária, permissões e concessões públicas, locação de maquinas, equipamentos e veículos, bem como a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - 0 capital da sociedade é de R$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais) correspondente a 20.580.000 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real). Art. 6º - 0 acionista que pretender alienar suas ações deverá dar preferência aos demais acionistas, ao mesmo preço e condições ofertados por terceiros, observadas as seguintes disposições: a) cada acionista tem preferência para aquisição de ações oferecidas na proporção das de que for titular; (b) o alienante deverá comunicar por escrito, à sociedade, ou diretamente aos acionistas, sua intenção de venda, indicando a quantidade, preço e condições de pagamento das ações postas à venda, assim como o nome do candidato à compra; c) se nenhum acionista quiser adquirir as ações pelo preço oferecido, no prazo de 30 dias do comunicado de venda, respectivo titular poderá negociá-las livremente. Art. 7º - As ações são indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que necessário, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes. Art. 9º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada por qualquer acionista, que escolherá, dentre os presentes, um secretário para compor a mesa. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art.10º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles designado Diretor-Presidente, e os outros, Diretores não tendo designação especial. O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo único - A investidura no cargo de Diretor será efetivada mediante termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 11º - Os diretores distribuirão entre si as atribuições da administração e representação da sociedade, devendo o Diretor-Presidente, e os demais diretores, isoladamente, representá-la em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários à condução dos negócios sociais. § 1º - Será, no entanto, necessária a aprovação prévia da Assembleia Geral para a prática dos seguintes atos: (a) destinação dos resultados do exercício; (b) proposta de aumento do capital social. § 2º - É autorizado ao Diretor-Presidente, e aos demais Diretores, isoladamente, o uso sob qualquer pretexto ou modalidade, da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins da sociedade, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. § 3º - A sociedade poderá constituir procuradores, para a prática de atos específicos, pelo prazo de um ano, salvo para atuação em juízo. § 4º - A sociedade poderá onerar e alienar seus bens para qualquer fim, mediante assinatura, isoladamente, do Diretor-Presidente ou dos demais diretores. Art. 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, por convocação de qualquer de seus membros, para exame de contas e orientação dos negócios sociais, e extraordinariamente, sempre que necessário. § 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um diretor este será substituído por outro diretor, sendo vedada a acumulação de vencimentos. § 2º - Na ocorrência de vaga definitiva do cargo de diretor, será convocada a Assembléia Geral para eleger o seu substituto. § 3º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos. Art. 13º - Os Diretores perceberão os honorários que a Assembléia fixar. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 14º - O conselho fiscal, cujo funcionamento não será permanente terá competência, constituição, remuneração, responsabilidade e deveres definidos na lei e, quando instalado, o será na forma do art. 161 da Lei 6.404/76. Parágrafo único - O conselho fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, três e no máximo cinco membros efetivos e de igual número de suplentes, legalmente habilitados, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Art. 15º - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Art. 16º - No fim de cada exercício, proceder-se-á a um balanço geral, com observância das prescrições legais. Do resultado do exercício serão efetuadas as deduções permitidas ou determinadas por lei, ou deliberadas pelos acionistas, distribuindo-se aos acionistas o montante que for aprovado pela assembleia, sem observância da proporcionalidade das suas ações. Art. 17º - Não prescrevem a favor da companhia os dividendos não reclamados pelos acionistas e que se encontram lançados na conta de Lucros Acumulados. CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 18º - A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de procedê-la, cabendo-lhe ainda eleger o liquidante e o conselho fiscal que funcionarão durante o período. Art. 19º - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais vigentes. Art. 20º- A diretoria é composta pelo diretor-presidente, **NELSON PARMA DE AZEVEDO,** brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CPF nº xxx.080.108-xx, carteira de identidade nº 11.000/CREA-MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, nº 366, apartamento nº 901, bairro Sion, CEP: 30.315-500 e pela Diretora **ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF nº. xxx.162.246-xx e carteira de identidade nº. MG xxx5502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, todos com mandato até 16 de março de 2025. Foi fixado em até R$ 10.000.00 (dez mil reais) os honorários mensais para cada diretor e deixando-se vagos os demais cargos da Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ata, a qual, após ter sido lida, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os acionistas presentes, encerrando-se os trabalhos. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Nelson Parma de Azevedo – PRESIDENTE; **Rosangela Borges de Azevedo** – SECRETÁRIA; **Nelson Parma de Azevedo** - DIRETOR-PRESIDENTE /ACIONISTA; **Rosangela Borges de Azevedo** - DIRETORA/ACIONISTA; **Nayting Comercial Ltda.** – ACIONISTA - Representada por seu administrador **Nelson Parma de Azevedo**. Confere com o original **Nelson Parma de Azevedo** – PRESIDENTE. JUCEMG - Certifico o registro em 18/09/2024 sob nº 11980158 – protocolo 245711988 – Marinely de Paula Bonfim pela secretaria geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos do contrato partícula com efeito de escritura pública, datado em 22/03/2021, no qual figuram como **Devedores/Fiduciantes Marco Paulo Gonçalves Fuscaldi**, brasileiro, engenheiro mecânico, data de nascimento 26/03/1981, CNH nº 02271158684-DETRAM/MG, inscrito no CPF sob nº 013.337.356-85, e **Erika Fuscaldi Gomes Gonçalves**, brasileira, fisioterapeuta, data de nascimento 06/10/1980, CI nº 11516F-CREFITO/MF, inscrito no CPF sob nº 041.019.636-30, casados pela regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Joaquim Jose Diniz, nº 20, Apto 1003, Torre 4, Minas Village Residencial, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte/MG, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **30 de Setembro de 2024 a partir das 09h00,** na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a: **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 384.182,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos),** o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído **pelo imóvel:** Apto nº 1003, localizado no 10º pavimento da Torre 4, do Minas Village Residencial, situado na Avenida Joaquim Jose Diniz, nº 20, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,002963 do lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do quarteirão 118 do Bairro Fernão Dias, neste município de Belo Horizonte/MG, com a área privativa principal coberta de 68,43m², área privativa principal total de 68,43m², área privativa acessória (garagem) de 10,35m², área comum de 31,91m², área total de 110,69m², e com direito a vaga de garagem coberta nº 285, localizada no 1º pavimento. Matrícula nº 93.334 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 8241180011869. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação dos imóveis deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de Outubro de 2024 a partir das 14h30,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a: **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 210.265,81 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

COMARCA DE IBIRITÉ/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O MM. da 3ª Vara Cível da Comarca de Ibirité/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ORSIMAR COSTA, inscrito no CPF sob o nº 659.374.906-06, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por este Juízo e 3ª Vara, tramitam os autos nº 0154205-45.2013.8.13.0114, Execução de Título Extrajudicial, requerido por BANCO VOLKSWAGEN S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.109.165/0001-49, em face de ORSIMAR COSTA, inscrito no CPF sob o nº 659.374.906-06. ASSIM CITA-SE ORSIMAR COSTA, acima qualificada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias deste edital, da EXECUÇÃO contra ela proposta pela parte exequente, bem como INTIMA-SE para, no prazo de 03 (três) dias contados da citação, efetuar o pagamento do total devido, sob pena de lhe serem penhorados bens em quantos bastem à garantia do débito principal e acessórios. Fica a parte acima identificada ciente de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá oferecer embargos à execução no prazo legal de 15 (quinze) dias. Não havendo manifestação, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial pelo requerente, nos termos dos art. 335 e 344 do NCPC, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, o qual será afixado no vestíbulo do Fórum Local e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibirité, Minas Gerais, aos 24 de julho de 2024. K-19e20/09

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de outubro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de outubro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular n° 0010254713, de 29/07/2021, firmado com o Fiduciante **JULIO CESAR DUARTE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 6.857.681-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 889.001.776-72, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.267,68 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 07**, localizada no Condomínio Residencial Lucas, situado na Rua do Rádio n° 320, Dona Zulmira, Uberlândia/MG. Área privativa: 110,25m², Área total: 144,88m², mais bem descrito na matrícula 92.118 do 2º Oficial de Registro de Uberlândia/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 206.167,21 (duzentos e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20174).

VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO S/A
CNPJ: 48.386.808/0001-85 - NIRE : 31300161641
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da **VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO S/A** a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Belo Horizonte, à Rua Americo Luz, 521 sala 905 bairro Gutierrez no dia 04 de Outubro de 2024 ás 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Transformação da sociedade anônima de capital fechado em sociedade empresária limitada, sob a denominação de "VIA FARMA CONSULTORIA MOBILIARIO LTDA"; **b)** Conversão da totalidade de ações da Sociedade em quotas sociais; **c)** Aprovação do Contrato Social da Sociedade; **d)** Determinação socio administrador e autorização para praticar os atos necessários a formalização das deliberações tomadas; **e)** Alteração das atividades: Inclusão de atividades econômicas secundárias.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2024.

Renanderson Carvalho Peruhype - Diretor

Este documento foi assinado digitalmente ... Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=5f2d237a-11e8-4196-8f8d-fc08117f72f3

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=5f2d237a-11e8-4196-8f8d-fc08117f72f3

Chave de acesso: 5f2d237a-11e8-4196-8f8d-fc08117f72f3

Hash do documento
2b633c4463f54c01b21c18b765d5ac486606fed302bbd148568772f584e4c1bf

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 20-09-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 20/09/2024 08:02:47 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8986146 Longitude: -43.9615675
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validez jurídica asegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituyó la ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 030

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400443840

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

14 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

(ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial:

Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 **–** NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1;

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0;

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7;

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3;

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4;

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4;

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2;

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8;

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1;

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3;

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4;

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3;

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9;

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1;

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0;

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9;

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6;

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8;

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6;

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8;

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5;

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6;

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8;

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0;

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8;

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos.
Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.
Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 **–** NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.
Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.
Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.
§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;
I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;
II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.
§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.
§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.
§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.
§ 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.
ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.
§ 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:
I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.
§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.
§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.
§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.
§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.804-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703410, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.804-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 045

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402725

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.606-5 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703414, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.606-5.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 051

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402792

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.639-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704488, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.639-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 057

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402728

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.620-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704498, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.620-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 063

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402796

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.658-8 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703411, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.658-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal **DIÁRIO DO COMÉRCIO**.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

CONJUNTURA

Custo para construir em MG avançou 0,39% em abril

Alta acumulada é de 2,07% no ano

JULIANA GONTIJO

Construir em Minas Gerais ficou mais caro em abril. A elevação foi apurada em todas as análises do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²) feitas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG). Em abril frente a março, a alta foi de 0,39%. No primeiro quadrimestre, a elevação acumulada foi de 2,07%. E em 12 meses, o incremento foi de 2,63%.

A assessora econômica da entidade, Ieda Vasconcelos, explica que a pressão nos custos veio dos gastos com mão de obra, com elevação de 0,77% em abril na comparação com o mês anterior. No acumulado do ano até abril, o aumento do custo com mão de obra foi de 4,32%. E em 12 meses, variação de 4,56%.

Ela conta que, assim como acontece com outros segmentos da economia que apresentam aquecimento da atividade, encontrar profissionais qualificados é uma das dificuldades enfrentadas pelo setor, que busca sanar ou reduzir o problema oferecendo cursos de qualificação.

"De 2020 até hoje, o custo total (da mão de obra) aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%"

Já os materiais ficaram estáveis, com variação de 0,05% no quarto mês de 2024 frente ao anterior, conforme dados do Sinduscon-MG. No ano, o resultado foi praticamente estável (0,06%). Em 12 meses, a alta foi de 0,24%.

ADOBESTOCK



Custo dos materiais de construção ficou estável no acumulado do primeiro quadrimestre, com uma pequena alta de 0,06%

Apesar da pressão menor dos materiais de construção, a economista destaca que o setor ainda sente o reflexo das elevações de anos anteriores. "De 2020 até hoje, o custo total aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%", observa.

Ieda Vasconcelos observa que, apesar de uma certa estabilidade nos preços, alguns materiais ficaram mais caros em abril, como as tintas, com alta de 4%, e o registro de pressão cromado, com elevação de 2%. Em 12 meses, o vidro ficou 11% mais caro e o tubo de PVC apresentou alta de 9,8%.

Para este ano, a perspectiva, segundo a especialista, é que o custo da construção em Minas fique num patamar próximo do que foi verificado em 2023 (4,17%), enquanto a inflação no período foi de 4,62% no País, dentro do intervalo da meta da inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, entre 1,75% e 4,75%. "Neste ano, a alta no custo deve ser de cerca de 4%", diz.

Sinapi - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com a Caixa Econômica Federal, também calcula o custo médio da construção, que confirma o movimento de alta, só que em percentuais diferentes. O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) registrou variação de 1,80% em Minas Gerais e 0,41% no Brasil em abril. A alta em Minas foi a maior entre os estados brasileiros e foi impulsionada pela elevação do valor da contratação de mão de obra.

Os resultados dos últimos 12 meses evidenciaram variações de 0,76% e 2,51%, respectivamente.

O resultado para o Brasil mostra que o custo da construção por metro quadrado foi de R$ 1.736,37, sendo R$ 1007,30 relativos aos materiais e R$ 729,07 à mão de obra. Em Minas Gerais, o custo atingiu R$ 1.648,61 (94,95% da média nacional), sendo R$ 969,79 referentes aos materiais (96,28% da média nacional) e R$ 678,82 à mão de obra (93,11% da média nacional).

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. (ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: • Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1; Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0; Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7; Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3; Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4; Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8; Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3; Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA;** Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

• **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. (ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: • Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1; Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0; Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7; Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3; Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4; Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8; Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3; Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA;** Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2° - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

• **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

Chave de acesso: A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

Hash do documento
f4aa70ba9122b56f2fe9b68785e9570c7c214e5c532e08d48aa832fb845c7904

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 17-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 17/05/2024 11:01:10 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985949 Longitude: -43.9615087
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

LCM
CONSTRUÇÃO

- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

LCM
CONSTRUÇÃO

- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.758.842/0001-35 **MATRIZ**		**20/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
**********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POLOS	**150**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.360-530	**SANTA LUCIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR	**(31) 3298-7050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **20:42:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LCM
CONSTRUÇÃO

- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 **CPF/CNPJ:** 19.758.842/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

NOME FANTASIA: **********

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: RUA POLOS

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

05/09/2024 09:58:49

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

077 **FIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.942.378/001-1	19.758.842/0001-35	20/02/2014	05/09/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
300	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS POLOS	150	SALA 201

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SANTA LUCIA	30360-530	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6810-2/01-00	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7719-5/02-00	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

LCM
CONSTRUÇÃO

- **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:41 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.
Código de controle da certidão: **F1A9.C279.014D.C40E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LCM
CONSTRUÇÃO

- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA ESTADUAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75	CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA POLOS		NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: SALA 201,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000798017423

- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO GOIÁS CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46690470

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ **19.758.842/0001-35**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.168.248 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 27 AGOSTO DE 2024 **HORA:** 16:23:51:1

LCM
CONSTRUÇÃO

- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA MUNICIPAL**

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADFFFIOPOM**
Documento/Certidão nº **28.693.670** Exercício: **2024**
Emissão em: **23/09/2024** Requerimento em: **10:41:31** Validade: **23/10/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ADFFFIOPOM**
Certidão nº **28.693.670** Exercicio: **2024**
Emissão em: **23/09/2024** Requerimento em: **10:41:31** Validade: **23/10/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

- **PROVA DE REGULARIDADE FUNDO DE GARNATIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35
Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/09/2024 a 21/10/2024

Certificação Número: 2024092200492137228110

Informação obtida em 23/09/2024 10:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LCM
CONSTRUÇÃO

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Certidão nº: 60549397/2024
Expedição: 03/09/2024, às 20:44:45
Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LCM
CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 042/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2024

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:12:59 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- **REGISTRO/ CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA**

094

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3190211/2024
Emissão: 24/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: YZxZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 20.828.700,00

Data do Capital: 18/09/2024

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: Construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 150, 2º ANDAR - SALA 201, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA

Registro: 1400091632

CPF: 033.***.***-12

Data Início: 16/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

095

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3190211/2024
Emissão: 24/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: YZxZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.***.***-89
Data Início: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO COELLI BONORA
Registro: 1414600496
CPF: 015.***.***-03
Data Início: 16/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: 639.***.***-20
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.***.***-42
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: 050.***.***-25
Data Início: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR
Registro: 1418334944
CPF: 099.***.***-14

096

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3190211/2024
Emissão: 24/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: YZxZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***.***-68

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***.***-91

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***.***-21

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***.***-00

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

097

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3190211/2024
Emissão: 24/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: YZxZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: 305.***.***-68

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***.***-81

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

098

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101144/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 720yZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: 414.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000026107
CNPJ: 10.957.855/0001-69
Data Ínicio: 01/06/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	15/06/2007	

099

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188689/2024
Emissão: 18/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 75369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA
Registro: 1400091632
CPF: 033.***.***-12
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/07/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA
Data de Formação: 23/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GI ENERGY ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045750
CNPJ: 20.641.224/0001-90
Data Ínicio: 29/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 16/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VL ENERGIA LTDA
Registro: 0001042564
CNPJ: 06.082.901/0001-56
Data Ínicio: 06/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

100

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188689/2024
Emissão: 18/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 75369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	12/07/2005	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 75369
Impresso em: 18/09/2024 às 15:46:48 por: adapt, ip: 187.111.27.90

101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3095394/2024
Emissão: 16/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: xA0W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.***.***-89
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/09/2014	

102

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3095726/2024
Emissão: 17/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: WD167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO COELLI BONORA
Registro: 1414600496
CPF: 015.***.***-03
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Data de Formação: 22/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000012339
CNPJ: 05.296.490/0001-39
Data Ínicio: 14/02/2023
Data Fim: 31/07/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	11/08/2015	

103

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101149/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 9CY61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: 639.***.***-20
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	25/11/1991	

104

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101152/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.***.***-42
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 15/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

105

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101152/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	15/07/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bw913
Impresso em: 01/02/2024 às 10:57:51 por: adapt, ip: 187.111.28.198

106

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101346/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 68A98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: 050.***.***-25
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	03/01/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 68A98
Impresso em: 01/02/2024 às 14:37:29 por: adapt, ip: 187.59.191.176

107

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3181139/2024
Emissão: 21/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5cC1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: 099.***.***-14

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Data de Formação: 07/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Ínicio: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	07/03/2019	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101117/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: 487.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Ínicio: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG
Registro: 0001305913
CNPJ: 47.032.911/0001-64
Data Ínicio: 28/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ

109

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101117/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 29719
CNPJ: 12.799.431/0001-49
Data Ínicio: 21/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA
Registro: 31755
CNPJ: 14.304.781/0001-12
Data Ínicio: 11/10/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 10/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	27/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dwdZb
Impresso em: 01/02/2024 às 10:47:01 por: adapt, ip: 187.111.28.198

110

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3099429/2024
Emissão: 29/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: cWZcA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: 485.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/11/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS
Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	16/11/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: cWZcA
Impresso em: 29/01/2024 às 11:17:46 por: adapt, ip: 187.111.28.198

111

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101156/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.***.***-21
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 14/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

112

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101156/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	14/03/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bCy1D
Impresso em: 01/02/2024 às 11:00:22 por: adapt, ip: 187.111.28.198

113

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101085/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.***.***-00
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Ínicio: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG
Registro: 0001305913
CNPJ: 47.032.911/0001-64
Data Ínicio: 28/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA
Registro: 38808
CNPJ: 17.932.479/0001-05

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101085/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Ínicio: 25/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA
Registro: 38811
CNPJ: 18.119.202/0001-12
Data Ínicio: 16/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA
Registro: 0001352970
CNPJ: 51.845.573/0001-57
Data Ínicio: 15/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC
Registro: 40847
CNPJ: 19.949.904/0001-96
Data Ínicio: 11/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 10/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

115

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101085/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	28/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d8ZcD
Impresso em: 01/02/2024 às 10:39:47 por: adapt, ip: 187.111.28.198

116

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101095/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO
Registro: 1404927700
CPF: 305.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000033319
CNPJ: 15.116.325/0001-01
Data Ínicio: 24/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001176480
CNPJ: 27.133.864/0001-38
Data Ínicio: 18/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA
Registro: 0001352970
CNPJ: 51.845.573/0001-57
Data Ínicio: 15/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

117

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101095/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 07/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA
Registro: 32096
CNPJ: 14.295.089/0001-75
Data Ínicio: 01/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	04/06/1985	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yw80A
Impresso em: 01/02/2024 às 10:34:47 por: adapt, ip: 187.111.28.198

118

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3122840/2024
Emissão: 01/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZCcY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***.***-81

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/07/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: BA0000095965D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 06/02/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 15/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Ínicio: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	10/07/2017	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCcY5
Impresso em: 01/04/2024 às 15:28:05 por: adapt, ip: 187.111.28.198

119

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 494191/2024
Emissão: 08/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Y02w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.***.***-34
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/10/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: PONTES
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

120

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101170/2024
Emissão: 01/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6DcB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER
Registro: 1411604393
CPF: 096.***.***-23
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 15/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	18/11/2013	

LCM
CONSTRUÇÃO

- **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000048090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 22168 MG **RNP:** 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320180096250 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO **Registrada em:** 3/10/2018 **Baixada em:** 21/11/2018

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: CT-358/2017 **Celebrado em:** 5/6/2017 **Vinculado à ART:** 1320170113873

Valor do contrato: 14.350.653,20 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-267/MS **Nº:** S/N

Complemento: SEGMENTO 1 AO SEGMENTO 9-EXTENSÃO 132,01 KM-LOTE 13 **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Bataguassu **UF:** MS **CEP:** 79.780-000

Data de início: 5/6/2017 **Conclusão efetiva:** 1/9/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: CT Nº 358/2017-CONTRATAÇÃO DE EMP. PARA A EXECUÇÃO DE SERV. DO PROGRAMA CREMA,NA ROD.BR-267/MS,QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SERV. DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAV. DAS PISTAS DE ROLAMENTO E DOS ACOST, BEM COMO A CONS. ROT. DOS ELEMENTOS CONSTIT. DA FAIXA DE DOMÍNIO DA ROD NO TRECHO:FIM TRAV.RIO PARANÁ (PONTE M.JOPPERT)-FRONT.BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO);SUBT:FIM TRAV. RIO PARANÁ(PONTE M.JOPPERT)-ENTR.MS-134(CASA VERDE). ART REF.A SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL DO REF. CONTRATO. **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 132.0100 QUILÔMETRO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7420 a 7427, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48090/2018
21/11/2018 05:24:18
729103fe-6771-4178-9971-4bc5ddbba47e
Data de Impressão: 20/12/2018 13:29:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.420

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099| CEP 79.002-220
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50619.001779/2018-28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.001779/2018-28. Declaramos que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, estabelecida na rua Polos, 152 – 2º andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros especificados abaixo, executa para este **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia BR-267/MS, objeto do **Contrato UT/19-00358/2017.** A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-00358/2017.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio

Rodovia: BR-267/MS.

Trecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)

Subtrecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Entr. MS-134 (Casa Verde)

Segmentos: km 0,00 – km 12,20 (pista simples); km 12,20 – km 14,41 (pista dupla crescente/decrescente); km 14,41 – km 28,00 (pista simples); km 28,00 – km 31,00 (pista dupla crescente/decrescente); km 31,00 – km 34,90 (pista simples); km 34,90 – km 36,70 (pista dupla crescente/decrescente); km 36,70 – km 125,00 (pista simples)

Extensão do trecho: 125,00 km

Extensão equivalente a pista simples, considerado as faixas adicionais: 132,01 km

Valor Contratual a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 24.696.172,63 - (Vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais, e sessenta e três centavos)

Valor Executado a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 14.350.653,20 - (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e vinte centavos).

Percentual Executado: 58,11%

Período: 05/06/2017 – 31/07/2018 (1ª A 14ª medição provisória)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Período: 05/06/2017 a 31/10/2017 (1ª a 5ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.º Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.º 22168/D;

Valor Executado (Preços Iniciais): R$ 4.733.552,45 (Quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.421

FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	329,000
CBUQ (E=5CM)	T	797,817
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	43,879
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	43,879
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
FS5(15%)-EXT.=11,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	309,750
CBUQ (E=5CM)	T	751,138
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,311
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	41,311
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.195,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	2.609,250
CBUQ (E=5CM)	T	6.327,362
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	347,983
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	347,983
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	52.185,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	285,621

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.422

TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	285,621
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	98.490,000
FS5(20%)-EXT.= 1,8 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	63,000
CBUQ (E=5CM)	T	152,773
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	8,402
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	8,402
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.260,000
FS5(15%)-EXT.= 5,9 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	154,875
CBUQ (E=5CM)	T	375,566
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	20,653
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	20,653
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.097,500
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	199,500
CBUQ (E=5CM)	T	483,782
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,606
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	26,606

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.423

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.990,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3° FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	12,818
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	12,818
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	4.420,00
TERRAPLENAGEM - OBRA DE ARTE CORRENTE		
ESCAVAÇÃO MEC.DE VALAS EM MAT.DE 1°CAT.	M3	252,942
REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	223,135
PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,032
CBUQ (E=5CM)	T	4,123
SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	M3	24,520
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,098
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,784
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,098
CBUQ (E=10CM)	T	11,543
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	6,460
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	0,784
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,032
REMOÇÃO DA BASE	M3	28,560
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	122,600
BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAM.	M3	24,520
IMPRIMAÇÃO	M2	81,600
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	81,600
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.424

BSTC D=0,80M	M	15,700
CORPO BSTC D=1,00M	M	20,100
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	0,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1° ANO)	MÊS	4,866
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	33,000
USINA DE SOLOS	UND	1,000
DEPENDENCIAS DE ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	M2	172,000
USINA DE ASFALTO	UND	1,000
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	4.500,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	4,000

Período: 01/11/2017 a 31/07/2018 (06ª a 14ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.° Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.° 22168/D;

Co-responsável Técnico: Eng.° Civil Juscelino Alvaro Ferreira da Silva, CONFEA/CREA n° 140372183-1.

Valor Executado (Preços Iniciais c/ Aditivos): R$ 9.617.100,75 (Nove milhões, seiscentos e dezessete mil, cem reais e setenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	49,000
CBUQ (E=5CM)	T	118,833
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,535
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,535

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.425

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	140,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	1.526,350
CBUQ (E=5CM)	T	3.701,460
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	203,585
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	203,585
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.527,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	972,431
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	972,431
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	335.321,000
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	47,775
CBUQ (E=5CM)	T	115,858
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,371
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,371
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	955,500
MICRO - (EXT.=21,83 KMF) - 3ª FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	93,177
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	93,177
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	32.130,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.426

MICRO(L=0,5M) -(EXT.=2,08 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3,016
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	3,016
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	1.040,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3° FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	20,590
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	20,590
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	7.100,000
MICRO (L=2,5M) - (EXT.=215,05 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.371,164
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.371,164
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	472.815,000
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	2,000
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	18.499,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1° ANO)	MÊS	4,990
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2° ANO)	MÊS	1,640
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	15,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	9,000

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional-MS/DNIT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.427

Documento assinado eletronicamente por **Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 26/09/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker, Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**, em 26/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813503** e o código CRC **60FFE6A7**.

Referência: Processo nº 50619.001779/2018-28 SEI nº 1813503

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180000084
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** RNP: **1403618534** Registro: **22168/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Nº ART: **1020170137250**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/08/2017** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170078187**.....
Empresa contratada: **21429 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: ESQ C/BR153-KM 3,5.. | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 331-2014-AD GEDUR | Celebrado em: 03/11/2014 | Valor R$: 60.180.529,22..

Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-010 ENTR GO436/ENT GO-040.. | Número: 00.....

Bairro: (CRISTALINA)..... | CEP: 72859-899.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... | Complemento: ENTR.BR040-DIV.GO-DF..... | Cidade: LUZIANIA.....-GO

Data de Inicio: 31/07/2017 | Previsão término: 05/04/2018 | Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGETOP-AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS...** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 108,90 QUILOMETROS;

Observações

CONTRATO Nº 331/2014-AD-GEDUR-CONTRATO PARA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 108,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS-PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO,GRUPO III-LOTE 10-GO-010-ENTR.GO-436/ENTR.GO-040(LUZIANIA)-EXT.30,2 KM E GO-436-ENTR.BR-040(CRISTALINA)/DIV.GO-DF-EXT.78,7 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2017 até 19/12/2017.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000534 a 18000539, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020180000084
Data: 16/01/2018 Hora: 12:30:00
Código de Controle: ZKFRLDZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000534
CAT nº: 102018000084 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO 015/2017

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **079260/2017** de 08/12/2017, **ATESTAMOS** que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, CREA nº 22168/D-MG, RNP nº 1403618534, **ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JÚNIOR**, CREA nº 1501912275/D-PA, RNP nº 1501912275, **LUIZ AUGUSTO CLARET TAVARES**, CREA nº nº 4433/D-GO, RNP nº 1002056608 e **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, CREA nº 54009/D-MG, RPN 1403634238, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 331/2014-AD-GEJUR**, motivo do processo nº **34240/13**, referente ao período de 05/04/2017 à 25/03/2020, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do lote 10 do Grupo III, composto das Rodovias **GO-010**, trecho **Entr. GO-436 / entr. GO-040 (Luziânia)**, com extensão de 30,2 km, **GO-436,** trecho **Entr. BR-040 (Cristalina)/Div. GO-DF**, com extensão de 78,7 km. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R$ 60.180.529,22** (sessenta milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 05/04/2017 à 30/11/2017, correspondente à 1ª até a 8ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais **R$ 43.880.183,79** (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com aditivo de reajuste de **R$ 13.853.584,62** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo faturado **R$ 10.098.302,84** (dez milhões, noventa e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e quarto centavos) de reajuste, totalizando **R$ 53.978.486,63** (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CREA nº 831.068.036/D-RJ.

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000535
CAT nº: 1020180000084 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

GO-010, trecho Entr. 436/Entr. BR-040 (Luziânia)			
3-Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	0,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	0,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	0,000
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	0,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	0,000
40380	Imprimação	m2	32.580,000
40385	Pintura de ligação	m2	0,000
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	189,150
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	851,180
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	79,660
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,000
40445	Transporte local de agregados	m3km	220,970
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	657,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	38.705,040
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	115.782,530
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	15.600,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação (bc)	m2	0,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação (bc)	m2	0,000
40614	Pré misturado a frio - PMF	m3	0,000
40300A	Limpeza / varredura	m2	0,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	5.864,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	41,190
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	0,000
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	22,160
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	0,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	63,340

AGETOP
AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000536
CAT nº: 102018000084 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

6- Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07 (exceto escavação)	m	1.261,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d´água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d´água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	945,750

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizotal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-fefletiva	m2	0,000

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,055
1	Equilibrio Economico Financeiro	un	-0,086

48 - Mobilização e Instalação do Canteiro			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,699
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d´água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000537
CAT nº: 102018000084 Página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

2 - GO-436, trecho Entro. BR-040 (Cristalina) / Divisa GO-DF			
3 - Pavimentação		Unid.	Qtde. Executada
Código	Serviço		
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	221.302,540
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	221.302,540
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	132.781,530
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	2.064.398,950
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	106.225,220
40380	Imprimação	m2	708.168,150
40385	Pintura de ligação	m2	704.945,100
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	179,700
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	808,650
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	55.196,600
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.683.879,840
40445	Transporte local de agregados	m3km	326.133,300
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	126.290,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	870.466,850
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	9.313.733,400
40602	Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m3	35.247,250
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	706.491,450
40335D	Reciclagem de base sem mistura incorp. pav. asf.	m3	106.225,220
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.865,150
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	834,020
40525	Fornecimento de CAP 50/70	t	4.820,020
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	2.699,170
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	4.820,020

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Autenticidade nº: 18000538
CAT nº: 1020180000084 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

6 - Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - dps07 (exceto escavação) (bc)	m	1.200,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d´água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d´água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	900,000

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizotal com resina acrilica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-fefletiva	m2	0,000

9 - Mobilização de equipamentos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,698
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,829
1	Equilibrio Economico Financeiro	un	-0,861

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d´água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000

Autenticidade nº: 18000539
CAT nº: 102018000084 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho de Gestão da Agetop

Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

143673/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **24099BA** RNP: **1403618534**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20210560086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO FIOL - LOTE 05**

Contratante: **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A** CPF/CNPJ: **42.150.664/0001-87**
Endereço do contratante: QUADRA SAUS QUADRA 1 Nº: 1
Complemento: bloco g,lotes 3 e 5 Bairro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70070010
Contrato: 006/2014 Celebrado em: 07/02/2014
Valor do contrato: R$ 1.052.436.957,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRECHO FERROVIA INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE FIOL LOTE 05 Nº: S/N
Complemento: DO FIM DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO ATÉ O RIACHO DA BARROCA Bairro: DIVERSOS
Cidade: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430000
Data de início: 07/02/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A CPF/CNPJ: 42.150.664/0001-87

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #137 - FERROVIA 111 - Execução de Obra Técnica 162.04 QUILÔMETRO;

Observações

CT 006/2014-IMPL DO SUBT DA FERROVIA DE INTEG OESTE-LESTE-FIOL,COMPR ENTRE ILHEUS/BA E BARREIRAS/BA-LOTE 05.

Informações Complementares

- Com exceção de desmatamento, corte de árvore, escavação de material de 3ª categoria, perfuração de poço artesiano e remanejamento de rede elétrica por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil e de segurança do trabalho.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 07/02/2014 a 10/06/2023 e o período parcial executado foi de 02/04/2018 a 30/06/2022 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 143673/2022
30/08/2022, 15:36
Z7w2A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z7w2A

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS
GERÊNCIA DE SUPORTE E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Atestamos para os devidos fins, que o Consórcio FIOL LOTE 05, formado pelas empresas **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**., com sede na RUA QUELUZITA, N° 34, SALA 618, BAIRRO DOM JOAQUIM, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31920-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.853.182/0001-08, e a **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**. com sede na Rua Pólos, nº.150, Sala 201, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte (MG), CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, estão prestando à **VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A**. inscrita no CNPJ sob número 42.150.664/0001-87, execução, sob regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), referente às obras remanescentes do Lote 05 da Concorrência nº 005/2010, no trecho compreendido entre o fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km. Por se tratar de um contrato em andamento e ativo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas entre as medições 51ª período 02/04/2018 a 25/04/2018 e 101ª medição 01/06/2022 a 30/06/2022, assim sendo um Atestado de Capacidade Técnica Parcial. **Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividades técnica que os profissionais:** Engº Luiz Otávio Fontes Junqueira - **CREA n° 22.168/D-MG,** Eng.ª Luisa Azzi **- CREA n° 174.994/D-MG,** Luiz Fernando Lourenci Junqueira **– CREA nº 142.084/D,** Djalma Florencio Diniz Junior – **CREA nº 76.713/D-MG e** Rodrigo da Silva Fonseca – **CREA nº 77.218/D-MG** todos atuam como responsáveis técnicos pelo **CONSÓRCIO FIOL – LOTE 05.**

Dados do contrato da Construtora:

DADOS CONTRATUAIS: Contrato n° 006 / 2014 – ***Construtora***	
Contratante	VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664./0001-87
Contratada	CONSÓRCIO FIOL - LOTE 05
CNPJ	29.834.183/0001-22
Valor Inicial	R$ 719.836.083,25
Vigência	07/02/2014 a 10/06/2023
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 1.322.758.219,53
Percentual Realizado	62,08 até fevereiro de 2022 – Medição nº 101
BTEC Construções Ltda.	Com 50,00 de Percentual de Participação
LCM Construção e Comercio S.A.	Com 50,00 de Percentual de Participação

Responsáveis Técnicos:

NOME	RNP	CREA nº	Empresa	ART
Luiz Otávio Fontes Junqueira	1403618534	22.168 - D	LCM	BA20210560086
Luisa Azzi Barbosa	1412919436	174.994/D	LCM	BA20200256501
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	1409929060	142.084/D	LCM	BA20210560100
Djalma Florencio Dinis Junior	1403597502	76.713/D	BTEC	BA20180175396

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

Rodrigo da Silva Fonseca	1403599432	77.218/D	BTEC	BA20180177280

Do objeto de construção:

Constitui o objeto da contratação:

Execução de obras e serviços de engenharia para implantação do subtrecho da ferrovia de integração Oeste-Leste (FIOL), compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Lote 05 – do fim da ponte sobre o Rio São Francisco (km 828+130) até o Riacho da Barroca (km 990+170), com extensão de 162,04 km.

Os quantitativos abaixo discriminados referem-se aos períodos que os profissionais estão atuando na obra. Dessa forma, para o cálculo, foram consideradas as quantidades medidas acumuladas entre as medições 51ª período 02/04/2018 a 25/04/2018 e 101ª medição 01/06/2022 a 30/06/2022.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
I	**INFRAESTRUTURA**		
1	**MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	**Mobilização e Desmobilização**		
1.1.1	**Equipamentos de grande porte**		
1.1.1.1	Equipamentos em geral transportados sem escolta	unid	0,00
1.1.1.2	Equipamentos em geral transportados com escolta	unid	0,00
1.1.1.3	Equipamentos para Usina de Concreto transportado sem escolta	unid	0,00
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	0,00
1.1.3	**Veículos de produção (ida e volta)**		
1.1.3.1	Caminhão Basculantes 5 m³	unid	0,00
1.1.3.2	Caminhão Basculantes 6 m³	unid	0,00
1.1.3.3	Caminhão Basculantes 10 m³	unid	0,00
1.1.3.4	Caminhão Basculantes 20 t	unid	0,00
1.1.3.5	Caminhão Betoneira	unid	0,00
1.1.3.6	Caminhão Carroceria 15 t	unid	0,00
1.1.3.7	Caminhão Carroceria 4 t	unid	0,00
1.1.3.8	Caminhão Munck	unid	0,00
1.1.3.9	Caminhão Tanque (Pipa) 10.000 l	unid	0,00
1.1.3.10	Caminhão Tanque (Pipa) 6.000 l	unid	0,00
1.1.3.11	Carreta Prancha	unid	0,00
1.1.3.12	Equipamento Distribuidor de Asfálto	unid	0,00
1.1.3.13	Camionete Pick-Up	unid	0,00
1.1.3.14	Kombi	unid	0,00
1.1.3.15	Automóvel Saveiro	unid	0,00
1.1.3.16	Automóvel Gol	unid	0,00
1.1.3.17	Automóvel Blazer	unid	0,00
1.1.3.18	Jeep	unid	0,00
1.1.3.19	Ônibus para Transportes	unid	0,00
1.1.3.20	Ambulância	unid	0,00
1.1.4	**Mobilização e desmobilização de pessoal**		
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	65,00
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	22,00
1.3	**Instalação da Empresa**		
1.3.1	Alojamento básico	m²	537,64
1.3.2	Alojamento Médio	m²	0,00
1.3.3	Área de Lazer do canteiro de Obras	m²	0,00
1.3.4	Auditório, DP / Chapeira do canteiro Central, Enfermaria, SSMQ e Galpão, Galpão de material de Superestrutura, Lavanderia, Prefeitura	m²	-359,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

	do Canteiro de Obras, Vestiário para 65 pessoas, Almoxorifado, Coleta Seletiva, Depósito de Cimento.		
1.3.5	Guarita do Canteiro de Obras	m²	0,00
1.3.6	Escritório da área industrial	m²	-2,82
1.3.7	Oficina, Pátio de Armação, Pátio de Formas	m²	-189,27
1.3.8	Refeitório Área Industrial	m²	0,00
1.3.9	Escritório	m²	0,00
1.3.10	Estação de tratamento de esgoto (20m³/dia)	m²	0,00
1.4	**Instalação para fiscalização**		
1.4.1	Escritório	m²	0,00
1.4.2	Escritório dsupervisão	m²	0,00
1.4.3	Laboratórios	m²	111,41
1.4.4	Restaurantes	m²	0,00
1.4.5	Área de recreação	m²	0,00
1.4.6	Alojamento Superior	m²	0,00
1.4.7	Alojamento médio (com banheiro privativo)	m²	0,00
1.4.8	Alojamento médio (com banheiro coletivo)	m²	0,00
1.4.9	Alojamento básico	m²	0,00
1.4.10	Mont/desmont. de instalações de fisc. c/ reaprov. material	m²	0,00
1.5	**Fornecimento de veículos e aeronaves**		
1.5.1	Volks Gol	und x mês	0,00
1.5.2	Volks Kombi	und x mês	0,00
1.5.3	Chevrolet Blazer	und x mês	0,00
1.5.4	Pick-up Ford f-100 / S-10	und x mês	0,00
1.5.5	Pick-up Ford f-100 / S-10 4X4	und x mês	0,00
1.5.6	Pick-up cabine dupla 4x4	und x mês	0,00
1.5.7	**Helicóptero**		
1.5.7.1	Para 3 pessoas	h	0,00
1.5.7.2	Para 5 pessoas	h	0,00
1.6	**Fornecimento de refeição**		
1.6.1	Café da manhã	unid	0,00
1.6.2	Almoço	unid	0,00
1.6.3	Jantar	unid	0,00
1.7	Manutenção e operação das instal. de fiscalização	m²xmês	40.913,61
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com d <=0,15	m²	2.377.750,58
2.2	Destocamento de árvores 0,15m < D < 0,30m	unid	16.717,00
2.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	5.705,00
2.4	Corte de árvores 0,15m < D < 0,30m com motosserra conforme PBA	unid	560,00
2.5	Corte de árvores D > 0,30m com motosserra conforme PBA	unid	857,00
3	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	**Material de 1ª categoria**		
3.1.1	**Escavação, carga, transporte e descarga**		
3.1.1.1	0 < DMT = 50 m	m³	35.744,25
3.1.1.2	50 < DMT = 200 m	m³	67.010,36
3.1.1.3	200 < DMT = 400 m	m³	65.190,21
3.1.1.4	400 < DMT = 600 m	m³	137.809,99
3.1.1.5	600 < DMT = 800 m	m³	152.608,37
3.1.1.6	800 < DMT = 1000 m	m³	157.965,92
3.1.1.7	1000 < DMT = 1200 m	m³	116.373,74
3.1.1.8	1200 < DMT = 1400 m	m³	103.810,91
3.1.1.9	1400 < DMT = 1600 m	m³	52.188,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

3.1.1.10	1600 < DMT = 1800 m	m³	106.955,55
3.1.1.11	1800 < DMT = 2000 m	m³	71.640,31
3.1.1.12	2000 < DMT = 3000 m	m³	275.653,25
3.1.1.13	3000 < DMT = 5000 m	m³	741.361,17
3.1.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m	m³	9.287,19
3.1.3	Momento de transporte para DMT > 5000 m	m³xkm	2.558.035,21
3.2	**Material de 2ª categoria**		
3.2.1	**Escavação, carga, transporte e descarga**		
3.2.1.1	0 < DMT = 200 m	m³	0,00
3.2.1.2	200 < DMT = 400 m	m³	0,00
3.2.1.3	400 < DMT = 600 m	m³	0,00
3.2.1.4	600 < DMT = 800 m	m³	0,00
3.2.1.5	800 < DMT = 1000 m	m³	0,00
3.2.1.6	1000 < DMT = 1200 m	m³	0,00
3.2.1.7	1200 < DMT = 1400 m	m³	0,00
3.2.1.8	1400 < DMT = 1600 m	m³	0,00
3.2.1.9	1600 < DMT = 1800 m	m³	0,00
3.2.1.10	1800 < DMT = 2000 m	m³	0,00
3.2.1.11	2000 < DMT = 3000 m	m³	0,00
3.2.1.12	3000 < DMT = 5000 m	m³	0,00
3.2.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m	m³	1.283,78
3.2.3	Momento de transporte para DMT > 5000 m	m³xkm	136.120,83
3.2.4	**Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria**		
3.2.4.1	Esc,carga transp. mat 2ª cat DMT 50m	m³	11.414,66
3.2.4.2	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	528,33
3.2.4.3	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	12.063,61
3.2.4.4	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	35.297,78
3.2.4.5	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	167.643,91
3.2.4.6	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	32.703,67
3.2.4.7	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	85.272,85
3.2.4.8	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	51.486,96
3.2.4.9	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1400 a 1600m c/carreg	m³	30.809,88
3.2.4.10	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1600 a 1800m c/carreg	m³	10.537,76
3.2.4.11	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1800 a 2000m c/carreg	m³	0,00
3.2.4.12	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	46.676,50
3.2.4.13	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	374.030,28
3.3	**Material de 3ª categoria**		
3.3.1	**Escavação, carga, transporte e descarga**		
3.3.1.1	0 < DMT = 200 m	m³	20.532,18
3.3.1.2	200 < DMT = 400 m	m³	50.950,68
3.3.1.3	400 < DMT = 600 m	m³	54.415,18
3.3.1.4	600 < DMT = 800 m	m³	222.384,15
3.3.1.5	800 < DMT = 1000 m	m³	80.194,55
3.3.1.6	1000 < DMT = 1200 m	m³	324.578,34
3.3.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 1200 m	m³	183.585,20
3.3.3	Momento de transporte para DMT > 1200 m	m³xkm	311.442,59
3.3.4	Adicional de escavação em material 3ª categoria com fogo controlado	m³	-35.245,72
3.3.5	Adicional de escavação em material 3ª categoria com fogo controlado e abafado	m³	238.589,50
3.3.6	Pré-fissuramento e conformação de talude em material de 3ª categoria	m²	144.205,17
3.3.7	Monitoramento de Vibrações com sismografo e emissão de relatório	m³	288.706,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

3.4	**Aterro**		
3.4.1	**Corpo do aterro**		
3.4.1.1	grau de compactação 95% (Proctor Normal)	m³	640.569,67
3.4.1.1.1	Compactação de aterros a 95% proctor normal – com adição de 160 l/m3 de água	m³	1.068.042,09
3.4.1.2	grau de compactação 100% (Proctor Normal)	m³	76.314,82
3.4.1.2.1	Compactação de aterros a 100% proctor normal – com adição de 160 l/m3 de água	m³	140.559,80
3.4.1.3	compactação em aterro com material de 3ª categoria	m³	759.922,84
3.4.1.5	Regularização do subleito	m²	0,00
3.5	**Remoção e substituição do solo mole**		
3.5.1	**Escavação, carga e descarga**		
3.5.1.1	0 a 4m	m³	0,00
3.5.2	Transporte material escavado	m³	0,00
3.5.3	Substituição com material granular	m³	0,00
3.5.4	Transporte de material granular	m³xkm	0,00
3.6	**Camada drenante em rachão para fundação de aterro**		
3.6.1	Rachão D máx=0,40 m	m³	47.171,21
3.6.3	Transporte de material para fundação de aterro	m³xkm	0,00
3.8	**Sublastro**		
3.8.1	Execução de sublastro com laterita	m³	105.357,13
3.8.2	Execução de sublastro com mistura de solo-areia na pista	m³	0,00
3.8.3	Execução de sublastro com mistura de solo-areia em usina	m³	0,00
3.8.4	Transporte de material para sublastro	m³xkm	2.704.996,86
3.8.5	Transporte local c/ basc. 10m3 rodov. Não pav (mistura de solo-areia 70/30)	m³xkm	0,00
3.9	Compactação de bota fora95% PN	m³	615.840,42
3.9.1	Espalham. e adensam. de mat. de bota fora em mat. 3a cat.	m³	395.048,92
3.10	Perfuração de Poço Artesiano	m	207,00
3.10.2	Instalação de Poço Artesiano profundidade até 60m com vazão até 20.000 L/H	unid	0,00
3.10.3	Instalação de Poço Artesiano profundidade de 60m a 100m com vazão até 10.000 L/H	unid	0,00
3.10.4	Instalação de Poço Artesiano profundidade de 60m a 100m com vazão até 20.000 L/H	unid	0,00
3.10.5	Instalação de Poço Artesiano profundidade de 100m a 150m com vazão até 10.000 L/H	unid	0,00
3.10.6	Instalação de Poço Artesiano profundidade de 100m a 150m com vazão até 20.000 L/H	unid	0,00
3.11	Operação e manutenção de Poço Artesiano	und x mês	91,98
3.12	Execução de diques de armazenamento de água	m³	0,00
3.13	Momento de transporte de água	m³xkm	8.933.661,73
3.14	**Camada drenante em material granular para fundação de aterro**		
3.14.1	Substituição com material granular	m³	15.441,40
3.14.2	Transporte de material granular	m³xkm	538.443,61
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Regularização do subleito	m²	0,00
4.2	Execução de revestimento primário	m³	10.474,35
4.3	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
4.6	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	388.541,93
4.7	Imprimação	m²	0,00
4.8	Pintura de ligação	m²	0,00
5	**DRENAGEM**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

5.1	**Valeta (Crista de corte, Pé de aterro e em Banquetas)**		
5.1.1	**Escavação**		
5.1.1.1	Escavação manual em 1ª categoria	m³	697,28
5.1.1.2	Escavação em material manual em 2ª categoria	m³	0,00
5.1.1.2	**Escavação mecânica**		
5.1.1.5.1	Em material de 1ª categoria	m³	17.159,28
5.1.1.5.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
5.1.1.5.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
5.1.2	**Revestimento**		
5.1.2.1	**Vegetal**		
5.1.2.2	Em concreto fck 15 MPa	m³	9.917,75
5.1.2.2.1	Hidrossemeadura convencional	m²	0,00
5.1.2.3	Concreto Fck = 25 Mpa	m³	0,00
5.1.2.4	Formas	m²	0,00
5.1.2.8	Armadura CA-50/60	kg	0,00
5.1.5	**Aterro**		
5.1.5.1	Reaterro compactação manual (apiloamento)	m³	-4.049,68
5.1.5.2	Reaterro compactação mecânica (placa vibratória)	m³	-3.976,00
5.2	**Sarjeta de corte e de aterro, descida d'água, caixas e dispositivos amortecedores e canais, em concreto**		
5.2.1	**Escavação**		
5.2.1.1	Escavação em material manual em 1ª categoria	m³	4.325,72
5.2.1.2	Escavação em material manual em 2ª categoria	m³	17,00
5.2.1.3	Escavação em material de 3ª categoria	m³	3.939,77
5.2.1.4	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	12.628,37
5.2.1.5	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
5.2.2	Revestimento em concreto Fck 15 MPa	m³	16.413,20
5.2.3	Formas	m²	89.631,46
5.2.4	Armadura CA-50/60	kg	74.248,66
5.2.5	Concreto Magro Fck 10 MPa	m³	6,74
5.2.6	Pedra argamassada	m³	153,87
5.2.7	Concreto Fck 20 MPa	m³	1.424,05
5.2.8	Concreto Fck = 25 MPa	m³	10,26
5.2.9	Hidrossemeadura convencional	m³	0,00
5.2.10	Reaterro compactação mecânica (placa vibratória)	m³	7.794,69
5.2.11	Drenos 2"	m³	0,00
5.3	**Drenos longitudinais profundos**		
5.3.1	**Escavação mecênica**		
5.3.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	2.254,45
5.3.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	386,27
5.3.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	506,99
5.3.2	Tubo diâmetro 0,20m	m	16.721,57
5.3.3	Material drenante - brita	m³	2.878,50
5.3.4	Material enchimento - areia	m³	90,00
5.3.5	Transporte de material drenante	m³xkm	212.762,02
5.3.6	Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar	m²	26.807,36
5.3.7	Execução do dreno inclusive selo com material argiloso	m	2.284,00
5.3.8	Boca de dreno - BSDL	unid	4,00
5.3.9	Escavação manual em 1ª categoria	m³	0,00
5.4	**Colchao drenante**		
5.4.1	**Escavação**		
5.4.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	351,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

5.4.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
5.4.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	19.970,67
5.4.2	Colchão drenante com brita	m³	0,00
5.4.5	Preenchimento de rebaixo de corte em rocha com rachãoDmáx = 0,20m	m³	-28.217,12
5.4.6	Transporte de material para colcão drenante e rebaixo	m³xkm	1.753.616,63
5.4.7	Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar	m²	0,00
5.6	**Dreno sub horizontal profundo (DSH)**		
5.6.1	Perfuração em solo	m	0,00
5.6.2	Perfuração em rocha	m	0,00
5.6.3	Execução do dreno	m	0,00
5.7	**Dreno sub-Superficial (DSS)**		
5.7.1	**Escavação mecânica**		
5.7.1.1	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
5.7.2	Tubo diâmetro 0,20m	m	2.707,60
5.7.3	Material drenante - brita	m³	33,40
5.7.4	Transporte de material drenante	m³xkm	2.310,29
5.7.5	Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar	m²	2.242,76
5.7.6	Boca de dreno - BSDL	unid	0,00
6	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
6.1	**Escavação (de cavas de fundação e valas de canalização)**		
6.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	2.008,55
6.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	134,08
6.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	367,88
6.1.4	Reaterro - Compactação Manual (Apiloamento)	m³	8.801,24
6.2	**Tubo de concreto (fornecimento e asentamento)**		
6.2.2	**CA - 3**		
6.2.2.2	D = 1,00m	m	202,88
6.2.2.3	D = 1,20m	m	354,09
6.2.3	**F - 4**		
6.2.3.1	D = 1,00m	m	261,78
6.2.3.2	D = 1,20m	m	330,37
6.2.4	**F - 5**		
6.2.4.1	D = 1,00m	m	102,92
6.2.4.2	D = 1,20m	m	1,15
6.2.5	**F - 6**		
6.2.5.1	D = 1,00m	m	171,50
6.2.5.2	D = 1,20m	m	122,94
6.2.1	**Estradas Vicinais**		
6.2.1.2	Corpo BSTC D = 0,60 m CA-1 s/ berço	m	34,31
6.2.1.3	Corpo BSTC D = 0,80 m CA-1 s/ berço	m	56,88
6.2.1.4	Corpo BSTC D = 1,00 m CA-1 s/ berço	m	163,38
6.2.1.5	Corpo BSTC D = 1,20 m CA-1 s/ berço	m	117,09
6.2.1.7	Corpo BSTC D = 0,60 m CA-2 s/ berço	m	0,00
6.2.1.8	Corpo BSTC D = 0,80 m CA-2 s/ berço	m	0,00
6.2.1.9	Corpo BSTC D = 1,00 m CA-2 s/ berço	m	0,00
6.3	**Bueiros tubulares**		
6.3.1	**Concreto**		
6.3.1.2	Fck 15 MPa	m³	2.333,63
6.3.2	Formas	m²	4.589,23
6.3.3	Fornecimento e Aplicação de Junta Elástica para Bueiro e Boca	m	-57,10
6.3.4	Junta O-22 (Sika ou similar)	m	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

6.4	**Bueiros celulares moldados " in loco"**		
6.4.1	**Simples**		
6.4.1.1	Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	-11,32
6.4.1.2	Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via dupla	m	0,00
6.4.1.6	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.11	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.12	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.13	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.18	Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.25	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.26	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.27	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.28	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.1.29	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.4.1.32	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.33	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.34	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.35	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.1.36	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,22
6.4.1.47	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.48	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.49	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.1.50	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.4.1.53	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.54	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.67	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	20,14
6.4.1.68	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	16,00
6.4.1.69	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.71	Corpo BSCC 3,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.4.1.74	Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.81	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.1.82	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.1.83	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.1.84	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.1.95	Boca bueiro simples capeado de concreto 1,00 x 1,00m	unid	16,00
6.4.1.95.1	Boca bueiro simples capeado de concreto 1,00 x 1,00m - esc 30º	unid	3,00
6.4.1.96.1	Boca BSCC 1,50 x 1,50m - esc 0º	unid	12,00
6.4.1.96.2	Boca BSCC 1,50 x 1,50m - esc 20º	unid	1,00
6.4.1.97	Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 0º	unid	4,00
6.4.1.98	Boca BSCC 2,00 x 1,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.1.99	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 0º	unid	22,00
6.4.1.100	Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 0º	unid	-1,00
6.4.1.101	Boca BSCC 2,00 x 3,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.1.102	Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 0º	unid	8,00
6.4.1.103	Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 0º	unid	8,00
6.4.1.104	Boca BSCC 2,50 x 3,00m - esc 0º	unid	2,00
6.4.1.105	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 0º	unid	6,00
6.4.1.106	Boca BSCC 3,00 x 2,50m - esc 0º	unid	4,00
6.4.1.107	Boca BSCC 3,00 x 3,00m - esc 0º	unid	4,00
6.4.1.110	Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 10º	unid	2,00
6.4.1.112	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.1.116	Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 10º	unid	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

6.4.1.118	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.1.123	Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.1.125	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.1.126	Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 20º	unid	2,00
6.4.1.127	Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 30º	unid	2,00
6.4.1.128	Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 20º	unid	2,00
6.4.1.129	Boca BSCC 2,50 x 2,50m - esc 20º	unid	-2,00
6.4.1.131	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.1.136	Boca BSCC 1,50 x 2,00m - esc 30º	unid	0,00
6.4.1.138	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 30º	unid	2,00
6.4.1.141	Boca BSCC 2,50 x 2,00m - esc 30º	unid	-1,00
6.4.1.144	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 30º	unid	0,00
6.4.2	**Duplos**		
6.4.2.1	Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	8,72
6.4.2.2	Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via dupla	m	0,00
6.4.2.4	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.5	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.7	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.2.11	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.12	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	16,07
6.4.2.18	Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.19	Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.32	Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.34	Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.2.35	Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	58,95
6.4.2.36	Corpo BDCC 2,50 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.4.2.39	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,70
6.4.2.40	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.46	Corpo BDCC 2,50 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,50
6.4.2.47	Corpo BDCC 2,50 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,91
6.4.2.53	Corpo BDCC 3,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,19
6.4.2.60	Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.61	Corpo BDCC 3,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.67	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.4.2.68	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.69	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.2.70	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	0,00
6.4.2.75	Corpo BDCC 3,50 x 3,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.2.81	Boca bueiro duplo capeado de concreto 1,00 x 1,00m	unid	4,00
6.4.2.82	Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.83	Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.84	Boca BDCC 2,00 x 2,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.86	Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.87	Boca BDCC 2,50 x 2,50m - esc 0º	unid	1,00
6.4.2.88	Boca BDCC 2,50 x 3,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.89	Boca BDCC 3,00 x 2,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.90	Boca BDCC 3,00 x 2,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.91	Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.92	Boca BDCC 3,50 x 3,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.2.94	Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.2.98	Boca BDCC 2,50 x 2,50m - esc 10º	unid	0,00
6.4.2.99	Boca BDCC 2,50 x 3,00m - esc 10º	unid	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

6.4.2.101	Boca BDCC 3,00 x 2,50m - esc 10º	unid	0,00
6.4.2.102	Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.2.105	Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 20º	unid	0,00
6.4.2.106	Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.2.109	Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.2.114	Boca BDCC 3,00 x 3,00m - esc 20º	unid	0,00
6.4.2.116	Boca BDCC 2,00 x 1,50m - esc 30º	unid	0,00
6.4.2.117	Boca BDCC 2,00 x 2,00m - esc 30º	unid	-2,00
6.4.2.118	Boca BDCC 2,00 x 2,50m - esc 30º	unid	0,00
6.4.2.120	Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 30º	unid	0,00
6.4.2.121	Boca BDCC 2,50 x 2,00m - esc 30º	unid	2,00
6.4.3	**Triplos**		
6.4.3.1	Corpo bueiro triplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	10,52
6.4.3.11	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	39,37
6.4.3.18	Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,56
6.4.3.19	Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	0,00
6.4.3.20	Corpo BTCC 3,50 x 3,50 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.4.3.25	Boca bueiro triplo capeado de concreto 1,00 x 1,00m	unid	2,00
6.4.3.27	Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 0º	unid	4,00
6.4.3.28	Boca BTCC 3,50 x 3,50m - esc 0º	unid	0,00
6.4.3.30	Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 10º	unid	0,00
6.4.3.31	Boca BTCC 3,50 x 3,50m - esc 10º	unid	0,00
6.4.3.36	Boca BTCC 3,00 x 3,00m - esc 30º	unid	0,00
6.5	**Bueiros celulares PRÉ MOLDADOS**		
6.5.1	**Simples**		
6.5.1.1	Corpo bueiro simples capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	99,77
6.5.1.2	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 0,0 < H < 2,0M	m	141,52
6.5.1.3	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M	m	20,60
6.5.1.4	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 6,0 < H < 10,0M	m	1,80
6.5.1.5	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 15,0 < H < 20,0M	m	2,61
6.5.1.6	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 20,0 < H < 25,0M	m	-9,80
6.5.1.7	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 M - ALT 25,0 < H < 30,0M	m	0,00
6.5.1.11	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	12,38
6.5.1.12	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	-23,80
6.5.1.13	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	0,00
6.5.1.18	Corpo BSCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	28,97
6.5.1.19	Corpo BSCC 2,00 X 1,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M	m	-38,50
6.5.1.20	Corpo BSCC 2,00 X 1,50 M - ALT 6,0 < H < 10,0M	m	-0,93
6.5.1.25	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	56,53
6.5.1.26	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	6,00
6.5.1.27	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	46,50
6.5.1.28	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 10,0 < H < 15,0m	m	69,24
6.5.1.29	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - alt 15,0 < H < 20,0m	m	0,00
6.5.1.32	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	0,00
6.5.1.33	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	19,90
6.5.1.36	Corpo BSCC 2,00 X 2,50 M - ALT 15,0 < H < 20,0M	m	28,00
6.5.1.40	Corpo BSCC 2,00 X3,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M	m	-2,60
6.5.1.46	Corpo BSCC 2,50 X 2,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M	m	25,82
6.5.1.47	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	14,10
6.5.1.48	Corpo BSCC 2,50 x 2,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	-1,20
6.5.1.53	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	44,87
6.5.1.54	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	21,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

6.5.1.60	Corpo BSCC 2,50 X3,00 M - ALT 0,0 < H < 2,0M	m	10,66
6.5.1.74	Corpo BSCC 3,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	5,90
6.5.1.75	Corpo BSCC 3,00 X 2,50 M - ALT 2,0 < H < 6,0M	m	0,61
6.5.1.81	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	28,63
6.5.1.85	Corpo BSCC 3,00 X 3,00 M - ALT 15,0 < H < 20,0M	m	4,30
6.5.2	**Duplos**		
6.5.2.1	Corpo bueiro duplo capeado 1,0 x 1,0m - via simples	m	21,05
6.5.2.4	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	1,01
6.5.2.11	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	-0,83
6.5.2.18	Corpo BDCC 2,00 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	14,84
6.5.2.39	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 0,0 < H < 2,0m	m	15,70
6.5.2.40	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	3,89
6.5.2.42	Corpo BDCC 2,50 X 2,50 M - ALT 10,0 < H < 15,0M	m	-1,80
6.5.2.68	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	7,83
6.5.2.69	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m - alt 6,0 < H < 10,0m	m	-6,46
6.6	**Fundação de Bueiros**		
6.6.1	Enrocamento de Pedra arrumada	m	396,46
6.6.2	Transporte de Material para enrocamento	tkm	12.584,49
7	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
7.1	**Cercas**		
7.1.3	Porteiras	unid	0,00
7.1.4	Mata burros	unid	0,00
7.1.6	Cercas empregando mourões de concreto tipo 1	m	27.227,89
7.1.7	Cercas empregando mourões de concreto tipo 1 - 9 fios	m	-23.789,21
7.1.8	Fixação de mourão suporte de concreto em rocha - Tipo 1	unid	489,00
7.1.9	Fixação de mourão esticador de concreto em rocha - Tipo 1	unid	35,00
7.1.10	Remoção de cerca de madeira	m	30.054,30
7.2	**Proteção dos taludes**		
7.2.1	Revestimento vegetal de taludes (hidrossemeadura)	m²	935.851,13
7.2.4	Proteção de taludes com manta vegetal	m²	0,00
7.2.5	Proteção de taludes com tela vegetal	m²	0,00
7.3	**Execução de contenções e enrocamentos**		
7.3.1	Gabiões tipo manta	m³	0,00
7.3.3	Gabiões tipo caixa	m³	0,00
7.4	**Passagem de nível**		
7.4.1	Tipo 1	unid	0,00
7.5	Espalhamento e conformação de material de limpeza (expurgo) em saia de aterro, área de empréstimo, crista de corte, etc	m²	0,00
7.6	Execução de proteção de taludes em cortes de rocha fraturada com a aplicação de tela hexagonal de dupla torção, inclusive fornecimento de materiais	m²	0,00
7.7	Plantio de mudas de árvores (com fornecimento de muda)	unid	0,00
7.8	Carga e transporte de material de expurgo DMT até 2 km	m³	251.687,32
7.9	**Execução de muro de contenção**		
7.9.1	**Escavação**		
7.9.1.1	Escavação manual em material 1ª categoria	m³	0,00
7.9.3	**Aterro**		
7.9.3.1	Compactação 95% PN	m³	0,00
7.9.3.2	Compactação 100% PN	m³	0,00
7.9.5	**Concreto**		
7.9.5.1	Fck = 15 MPa	m³	0,00
7.9.5.2	Fck = 30 MPa	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

7.9.6	Armadura aço CA 50/60	kg	0,00
7.9.8	**Perfuração para execução dos tirantes diam 4"**		
7.9.8.1	Perfuração em solo	m	0,00
7.9.8.2	Perfuração em rocha	m	0,00
7.9.9	Tirantes 35 t	m	0,00
7.9.10	Injeção de argamassa	sc	0,00
7.9.11	Barbacãs	unid	0,00
7.9.12	Execução de drenos tipo Macdrain ou similar	m²	0,00
7.10	**Remanejamento de rede de energia**		
7.10.1	Remanejamento de rede aérea de energia de alta tensão até 34,5 kva que atravessa a ferrovia	unid	5,00
7.10.2	Remanejamento de rede aérea de energia de alta tensão até 34,5 kva dentro da faixa de domínio paralela a linha	km	0,45
7.10.3	Remanejamento de linha de transmissão aérea de 69 kva com relocação de duas torres	unid	0,00
7.11	Manutenção de Caminhos de Acesso com Motoniveladora	km	887,84
7.12	Manutenção de Caminhos de Acesso com Caminhão Pipa	km	8.061,66
7.13	Ponte provisória de serviço	m	30,00
7.14	**Passagem de gado em concreto**		
7.14.1	**Escavação (de cavas de fundação e valas de canalização)**		
7.14.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	441,34
7.14.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
7.14.3	Reaterro - compactação mecânica (placa vibratória)	m³	0,00
7.14.4	**Corpo de passagem de gado**		
7.14.4.1	2,50 m x 2,50 m	m	0,00
7.14.4.2	3,00 m x 3,00 m	m	0,00
7.14.4.3	2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado	m	264,14
7.14.4.4	3,00 m x 3,00 m - Pré Moldado	m	88,91
7.14.5	**Alas para passagem de gado em concreto**		
7.14.5.1	2,50 m x 2,50 m	unid	42,00
7.14.5.2	3,00 m x 3,00 m	unid	16,00
7.14.6	**Fundação de PG**		
7.14.6.1	Enrocamento de Pedra arrumada	m³	0,00
7.14.6.2	Transporte de Material para enrocamento	tkm	0,00
7.15	**Terra Armada**		
7.15.1.1	Terra armada - ECE - pé de talude 0,0<h<6,00m	m²	90,00
7.15.1.2	Terra armada - ECE - pé de talude 6,0<h<9,00m	m²	42,75
7.15.1.6	Terra armada - ECE - greide 9,0<h<12,00m	m²	557,17
7.15.2	Escamas de concreto armado para terra armada	m²	96,60
7.15.3	Conc. de soleira e arrem. de maciço de terra arm.	m³	5,82
7.15.4	Montagem de maciço terra armada	m²	689,93
7.15.5	Reaterro compactação mecânica (placa vibratória)	m³	2.119,54
7.16	**Passagem Inferior de Fauna**		
7.16.1	**Escavação (de cavas de fundação e valas de canalização)**		
7.16.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	0,00
7.16.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
7.16.2	**Aterro**		
7.16.2.1	Reaterro - compactação mecânica (placa vibratória)	m³	0,00
7.16.3	**Corpo de Passagem de Fauna**		
7.16.3.1	2,00 m x 1,50 m - Pré Moldado	m	10,00
7.16.3.2	2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado	m	32,10
7.16.4	**Alas para Passagem Inferior de Fauna em concreto**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

7.16.4.1	2,00 m x 1,50 m - Pré Moldado	unid	2,00
7.16.4.2	2,50 m x 2,50 m - Pré Moldado	unid	8,00
7.16.5	**Fundação de PG**		
7.16.5.1	Enrocamento de Pedra arrumada	m³	0,00
7.16.5.2	Transporte de Material para enrocamento	txkm	0,00
II	**SUPERESTRUTURA**		
8	**SUPERESTRUTURA**		
8.1	**Fornecimento de materiais**		
8.1.1	Dormente monobloco de concreto protendido para bitola de 1,60m	unid	0,00
8.1.1.1	Dormente monobloco de concreto protendido para bitola de 1,60m	unid	86.033,82
8.1.2	**Brita para lastro**		
8.1.2.1	Fornecimento de brita	m³	172.035,61
8.1.2.2	Transporte de brita para lastro	m³xkm	11.256.323,84
8.1.3	**Acessórios**		
8.1.3.1	Grampo elástico tipo Pandrol	unid	0,00
8.1.3.2	Palmilha amortecedora	unid	0,00
8.1.3.3	Calço isolador	unid	0,00
8.1.4	**Aparelho de mudança de via, bitola 1,60m, completo, trilho UIC-60, fixação elástica e dormentes de madeira**		
8.1.4.1	Abertura 1:8	cj	0,00
8.1.4.2	Abertura 1:14 otimizado	cj	0,00
8.2	**Serviços de superestrutura**		
8.2.1	**Lançamento de linha, bitola 1,60m, trilho UIC-60 incluindo lastreamento, levante, nivelamento, alinhamento e socaria**		
8.2.1.1	Montagem de grade bitola larga com dormente monobloco de concreto	km	0,00
8.2.1.1.1	Montagem de grade bitola larga com dormente monobloco de concreto, sem transporte dos dormentes	km	59,42
8.2.1.1.2	Transporte dos dormentes	km	70,45
8.2.1.2	Lastreamento de linha (h=0,30m)	km	36,59
8.2.1.3	Nivelamento, levante, alinhamento e socaria de linha	km	0,00
8.2.1.4	Posicionamento final, acabameno e alívio de tensão	km	0,00
8.2.2	Solda elétrica de trilho UIC-60 para formação de TLS	unid	8.671,00
8.2.4	Solda aluminotérmica para formação de trilho contínuo	unid	685,00
8.2.5	Fornecimento e instalação de marco quilométrico	unid	0,00
8.2.6	Fornecimento e instalação de marco de referência	unid	0,00
8.2.7	Fornecimento e instalação de sinalização vertical ferroviária	m²	0,00
8.2.8	**Instalação de AMV com dormente, levante, nivelamento e socaria**		
8.2.8.1	Abertura 1:8	unid	0,00
8.2.8.2	Abertura 1:14 otimizado	unid	0,00
8.2.9	Carga ou descarga de trilhos quando fornecido pela VALEC	t	18.410,40
8.2.10	Transporte rodoviário de trilhos quando fornecido pela VALEC	tkm	241.920,00
8.2.11	Limpeza manual de trilhos para remoção de camada oxidada	t	631,68
8.2.10.1	Transp. comercial de trilhos quando forn. pela VALEC Rod. Pavimentada	tkm	514.918,43
8.2.10.2	Transp. comercial de trilhos quando forn. pela VALEC Rod. Não Pavimentada	tkm	131.195,84
9	**SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO**		
9.1	**Fornecimento de pessoal/ equipamentos**		
9.1.1	**Equipamentos**		
9.1.1.1	Pá mecânica de pneus 966 (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.2	Motoniveladora (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.3	D 6 (horas produtivas)	h	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

9.1.1.4	Caminhão basculante (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.5	Caminhão Munck (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.6	Auto de linha (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.7	Rolo compactador CA 25 (horas produtivas)	h	0,00
9.1.1.8	Caminhão pipa (horas produtivas)	h	0,00
9.1.2	**Pessoal**		
9.1.2.1	Encarregado	h	0,00
9.1.2.2	Feitor	h	0,00
9.1.2.3	Servente	h	0,00
III	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
10	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**		
10.1	**PASSAGEM INFERIOR - BA 160 – ESTACA INICIAL: 817+660,926 – ESTACA FINAL: 817+717,560 EXTENSÃO: 56,634 (M) – LARGURA: 12,80(M)**		
10.1.1	Infraestrutura		
10.1.1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	0,00
10.1.1.2	Escavação em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.1.1.3	Escavação em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.1.1.4	Reaterro	m³	0,00
10.1.1.5	Material drenante - brita	m³	75,89
10.1.1.6	Transporte de material drenante	m³xkm	8.265,64
10.1.2	Galerias, Alas e Muros		0,00
10.1.2.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	572,27
10.1.2.2	Formas	m²	1.587,29
10.1.2.3	Escoramento	m³	806,04
10.1.2.4	Armadura de aço CA-50	kg	89.718,97
10.1.3	Serviços Complementares		0,00
10.1.3.1	Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa	m³	41,75
10.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas)	m³	6,76
10.1.3.3	Formas (canaletas e tampas)	m²	92,06
10.1.3.4	Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas)	kg	870,00
10.1.3.5	Barreira New Jersey	m	17,94
10.1.3.6	Defensa metálica simples	m	0,00
10.1.3.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.1.3.7	Drenos 2"	unid	4,00
10.1.4	Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva)		0,00
10.1.4.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	0,00
10.1.4.2	Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m	unid	0,00
10.1.4.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	0,00
10.1.4.4	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 600 a 800m	m³	0,00
10.1.4.5	Escavação, carga e transporte de mat. 2ª cat. DMT 600 a 800m	m³	0,00
10.1.4.7	Compactação de aterros a 95% PN	m³	0,00
10.1.4.8	Compactação de aterros a 100% PN	m³	0,00
10.1.4.9	Regularização do subleito	m²	0,00
10.1.4.10	Execução de revestimento primário	m³	0,00
10.1.4.11	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
10.1.4.13	Base de brita graduada	m³	0,00
10.1.4.15	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.1.4.16	Imprimação	m²	0,00
10.1.4.17	Pintura de ligação	m²	0,00
10.1.4.18	Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada	m²	0,00
10.1.4.21	Pintura de faixa (sinalização horizontal)	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.1.4.22	Placa de sinalização (sinalização vertical)	m²	97,70
10.1.4.25	Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional	unid	0,00
10.1.4.27	Demolição Pav. Asfáltico, carga e espalhamento mat. bota - fora	m²	0,00
10.1.4.28	Material de 1ª categoria:		0,00
10.1.4.28.1	Escavação, carga, transporte e descarga:		0,00
10.1.4.28.1.1	600 < DMT ≤ 800 m	m³	0,00
10.1.4.28.1.2	1200 < DMT ≤ 1400 m	m³	0,00
10.1.4.28.1.3	1400 < DMT ≤ 1600 m	m³	0,00
10.1.4.28.1.4	1600 < DMT ≤ 1800 m	m³	0,00
10.2	**PONTE SOBRE O RIO DAS RÃS ESTACA INICIAL: 869+205,775 – ESTACA FINAL: 869+385,775 EXTENSÃO 180,000 (M) - LARGURA 5,85(M)**		0,00
10.2.1	Infraestrutura		0,00
10.2.1.1	Escavação		0,00
10.2.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	366,55
10.2.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.2.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.2.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.2.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	230,84
10.2.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	16,89
10.2.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	602,27
10.2.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.2.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	6,67
10.2.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	246,40
10.2.1.3.3	Formas	m²	205,20
10.2.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	12.482,00
10.2.1.4	Reaterro	m³	68,83
10.2.1.5	Reaterro de solo cimento	m³	229,11
10.2.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.2.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	4,25
10.2.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	179,17
10.2.2.3	Formas	m²	301,59
10.2.2.4	Escoramento	m³	157,83
10.2.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.457,00
10.2.3	Mesoestrutura		0,00
10.2.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	107,34
10.2.3.2	Formas Convencionais	m²	593,07
10.2.3.3	Formas deslizantes	m²	0,00
10.2.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	14.900,00
10.2.3.5	Escoramento	m³	700,43
10.2.4	Superestrutura		0,00
10.2.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	823,34
10.2.4.2	Formas	m²	4.264,08
10.2.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	74.235,00
10.2.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	21.539,00
10.2.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	144,00
10.2.4.8	Escoramento	m³	11.849,42
10.2.5	Serviços Complementares		0,00
10.2.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	397,44
10.2.5.4	Junta elástica	m	40,95
10.2.5.5	Guarda corpo metálico	m	408,80
10.2.5.6	Drenos 2"	unid	252,00
10.2.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	37,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.2.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.2.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	5,86
10.2.5.7.2	Formas	m²	167,39
10.2.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	244,00
10.2.5.7.6	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.3	**VIADUTO 030 I ESTACA INICIAL: 922+075,899 – ESTACA FINAL: 922+105,949 EXTENSÃO 30,050 (M) - LARGURA 5,85(M)**		0,00
10.3.1	Infraestrutura		0,00
10.3.1.1	Escavação		0,00
10.3.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	234,44
10.3.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.3.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.3.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.3.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	-90,15
10.3.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	30,45
10.3.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	70,75
10.3.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.3.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	7,50
10.3.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	140,40
10.3.1.3.3	Formas	m²	99,70
10.3.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	9.998,00
10.3.1.4	Reaterro	m³	94,04
10.3.1.5	Reaterro de solo cimento	m³	0,00
10.3.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.3.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	0,83
10.3.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	112,18
10.3.2.3	Formas	m²	512,64
10.3.2.4	Escoramento	m³	159,12
10.3.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	11.856,52
10.3.4	Superestrutura		0,00
10.3.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	137,53
10.3.4.2	Formas	m²	767,48
10.3.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.689,34
10.3.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	4.476,00
10.3.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	30,00
10.3.4.8	Escoramento	m³	1.282,88
10.3.5	Serviços Complementares		0,00
10.3.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	85,47
10.3.5.4	Junta elástica	m	11,70
10.3.5.5	Guarda corpo metálico	m	129,60
10.3.5.6	Drenos 2"	unid	38,00
10.3.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.3.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,98
10.3.5.7.2	Formas	m²	27,90
10.3.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	86,66
10.3.5.7.5	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.3.5.7.5	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	1,00
10.4	**VIADUTO CERAIMA**		0,00
10.4.1	Infraestrutura		0,00
10.4.1.1	Escavação		0,00
10.4.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	0,00
10.4.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

10.4.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.4.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.4.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	0,00
10.4.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	0,00
10.4.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	0,00
10.4.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.4.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	0,00
10.4.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.4.1.3.3	Formas	m²	0,00
10.4.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.4.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.4.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	0,00
10.4.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.4.2.3	Formas	m²	0,00
10.4.2.4	Escoramento	m³	0,00
10.4.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.4.3	Mesoestrutura		0,00
10.4.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.4.3.2	Formas Convencionais	m²	0,00
10.4.3.3	Formas deslizantes	m²	0,00
10.4.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.4.4	Superestrutura		0,00
10.4.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	0,00
10.4.4.2	Formas	m²	0,00
10.4.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.4.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	0,00
10.4.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	0,00
10.4.4.8	Escoramento	m³	0,00
10.4.5	Serviços Complementares		0,00
10.4.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	0,00
10.4.5.4	Junta elástica	m	0,00
10.4.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.4.5.6	Drenos 2"	unid	0,00
10.4.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.4.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.4.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.4.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.4.5.7.6	Projeto executivo da OAE	unid	0,00
10.5	**VIADUTO 949 ESTACA INICIAL: 949+341,375 – ESTACA FINAL: 949+552,625 EXTENSÃO: 211,250 (M) - LARGURA 5,85(M)**		0,00
10.5.1	Infraestrutura		0,00
10.5.1.1	Escavação		0,00
10.5.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	667,75
10.5.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.5.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.5.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.5.1.2.7	Estaca raiz D= 310 mm em solo	m	0,00
10.5.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	1.977,92
10.5.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	1.029,36
10.5.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	185,77
10.5.1.3	Blocos e Sapatas	-	0,00
10.5.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	53,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.5.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	1.532,51
10.5.1.3.3	Formas	m²	688,68
10.5.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	67.168,74
10.5.1.3.5	Reaterro	m³	169,65
10.5.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.5.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	8,80
10.5.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	194,17
10.5.2.3	Formas	m²	353,13
10.5.2.4	Escoramento	m³	74,16
10.5.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.473,06
10.5.3	Mesoestrutura		0,00
10.5.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.5.3.2	Formas Convencionais	m²	606,69
10.5.3.3	Formas deslizantes	m²	3.123,28
10.5.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	70.711,99
10.5.3.5	Concreto Fck = 35 MPa	m³	855,34
10.5.3.6	Escoramento	m³	2.405,52
10.5.4	Superestrutura		0,00
10.5.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	921,68
10.5.4.2	Formas	m²	4.794,55
10.5.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	114.548,00
10.5.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	26.952,00
10.5.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	184,00
10.5.4.8	Escoramento	m³	20.310,88
10.5.5	Serviços Complementares		0,00
10.5.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	680,40
10.5.5.4	Junta elástica	m	46,80
10.5.5.5	Guarda corpo metálico	m	478,40
10.5.5.6	Drenos 2"	unid	56,00
10.5.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.5.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	6,93
10.5.5.7.2	Formas	m²	194,46
10.5.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	420,00
10.5.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.5.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	41,12
10.6	**VIADUTO RIO GRANDE ESTACA INICIAL: 954+663,850 – ESTACA FINAL: 955+174,150 EXTENSÃO: 510,300 (M) - LARGURA 5,85(M)**	-	0,00
10.6.1	Infraestrutura		0,00
10.6.1.1	Escavação		0,00
10.6.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	1.029,17
10.6.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.6.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	503,35
10.6.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.6.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	1.500,99
10.6.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	1.070,41
10.6.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	1.397,17
10.6.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.6.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	109,30
10.6.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	2.996,65
10.6.1.3.3	Formas	m²	1.492,16
10.6.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	151.251,00
10.6.1.3.5	Reaterro	m²	104,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.6.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.6.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	7,84
10.6.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	168,93
10.6.2.3	Formas	m²	212,72
10.6.2.4	Escoramento	m³	37,08
10.6.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	11.920,43
10.6.3	Mesoestrutura		0,00
10.6.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.6.3.2	Formas Convencionais	m²	1.052,37
10.6.3.3	Formas deslizantes	m²	12.464,00
10.6.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	250.982,99
10.6.3.5	Concreto Fck = 35 Mpa	m³	3.207,19
10.6.3.6	Escoramento	m³	8.833,50
10.6.4	Superestrutura		0,00
10.6.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	370,86
10.6.4.2	Formas	m²	1.767,87
10.6.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	50.132,31
10.6.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	11.718,20
10.6.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	80,00
10.6.4.8	Escoramento	m³	831,46
10.6.5	Serviços Complementares		0,00
10.6.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	291,60
10.6.5.4	Junta elástica	m	0,00
10.6.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.6.5.6	Drenos 2"	unid	84,00
10.6.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.6.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.6.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.6.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.6.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.6.5.7.9	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	0,00
10.7	**VIADUTO 958 + 140 ESTACA: INICIAL: 958+250,376 – ESTACA FINAL: 958+789,705 EXTENSÃO: 539,329 (M) – LARGURA: 5,85(M)**		0,00
10.7.1	Infraestrutura		0,00
10.7.1.1	Escavação		0,00
10.7.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	1.369,91
10.7.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	204,06
10.7.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.7.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.7.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	1.340,04
10.7.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	1.446,53
10.7.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	2.639,70
10.7.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.7.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	112,08
10.7.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	3.734,49
10.7.1.3.3	Formas	m²	1.941,76
10.7.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	202.606,76
10.7.1.3.5	Reaterro	m³	98,82
10.7.1.3.6	Reaterro de solo cimento	m³	250,95
10.7.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.7.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	8,48
10.7.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	195,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.7.2.3	Formas	m²	313,82
10.7.2.4	Escoramento	m³	68,88
10.7.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	12.999,26
10.7.3	Mesoestrutura		0,00
10.7.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	1.555,69
10.7.3.2	Formas Convencionais	m²	977,82
10.7.3.3	Formas deslizantes	m²	7.475,40
10.7.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	320.490,00
10.7.3.5	Escoramento	m³	6.456,60
10.7.4	Superestrutura		0,00
10.7.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	2.286,58
10.7.4.2	Formas	m²	11.727,75
10.7.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	254.425,90
10.7.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	62.993,00
10.7.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	432,00
10.7.4.8	Escoramento	m³	60.640,66
10.7.5	Serviços Complementares		0,00
10.7.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	1.252,80
10.7.5.4	Junta elástica	m	111,15
10.7.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.7.5.6	Drenos 2"	unid	324,00
10.7.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.7.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.7.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.7.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.7.5.7.1	Concreto Fck = 35 Mpa	m³	0,00
10.7.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.7.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	0,00
10.8	**VIADUTO 962+ 670 ESTACA INICIAL: 962+784 – ESTACA FINAL: 963+025,025 EXTENSÃO: 241,025 (M) – LARGURA: 5,85(M)**		0,00
10.8.1	Infraestrutura		0,00
10.8.1.1	Escavação		0,00
10.8.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	0,00
10.8.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	91,95
10.8.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	61,78
10.8.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.8.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	386,40
10.8.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	440,00
10.8.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	1.312,63
10.8.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.8.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	25,68
10.8.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	501,97
10.8.1.3.3	Formas	m²	233,20
10.8.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	22.745,10
10.8.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.8.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	3,44
10.8.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	98,98
10.8.2.3	Formas	m²	210,07
10.8.2.4	Escoramento	m³	108,00
10.8.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	4.999,51
10.8.3	Mesoestrutura		0,00
10.8.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.8.3.2	Formas Convencionais	m²	0,00
10.8.3.3	Formas deslizantes	m²	0,00
10.8.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	5.892,23
10.8.4	Superestrutura		0,00
10.8.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	0,00
10.8.4.2	Formas	m²	0,00
10.8.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	0,00
10.8.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	0,00
10.8.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	0,00
10.8.4.8	Escoramento	m³	0,00
10.8.5	Serviços Complementares		0,00
10.8.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	0,00
10.8.5.4	Junta elástica	m	0,00
10.8.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.8.5.6	Drenos 2"	unid	0,00
10.8.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.8.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.8.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.8.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.8.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.9	**VIADUTO 964 + 220 ESTACA INICIAL: 964+289,375 – ESTACA FINAL: 964+560,625 EXTENSÃO: 271,25 (M) – LARGURA: 5,85(M)**		0,00
10.9.1	Infraestrutura		0,00
10.9.1.1	Escavação		0,00
10.9.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	503,77
10.9.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	6,82
10.9.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.9.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.9.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	609,15
10.9.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	2.145,60
10.9.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	0,00
10.9.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.9.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	52,80
10.9.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	1.506,71
10.9.1.3.3	Formas	m²	789,28
10.9.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	91.908,72
10.9.1.3.5	Reaterro	m³	166,04
10.9.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.9.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	7,83
10.9.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	187,63
10.9.2.3	Formas	m²	300,90
10.9.2.4	Escoramento	m³	68,88
10.9.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	15.170,00
10.9.3	Mesoestrutura		0,00
10.9.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.9.3.2	Formas Convencionais	m²	472,32
10.9.3.3	Formas deslizantes	m²	5.438,56
10.9.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	120.956,00
10.9.3.5	Concreto Fck = 35 MPa	m³	1.439,73
10.9.3.6	Escoramento	m³	4.186,26
10.9.4	Superestrutura		0,00
10.9.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	494,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.9.4.2	Formas	m²	2.357,16
10.9.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	67.291,09
10.9.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	15.819,60
10.9.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	108,00
10.9.4.8	Escoramento	m³	2.617,81
10.9.5	Serviços Complementares		0,00
10.9.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	388,80
10.9.5.4	Junta elástica	m	0,00
10.9.5.5	Guarda corpo metálico	m	0,00
10.9.5.6	Drenos 2"	unid	112,00
10.9.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.9.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,00
10.9.5.7.2	Formas	m²	0,00
10.9.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	0,00
10.9.5.7.7	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.9.5.7.7	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	1,00
10.10	**SONDAGEM**		0,00
10.10.1	Transporte de equipamento de sondagem	km/equipe	5.148,60
10.10.2	Deslocamento de equipamento de sondagem	m	2.640,00
10.10.1	Sondagem à percussão Em terreno seco		5.148,60
10.10.1.1	Taxa fixa de instalação de sondagem a percussão	unid	94,00
10.10.1.2	Sondagem a percussão - até 15m de profundidade	m	319,48
10.10.2	Sondagem rotativa Em terreno seco		2.640,00
10.10.2.1	Taxa fixa de instalação - sondagem rotativa	unid	99,00
10.10.3	Sondagem rotativa em rocha sã		0,00
10.10.3.1	Sondagem rotativa em rocha sã D=88,9mm (NX)	m	1.081,16
10.10.4	CAMINHO DE SERVIÇO		0,00
10.10.4.1	Abertura de Caminho de serviços para execução de sondagens (fora da faixa de dominio)	m²	32.878,00
10.11	**PASSAGEM INFERIOR - BA 573 km 909+883 ESTACA INICIAL: 909+853,775 – ESTACA FINAL: 909+911,896 EXTENSÃO: 58,121**		0,00
10.11.1	Infraestrutura		0,00
10.11.1.1	Escavação em material de 1ª categoria	m³	87,93
10.11.1.2	Reaterro	m³	0,00
10.11.1.3	Material drenante - brita	m³	85,30
10.11.1.4	Transporte de material drenante	m³xkm	1.426,03
10.11.2	Galerias, Alas e Muros		0,00
10.11.2.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	661,93
10.11.2.2	Formas	m²	1.781,82
10.11.2.3	Escoramento	m³	978,43
10.11.2.4	Armadura de aço CA-50	kg	103.422,00
10.11.3	Serviços Complementares		0,00
10.11.3.1	Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa	m³	56,81
10.11.3.2	Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas)	m³	6,96
10.11.3.3	Formas (canaletas e tampas)	m²	95,48
10.11.3.4	Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas)	kg	116,40
10.11.3.6	Defensa metálica simples	m	0,00
10.11.3.7	Drenos 2"	unid	4,00
10.11.3.8.1	Projeto executivo de OAE PI BA 573 - km 909 + 883	unid	1,00
10.11.4	Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva)		0,00
10.11.4.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	0,00
10.11.4.2	Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m	unid	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.11.4.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	0,00
10.11.4.4	Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. DMT 600 a 800m	m³	0,00
10.11.4.5	Escavação, carga e transporte de mat. 2ª cat. DMT 600 a 800m	m³	0,00
10.11.4.7	Compactação de aterros a 95% PN	m³	0,00
10.11.4.8	Compactação de aterros a 100% PN	m³	0,00
10.11.4.9	Regularização do subleito	m²	0,00
10.11.4.10	Execução de revestimento primário	m³	0,00
10.11.4.11	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
10.11.4.13	Base de brita graduada	m³	0,00
10.11.4.15	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.11.4.16	Imprimação	m²	0,00
10.11.4.17	Pintura de ligação	m²	0,00
10.11.4.18	Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada	m²	0,00
10.11.4.21	Pintura de faixa (sinalização horizontal)	m²	0,00
10.11.4.22	Placa de sinalização (sinalização vertical)	m²	0,00
10.11.4.25	Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional	unid	0,00
10.11.4.27	Demolição Pav. Asfáltico, carga e espalhamento mat. bota - fora	m²	0,00
10.11.4.28	Material de 1ª categoria:		0,00
10.11.4.28.1	Escavação, carga, transporte e descarga:		0,00
10.11.4.28.1.1	50 < DMT ≤ 200 m	m³	0,00
10.11.4.28.1.2	600 < DMT ≤ 800 m	m³	0,00
10.11.4.28.1.3	1200 < DMT ≤ 1400 m	m³	0,00
10.11.4.28.1.4	1800 < DMT ≤ 2000 m	m³	0,00
10.11.4.29	Material de 2ª categoria:		0,00
10.11.4.29.1	Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria:		0,00
10.11.4.29.1.1	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	0,00
10.12	**VIADUTO KM 963+500 – EÓLICA ESTACA INICIAL: 963+526,650 – ESTACA FINAL: 963+614,950 EXTENSÃO: 83,30 (M) – LARGURA: 5,85(M)**		0,00
10.12.1	Infraestrutura		0,00
10.12.1.1	Escavação		0,00
10.12.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	0,00
10.12.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	0,00
10.12.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	0,00
10.12.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.12.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	562,61
10.12.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	650,00
10.12.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	0,00
10.12.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.12.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	10,36
10.12.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	294,00
10.12.1.3.3	Formas	m²	173,76
10.12.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	16.937,04
10.12.1.4	Reaterro	m³	0,00
10.12.1.5	Reaterro de solo cimento	m³	247,13
10.12.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.12.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	8,50
10.12.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	197,61
10.12.2.3	Formas	m²	321,82
10.12.2.4	Escoramento	m³	68,88
10.12.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	13.001,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.12.3	Mesoestrutura		0,00
10.12.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	96,24
10.12.3.2	Formas Convencionais	m²	58,60
10.12.3.3	Formas deslizantes	m²	444,00
10.12.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	17.178,00
10.12.3.5	Escoramento	m³	452,88
10.12.4	Superestrutura		0,00
10.12.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	386,88
10.12.4.2	Formas	m²	2.027,75
10.12.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	42.821,00
10.12.4.4	CP 190 RB 12,7 mm	kg	10.497,99
10.12.4.5	Cone de ancoragem 12 D = 12,7mm	unid	72,00
10.12.4.8	Escoramento	m³	4.243,81
10.12.5	Serviços Complementares		0,00
10.12.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	208,80
10.12.5.4	Junta elástica	m	23,40
10.12.5.5	Guarda corpo metálico	m	211,50
10.12.5.6	Drenos 2"	unid	54,00
10.12.5.7	Placas pré moldadas passeio		0,00
10.12.5.7.1	Concreto Fck = 35 Mpa	m³	2,87
10.12.5.7.2	Formas	m²	82,01
10.12.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	120,00
10.12.5.7.6	Projeto executivo da OAE	unid	1,00
10.12.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	21,52
10.13	**VIADUTO KM 966+160 - ACESSO A BREJINHO ESTACA INICIAL: 000+180,701 – ESTACA FINAL: 000+230,701 EXTENSÃO: 50,000 (M) – LARGURA: 8,80(M)**		0,00
10.13.1	Infraestrutura		0,00
10.13.1.1	Escavação		0,00
10.13.1.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	200,97
10.13.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	118,82
10.13.1.2	Tubulões/estacas		0,00
10.13.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	45,00
10.13.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	263,20
10.13.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	0,00
10.13.1.3	Blocos e Sapatas		0,00
10.13.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	0,92
10.13.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	15,48
10.13.1.3.3	Formas	m²	34,16
10.13.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	1.887,28
10.13.2	Encontros e lajes de transição		0,00
10.13.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	1,56
10.13.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	47,00
10.13.2.3	Formas	m²	231,82
10.13.2.4	Escoramento	m³	50,66
10.13.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	4.496,44
10.13.2.6	Reaterro de solo cimento	m	59,51
10.13.3	Mesoestrutura		0,00
10.13.3.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	54,18
10.13.3.2	Formas Convencionais	m²	192,56
10.13.3.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	4.703,56
10.13.3.4	Escoramento	m³	871,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.13.4	Superestrutura		0,00
10.13.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	176,54
10.13.4.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	23,16
10.13.4.3	Formas	m²	1.387,01
10.13.4.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	31.829,00
10.13.4.5	Escoramento	m³	3.995,63
10.13.5	Serviços Complementares		0,00
10.13.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	119,70
10.13.5.2	Junta elástica	m	35,20
10.13.5.6	Drenos 2"	unid	0,00
10.13.5.7.5	Projeto executivo da OAE Viaduto km 966 + 100	unid	1,00
10.13.6	Serviços Rodoviários		0,00
10.13.6.7.1	Base de brita graduada	m³	0,00
10.13.6.7.2	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.14	**PASSAGEM INFERIOR - BA 611 KM 967+330 ESTACA INICIAL: 967+301,108 – ESTACA FINAL: 967+370,715 EXTENSÃO: 69,6007 (M) - LARGURA 5,85(M)**		0,00
10.14.1	Infraestrutura		0,00
10.14.1.1	Escavação em material de 3ª categoria	m³	192,12
10.14.1.2	Reaterro	m³	0,00
10.14.1.3	Material drenante - brita	m³	96,33
10.14.1.4	Transporte de material drenante	m³xkm	6.331,48
10.14.2	Galerias, Alas e Muros		0,00
10.14.2.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	702,75
10.14.2.2	Formas	m²	1.956,55
10.14.2.3	Escoramento	m³	978,42
10.14.2.4	Armadura de aço CA-50	kg	109.463,58
10.14.3	Serviços Complementares		0,00
10.14.3.1	Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa	m³	48,16
10.14.3.2	Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas)	m³	8,30
10.14.3.3	Formas (canaletas e tampas)	m²	92,24
10.14.3.4	Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas)	kg	138,66
10.14.3.6	Defensa metálica simples	m	0,00
10.14.3.7	Drenos 2"	und	4,00
10.14.3.8	Projeto executivo de OAE PI BA 611- km 967 + 327	unid	1,00
10.14.4	Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva)		0,00
10.14.4.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	0,00
10.14.4.2	Destocamento de árvores 0,15m<D<0,30m	unid	0,00
10.14.4.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	0,00
10.14.4.7	Compactação de aterros a 95% PN	m³	0,00
10.14.4.8	Compactação de aterros a 100% PN	m³	0,00
10.14.4.9	Regularização do subleito	m²	0,00
10.14.4.10	Execução de revestimento primário	m³	0,00
10.14.4.11	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
10.14.4.13	Base de brita graduada	m³	0,00
10.14.4.15	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.14.4.16	Imprimação	m²	0,00
10.14.4.17	Pintura de ligação	m²	0,00
10.14.4.18	Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada	m²	0,00
10.14.4.21	Pintura de faixa (sinalização horizontal)	m²	0,00
10.14.4.22	Placa de sinalização (sinalização vertical)	m²	0,00
10.14.4.25	Fornecimento e instalação de tacha refletiva bidirecional	unid	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

10.14.4.28	Material de 2ª categoria:		0,00
10.14.4.28.1	Escavação e enleiramento auxiliar para escavação de material 2ª categoria:		0,00
10.14.4.28.1.1	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	0,00
10.14.4.28.1.2	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	0,00
10.14.4.28.1.3	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	0,00
10.14.4.29	Material de 3ª categoria:		0,00
10.14.4.29.1	Escavação, carga, transporte e descarga:		0,00
10.14.4.29.1.1	200 < DMT ≤ 400 m	m³	0,00
10.14.4.29.1.2	1000 < DMT ≤ 1200 m	m³	0,00
10.14.4.30	Compactação em aterro com material de 3ª categoria	m³	0,00
10.15	**PASSAGEM INFERIOR - KM 949+660**		0,00
10.15.1	Infraestrutura		0,00
10.15.1.1	Escavação em material de 3ª categoria	m³	221,35
10.15.1.2	Reaterro	m³	1.605,58
10.15.1.3	Material drenante - brita	m³	55,86
10.15.1.4	Transporte de material drenante	m³xkm	4.068,84
10.15.2	Galerias, Alas e Muros		0,00
10.15.2.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	398,53
10.15.2.2	Formas	m²	1.037,74
10.15.2.3	Escoramento	m³	479,30
10.15.2.4	Armadura de aço CA-50	kg	45.160,00
10.15.3	Serviços Complementares		0,00
10.15.3.1	Lastro de concreto simples Fck = 15 MPa	m³	35,47
10.15.3.2	Concreto Fck = 25 MPa (canaletas e tampas)	m³	4,49
10.15.3.3	Formas (canaletas e tampas)	m²	60,03
10.15.3.4	Armadura de aço CA-50 (canaletas e tampas)	kg	46,00
10.15.3.6	Defensa metálica simples	m	0,00
10.15.3.7	Drenos 2"	unid	0,00
10.15.3.8	Projeto executivo de OAE PI - km 949 + 660	unid	1,00
10.15.4	Serviços Rodoviários (Desvio Provisório e Rodovia Definitiva)		0,00
10.15.4.11	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	0,00
10.15.4.13	Base de brita graduada	m³	0,00
10.15.4.15	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	0,00
10.15.4.16	Imprimação	m²	0,00
10.15.4.17	Pintura de ligação	m²	0,00
10.15.4.18	Tratamento superficial duplo com emulsão polimerizada	m²	0,00

Observando se tratar de Atestado de Capacidade Técnica de serviços em **andamento**, declaramos que os serviços vêm sendo desenvolvidos a contento da VALEC, nada havendo que desabone o Consórcio.

(assinado eletronicamente)

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

CREA: 22596/D-PI

Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos

(Assinado eletronicamente)

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

CREA: 23559/D-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Diretor de Empreendimentos

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior**, **Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 23/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6051428** e o código CRC **94C714DC**.

Referência: Processo nº 51402.103961/2022-05 SEI nº 6051428

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: - www.valec.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 143673/2022, emitida em 30/08/2022

Certidão nº 143673/2022
16/09/2022, 14:48
Chave de Impressão: Z7w2A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2022 e contém 27 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/09/2022, às 14:48.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 112639/2015
Emissão: 18/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 140361853-4
CPF: 303.269.316-00
Endereço: Vila DNER, S/N, acampamento do DNIT, Bom Jardim, Itaituba, PA, 68181490

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 11/07/1979

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/07/1979
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC FED 23569 ART 28 E 29 e RES 218/73 CONFEA ART 07

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA, referente:PROTEÇÃO AMBIENTAL - HIDROSSEMEADURA E PLANTIO DE ARVORES E ARBUSTOS;ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E SERRA MAZZI/PROTEÇÃO AMBIENTAL - HIDORSSEMEADURA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

22168DMG13, PA20150089780, PA20150089799, PA20150089803, PA20150089806, PA20150089807, PA20150089810, PA20150089811

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO: DIVISA MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) – FRONTEIRA BRASIL/SURINAME, SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA – VILA PLANALTO, SEGMENTO: KM 419,900 – KM 537,040, COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,140 KM.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, A PEDIDO DO INTERESSADO, QUE O CONSÓRCIO CCM – EHL – FERFRANCO – FRANÇA SIMÕES, FORMADO PELAS SEGUINTES EMPRESAS CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.998.438/0001-06, COM SEDE NA RUA DOS TIMBIRAS Nº 2645, BELO HORIZONTE/MG, ELETRO HIDRO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.014.011/0001-19, COM SEDE NA ARS – SE (712 SUL), AL. 02, QL. 01 – LT. 17 A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CONSTRUTORA FERFRANCO LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.186.297/0001-24, COM SEDE NA RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 1039, BELO HORIZONTE/MG E CONSTRUTORA FRANÇA SIMÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.161.571/0001-00, COM SEDE NA RUA CABO VERDES, Nº 476, BELO HORIZONTE/MG, TENDO COMO LÍDER DO CONSÓRCIO A PRIMEIRA, DORAVANTE SIMPLESMENTE DENOMINADA CONTRATADO, EXECUTOU NO ***PERÍODO DE 25/06/2010 A 31/10/2015 (1ª A 65ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA)***, OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADOS, OBJETO DO ***CONTRATO 00 00543/2010*** FIRMADO COM O ***DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00*** E TENDO COMO ***RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGº LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, CREA/MG 22168D.*** OS SERVIÇOS EXECUTADOS, NO VALOR DE R$ 302.529.140,40 (TREZENTOS E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (PREÇOS INICIAIS + REAJUSTAMENTO), CORRESPONDEM A 95,67% (NOVENTA E CINCO VIRGULA SESSENTA E SETE POR CENTRO) DO VALOR CONTRATADO E, DE ACORDO COM O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS MESMOS, NOMEADO PELA PORTARIA SR-DNIT/PA Nº 030 DE 11/03/2015, OBEDECERAM AS NORMAS TÉCNICAS, INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DNIT.

SEGUEM OS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ACUMULADOS ATÉ A 65ª MEDIÇÃO, DE ACORDO COM O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS – SIAC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
TERRAPLENAGEM						
Desmatamento destocamento e limpeza área c/ arv D até 0,15m	m²	1.056.943,67	1.056.943,67	844.348,56	555.952,64	3.514.188,54
Destocamento de Árvores D=0,15 a 0,30 m	und	5.691,47	5.691,47	4.546,92	2.993,86	18.923,73
Destocamento de Árvores D> 0,30 m	und	1.137,05	1.137,05	908,55	598,21	3.780,85
Escavação, carga e transp de mat 1a. Cat com DMT de:						
Até 50 m	m³	28.569,91	28.569,91	24.486,73	164,82	81.791,38
De 51 a 200 m	m³	74.516,03	74.516,03	65.830,07	5.669,73	220.531,85
De 201 a 400 m	m³	64.724,22	64.724,22	57.177,10	22.711,40	209.336,94
De 401 a 600 m	m³	25.296,02	25.296,02	22.223,96	15.055,54	87.871,53
De 601 a 800 m	m³	16.817,45	16.817,45	14.643,22	7.829,04	56.107,16
De 801 a 1000 m	m³	8.148,44	8.148,44	7.189,78	5.531,28	29.017,95
De 1001 a 1200 m	m³	18.360,22	18.360,22	16.029,82	13.714,84	66.465,10
De 1201 a 1400 m	m³	15.934,82	15.934,82	14.075,04	11.093,26	57.037,94
De 1401 a 1600 m	m³	14.001,20	14.001,20	12.302,04	7.953,35	48.257,79
De 1601 a 1800 m	m³	10.927,60	10.927,60	9.471,20	6.181,34	37.507,73
De 1801 a 2000 m	m³	6.619,13	6.619,13	5.285,87	4.258,26	22.782,40
De 2001 a 3000 m	m³	38.846,53	38.846,53	33.258,99	24.425,44	135.377,49
De 3001 a 5000 m	m³	67.926,28	67.926,28	60.000,49	42.336,52	238.189,57
De 5001 a 7000 m	m³	76.912,23	76.912,23	67.305,09	43.581,66	264.711,21
De 7001 a 9000 m	m³	47.797,86	47.797,86	42.221,85	26.016,79	163.834,37
De 9001 a 11000 m	m³	20.477,56	20.477,56	18.091,30	2.513,84	61.560,26
De 11001 a 13000 m	m³	21.491,18	21.491,18	18.986,92	2.216,36	64.185,64
De 13001 a 14000 m	m³	78.093,24	78.093,24	68.917,51	42.945,44	268.049,44
Escavação, carga e transp de mat 2a. Cat com DMT de:						
De 201 a 400 m	m³	-193,46	-193,46	-171,51	1.937,44	1.379,00
De 401 a 600 m	m³	3.669,74	3.669,74	3.241,26	3.241,26	13.822,00
De 1201 a 1400 m	m³	2.505,65	2.505,65	2.213,70	205,19	7.430,19
De 1401 a 1600 m	m³	-50,81	-50,81	-44,94	146,56	-
De 2001 a 3000 m	m³	464,25	464,25	410,13	118,19	1.456,81
Escavação, carga e transp de mat 3a. Cat com DMT de:						
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 0-50m	m³	2.167,59	2.167,59	1.915,03	149,78	6.400,00
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 50-200m	m³	994,82	994,82	878,66	878,66	3.746,96
De 201 a 400 m	m³	15.928,85	15.928,85	10.780,49	5.577,36	48.215,55
De 401 a 600 m	m³	-6.740,35	-6.740,35	-1.823,74	5.948,09	-9.356,35

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Escav. Carga Transp. Mat.3ª Cat. DMT 1000-1200m	m³	3.355,45	3.355,45	2.964,33	772,05	10.447,28
De 1201 a 1400 m	m³	2.002,26	2.002,26	1.768,83	589,69	6.363,03
De 1401 a 1600 m	m³	632,10	632,10	558,37	322,44	2.145,01
De 2001 a 3000 m	m³	1.447,13	1.447,13	445,71	445,71	3.785,68
De 3001 a 5000 m	m³	887,18	887,18	783,60	783,60	3.341,56
Compactação de aterros a 95% do proctor normal	m³	224.541,02	224.541,02	197.212,44	107.370,24	753.664,71
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	274.794,92	274.794,92	96.964,45	64.230,25	710.784,53
Compactação de aterros a 100% do proctor intermediario	m²	-45.243,08	-45.243,08	45.243,08	45.243,08	-
Compactação de material de bota-fora	m²	80.174,13	80.174,13	70.817,00	57.357,20	288.522,47
Lastro de brita	m²	1.509,20	1.509,20	-	-	3.018,40
Geotêxtil	m²	436,00	436,00	-	-	872,00
Enrocamento de pedra jogada - colchão + enc. ptes	m²	15.456,88	15.456,88	-	-	30.913,75
Remoção mecanizada mat baixa cap suporte	m³	11.261,00	11.261,00	-	-	22.522,00
Camada drenante de areia	m²	1.747,92	1.747,92	1.217,76	1.145,81	5.859,40
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA						
Escavação em vala p/ dreno profundo em mat de 1a. cat	m³	23.564,28	23.564,28	16.379,12	10.733,53	74.241,21
Escavação em vala p/ dreno profundo em mat de 3a. cat	m²	225,27	225,27	13,93	13,93	478,40
Valetas de proteção de corte em mat de 1a. cat (VPC 03)	m	8.255,16	8.255,16	4.165,32	2.722,24	23.397,88
Valetas de proteção de aterro em mat de 1a. cat (VPA 03)	m	4.163,93	4.163,93	1.522,17	1.032,18	10.882,22
Sarjeta triangular de concreto (tipo STC 02)	m	29.070,88	29.070,88	14.497,08	2.788,96	75.427,80
Sarjeta trapezoidal de concreto (tipo SZC 01)	m	1.573,48	1.573,48	900,42	614,88	4.662,25
Banqueta (meio-fio) de concreto tipo MFC 01	m	21.135,06	21.135,06	8.731,34	987,48	51.988,95
Entrada para descida d`água tipo EDA-01	ud	140,44	140,44	50,13	5,39	336,40
Entrada para descida d`água tipo EDA-02	ud	31,93	31,93	5,68	4,46	74,00
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	729,86	729,86	272,49	55,53	1.787,75
Descida d'água em aterros em degraus DAD 02	m	376,61	376,61	15,16	12,71	781,10
Dissipadores de energia tipo DEB 01	ud	99,55	99,55	28,32	2,58	230,00
Dissipadores de energia tipo DEB 02	ud	39,54	39,54	0,92	-	80,00
Dissipadores de energia tipo DES 02 (Sarjeta)	ud	40,84	40,84	5,16	5,16	92,00
Dreno subterrâneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPS 01)	m	-4.961,68	-4.961,68	-4.388,01	14.311,37	-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Dreno pead long. Prof. p/ corte em solo - DPS01	m	36.560,89	36.560,89	26.177,40	-	99.299,19
Dreno subterraneo c/ tb kananet D=0,10m c/ ench de areia (tipo DPR 01)	m	188,85	188,85	-21,35	69,65	426,00
Boca de saída de dreno profundo - tipo BSD 02	ud	144,31	144,31	62,10	56,28	407,00
Dreno subterrâneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPR 01)	m	-45,50	-45,50	91,00	-	-
Descida d'água em aterro tipo DAR 02	m	-	-	-	-	-
OBRAS DE ARTE CORRENTES						
Escavação manual de vala em mat de 1a. cat	m³	5.525,09	5.525,09	1.219,91	1.219,91	13.490,00
Escavação mecânica p/ bueiro em mat de 1a. cat	m³	67.469,78	67.469,78	50.600,56	41.316,26	226.856,38
Reaterro e compactação para bueiro	m³	22.663,26	22.663,26	5.984,69	5.129,91	56.441,13
Reaterro mecanizado de vala c/ compact a 100% do PN	m	37.756,48	37.756,48	43.152,85	35.990,27	154.656,07
Tubulação de drenagem urbana - D=0,60m s/ berço	m	-	-	-	-	-
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=0,60m	m	5,72	5,72	5,05	2,51	19,00
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-1	m	394,76	394,76	338,81	328,09	1.456,43
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-2	m	169,44	169,44	142,68	136,53	618,09
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-3	m	50,57	50,57	91,94	79,07	272,15
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,00m CA-4	m	41,74	41,74	36,95	34,45	154,87
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-1	m	99,55	99,55	88,02	84,96	372,08
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-2	m	21,10	21,10	31,12	19,46	92,78
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-3	m	27,92	27,92	24,66	24,15	104,65
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,00m CA-4	m	31,49	31,49	27,79	27,65	118,42
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-1	m	41,39	41,39	34,42	34,73	151,93
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-2	m	9,31	9,31	6,36	7,25	32,22
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-3	m	7,30	7,30	6,38	6,38	27,36
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,00m CA-4	m	11,94	11,94	8,49	8,49	40,86
Corpo de bueiro triplo tubular de concreto BTTC D=1,20m CA-1	m	6,33	6,33	4,69	4,69	22,04
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,20m CA-2	m	6,02	6,02	5,56	5,56	23,15
Corpo de bueiro simples tubular de concreto BSTC D=1,20m CA-3	m	27,25	27,25	9,46	4,13	68,09
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-1	m	153,72	153,72	132,19	135,07	574,71

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-2	m	111,73	111,73	94,69	91,62	409,77
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-3	m	39,09	39,09	36,01	34,94	149,14
Corpo de bueiro duplo tubular de concreto BDTC D=1,20m CA-4	m	67,85	67,85	59,85	40,57	236,13
Corpo de bueiro triploo tubular de concreto BTTC D=1,20m CA-4	m	-0,76	-0,76	9,43	16,20	24,11
Corpo BDCC 1,5, X 1,5 ALT. 0 A 1,00 M	m	-1,34	-1,34	-1,54	4,22	-
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,35	8,35	7,75	20,00	44,45
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,06	6,06	5,50	14,14	31,77
Corpo BTCC 1,50x1,50 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	11,06	11,06	10,44	10,44	42,99
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-1,43	-1,43	-1,27	4,13	-
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,84	8,84	6,42	47,91	72,01
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	8,20	8,20	-2,50	41,84	56,18
Corpo BSCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-8,70	-8,70	-7,69	25,09	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-1,46	-1,46	-1,29	4,22	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	22,45	22,45	9,90	18,48	73,28
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	-5,18	-5,18	-4,58	14,94	-
Corpo BDCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-2,60	-2,60	-2,30	7,50	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	-	-	-	-	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	-2,28	-2,28	-2,01	6,57	-
Corpo BTCC 2,00x2,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-2,93	-2,93	-2,59	8,44	-
Corpo BSCC 2,50x2,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,37	6,37	5,12	5,39	23,26
Corpo BTCC 2,50x2,50 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	6,12	6,12	6,14	6,14	24,52
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	13,06	13,06	10,53	5,75	42,39
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	34,69	34,69	36,99	32,45	138,83
Corpo BSCC 3,00x3,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	14,28	14,28	12,61	12,55	53,72
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	8,67	8,67	6,94	12,76	37,03
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 1,00 a 2,50 m	m	8,27	8,27	9,38	9,17	35,09
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 2,50 a 5,00 m	m	12,92	12,92	11,40	11,40	48,64
Corpo BDCC 3,00x3,00 m Alt. 5,00 a 7,50 m	m	-3,35	-3,35	-2,96	9,66	-
Corpo BTCC 3,00x3,00 m Alt. 0,00 a 1,00 m	m	8,25	8,25	7,45	8,09	32,03
Corpo BTCC 3,00 X 3,00m Alt. 1,00 a 2,50m	m	15,60	15,60	13,52	15,57	60,29
Boca BDCC 1,50 X 1,50 - Esc 0°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 1,50 X 1,50 - Esc 0°	ud	2,66	2,66	2,35	2,35	10,00
Boca BTCC 1,50 X 1,50 - Esc 45°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	10,56	10,56	8,44	8,44	38,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 30°	ud	0,69	0,69	0,61	-	2,00
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	3,35	3,35	2,96	2,35	12,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	2,00	2,00	-	-	4,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 30°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 2,00 X 2,00 - Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSCC 2,50 X 2,50 - Esc. 0°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 2,50 X 2,50 - Esc. 0°	ud	1,22	1,22	1,08	0,47	4,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	3,51	3,51	3,10	1,88	12,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 30°	ud	1,06	1,06	0,94	0,94	4,00
Boca BSCC 3,00 X 3,00 - Esc. 45°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	1,88	1,88	3,43	2,81	10,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BDCC 3,00 X 3,00 - Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTCC 3,00 X 3,00 - Esc. 0°	ud	4,66	4,66	2,35	2,35	14,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	33,65	33,65	32,81	31,89	132,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 15°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 30°	ud	3,86	3,86	4,29	3,99	16,00
Boca BSTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	5,92	5,92	5,23	4,92	22,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	12,09	12,09	11,56	11,26	47,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	1,67	1,67	1,48	1,17	6,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	3,72	3,72	3,28	3,28	14,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 30°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BTTC d=1,00m. Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Boca BSTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	2,41	2,41	1,24	0,94	7,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	18,24	18,24	16,11	16,42	69,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 15°	ud	1,59	1,59	1,41	1,41	6,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 30°	ud	2,66	2,66	2,35	2,35	10,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 45°	ud	3,61	3,61	3,19	2,58	13,00
Boca BTTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	2,21	2,21	1,95	1,64	8,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Boca BTTC d=1,20m. Esc. 45°	ud	0,53	0,53	0,47	0,47	2,00
Remoção de Bueiro	m	2.109,84	2.109,84	1.487,77	1.025,94	6.733,40
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 03	ud	2,71	2,71	2,40	1,17	9,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 04	ud	1,39	1,39	1,23	-	4,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 07	ud	0,27	0,27	0,23	0,23	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 11	ud	0,35	0,35	0,31	-	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 12	ud	1,35	1,35	0,31	-	3,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 19	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 05	ud	40,40	40,40	6,10	6,10	93,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 06	ud	2,00	2,00	-	-	4,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 08	ud	11,16	11,16	2,35	2,35	27,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 09	ud	21,48	21,48	3,52	3,52	50,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 10	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 11	ud	3,09	3,09	1,41	1,41	9,00
Dissipador de Energia - Tipo DEB 12	ud	2,27	2,27	0,23	0,23	5,00
Enrocamento de pedra arrumada	m³	217,84	217,84	192,41	192,41	820,50
Corpo BTCC 3,00 X 3,00m Alt. 2,50 a 5,00m	m	21,71	21,71	7,91	-	51,33
Corpo de Bueiro Triplo Tubular de Concreto - BTTC d=1,20m CA-1	m	33,50	33,50	27,15	-	94,16
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	6,74	6,74	5,67	-	19,14
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 1,0 a 2,5m com Aduela	m	18,72	18,72	5,55	-	42,99
Corpo BDCC 1,50 x 1,50 alt 2,5 a 5,0m com Aduela	m	29,22	29,22	14,82	-	73,26
Corpo BSCC 2,0 x 2,0 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	1,94	1,94	13,91	-	17,79
Corpo BSCC 2,0 x 2,0 alt 1,0 a 2,50m com Aduela	m	45,63	45,63	39,96	-	131,22
Corpo BSCC 2,00 x 200 alt 2,5 a 5,0m com Aduela	m	61,47	61,47	41,87	-	164,80
Corpo BSCC 2,00 x 2,00 alt 5,0 a 7,5m com Aduela	m	37,49	37,49	33,12	-	108,09
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 0,0 a 1,0m com Aduela	m	9,38	9,38	4,81	-	23,57
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 1,0 a 2,5m com Aduela	m	16,31	16,31	12,16	-	44,78
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 2,50 a 5,0m com Aduela	m	22,79	22,79	19,09	-	64,67
Corpo BDCC 2,00 x 2,00 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	11,05	11,05	9,90	-	32,00
Corpo BTCC 2,0 x 2,0 alt 1,0 a 2,50m com Aduela	m	8,33	8,33	7,36	-	24,03
Corpo BTCC 2,0 x 2,0 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	13,50	13,50	10,42	-	37,41

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Corpo BTCC 2,50 x 2,50 alt 2,50 a 5,0m com Aduela	m	11,77	11,77	6,47	-	30,00
Corpo BDCC 3,00 x 3,00 alt 5,0 a 7,50m com Aduela	m	16,07	16,07	12,62	-	44,76
Corpo BTCC 1,50 x 1,50 Alt. 0,00 a 1,00m	m	-	-	-	-	-
Corpo BSCC 2,50 x 2,50 Alt. 1,00 a 2,50m	m	-	-	-	-	-
Corpo BTCC 2,50 x 2,50 Alt. 0,00 a 1,00m	m	-	-	-	-	-
Boca BSTC d=0,60 esc. 0°	un	-	-	-	-	-
Remoção mecanizada mat baixo suporte	m³	1.468,21	1.468,21	-	-	2.936,41
Enrocamento de pedra jogada	m³	1.468,21	1.468,21	-	-	2.936,41
PAVIMENTAÇÃO						
Regularização do Subleito	m²	504.763,77	504.763,77	395.370,47	249.777,05	1.654.675,05
Sub-Base estab.granul.c/ mistura solo-brita em Usina- (80%-20%)	m³	100.853,69	100.853,69	79.504,82	47.444,11	328.656,31
Base estab.granul.c/ mistura solo-brita em Usina - (60%-40%)	m³	101.261,50	101.261,50	70.828,85	41.247,38	314.599,24
Aquisição de RC1C-E para micro revestimento	t	652,61	652,61	-	-	1.305,22
MICRORREVESTIMENTO a Fro Microfex 0,8 cm	m²	466.150,60	466.150,60	-	-	932.301,20
Imprimação	m²	458.143,79	458.143,79	328.510,44	191.087,48	1.435.885,50
Pintura de Ligação	m²	332.209,73	332.209,73	158.084,36	116.700,29	939.204,11
Tratamento Superficial Duplo com emulsão	m²	182.872,85	182.872,85	87.697,12	38.394,74	491.837,56
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	52.209,14	52.209,14	17.869,50	11.841,27	134.129,05
FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO						
Aquisição de CAP-50/60 para CBUQ	t	293,12	293,12	267,55	-	853,80
Aquisição de RR-2C para Pintura de ligação e TSD	t	697,70	697,70	323,34	163,53	1.882,27
Aquisição de CM-30 para Imprimação	t	551,16	551,16	392,75	228,02	1.723,09
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
Transporte de material betuminoso a frio	t	1.892,08	1.892,08	707,79	391,55	4.883,51
Transporte de material betuminoso a quente	t	2.763,70	2.763,70	1.109,60	486,16	7.123,16
Aquisição de SBS-60/85 para CBUQ (CAP c/ Polimero)	t	2.461,18	2.461,18	833,75	486,16	6.242,27
OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	922,49	922,49	815,02	-	2.660,00
Construção de cerca com mourão de madeira c/ 4 fios	m	61.306,31	61.306,31	53.644,01	47.149,52	223.406,16
Abrigo de Parada de Ônibus	ud	-	-	-	-	-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
SINALIZAÇÃO VERTICAL						
Forn. e implantação de placa sinaliz. Tot.refletiva	m²	-	-	-	-	-
Pintura de faixa c/ termoplástico	m²	228,98	228,98	202,30	-	660,26
Pintura de faixa tinta acrilica 2 anos	m²	-	-	-	-	-
Pintura de Setas e Zebrados	m²	-	-	-	-	-
Balizadores Tipo BTB	ud	-	-	-	-	-
Pintura de Guarda-Corpo (BTD)	ud	-	-	-	-	-
Tacha refletiva monodirecional	ud	-	-	-	-	-
Tacha refletiva bidirecional	ud	-	-	-	-	-
Delineadores metálicos fixados na defensa	ud	-	-	-	-	-
PROTEÇÃO AMBIENTAL						
Valeta VPC-02	m	-	-	-	-	-
Hidrossemeadura	m	856.663,83	856.663,83	556.580,49	200.439,46	2.470.347,61
Plantio de árvores e arbustos	m	21.086,75	21.086,75	-	-	42.173,50
Enleivamento	m²	-	-	-	-	-
Hidrosembraduria com Biomanta	m²	-	-	-	-	-
INST/ MANUNT e MOB/DESMOBILIZ						
Instalação e Manutenção do Canteiro	vb	0,34	0,34	0,16	0,16	1,00
Manutenção do Canteiro para 24 meses	vb	16,00	16,00	-	-	32,00
Mobilização e Desmobilização	vb	0,18	0,18	0,16	0,16	0,67
VARIANTE SERRA MAZZI / TERRAPLEM						
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m³	1.561,32	1.561,32	-	-	3.122,63
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M	m³	111,50	111,50	-	-	223,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M	m³	4.189,00	4.189,00	-	-	8.378,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M	m³	1.500,00	1.500,00	-	-	3.000,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M	m³	3.939,00	3.939,00	-	-	7.878,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	m³	2.500,00	2.500,00	-	-	5.000,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M	m³	8.308,00	8.308,00	-	-	16.616,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	19.134,50	19.134,50	-	-	38.269,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	2.769,77	2.769,77	-	-	5.539,54
ESCAVAÇÃO EM VALA EM MAT. DE 1ª CAT	m	-	-	-	-	-
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	18,00	18,00	-	-	36,00
Dreno pead long. Profundo P/Corte em solo - DPS01	m	-	-	-	-	-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Dreno subterraneo com tubo kananet de D=0,10m, com enchimento de areia (tipo DPR 01)	m	-	-	-	-	-
Boca de saída de dreno profundo - tipo BSD-02	ud	-	-	-	-	-
Sarjeta trapezoidal de concreto (tipo SZC 01)	m	14,40	14,40	-	-	28,80
Descida d´água aterros em degraus dad 13	m	7,50	7,50	-	-	15,00
Entrada para descida d'água tipo EDA-02	ud	-	-	-	-	-
Dissipador de Energia - Tipo DEB 08	ud	1,50	1,50	-	-	3,00
VARIANTE SERRA MAZZI / OBRA DE ARTES CORRIENTES						
Reaterro e compactação para bueiro	m³	204,82	204,82	-	-	409,63
Escavação mecânica para bueiro em material de 1ª categoria	m³	258,92	258,92	-	-	517,83
Reaterro mecânizado de vala com compact. a 100% do proctor normal	m³	95,06	95,06	-	-	190,11
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	143,73	143,73	-	-	287,46
Corpo de Bueiro Duplo Tubular de Concreto - BDTC d=1,00m CA-2	m	22,00	22,00	-	-	44,00
Corpo de Bueiro Duplo Tubular de Concreto - BDTC d=1,20m CA-4	m	6,00	6,00	-	-	12,00
Boca BDTC d=1,00m. Esc. 0°	ud	1,50	1,50	-	-	3,00
Boca BDTC d=1,20m. Esc. 0°	ud	0,50	0,50	-	-	1,00
Caixa Coletora de Talvegue - Tipo CCT 03	ud	0,50	0,50	-	-	1,00
VARIANTE SERRA MAZZI / PAVIMENTAÇÃO						
Sub-base estab. granul c/ mistura solo-brita - (80%-20%)	m³	25,87	25,87	-	-	51,74
Base estab. granul c/ mistura solo-brita - (80%-20%)	m³	24,85	24,85	-	-	49,69
Regularização do Subleito	m²	137,50	137,50	-	-	275,00
Imprimação	m²	111,00	111,00	-	-	222,00
Pintura de Ligação	m²	77,65	77,65	-	-	155,30
Tratamento Superficial Duplo com emulsão	m²	-	-	-	-	-
Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	10,79	10,79	-	-	21,57
VARIANTE SERRA MAZZI /FORNECIMENTO MATERIAL BETUMINOSO						
Aquisição de SBS-60/85 para CBUQ (CAP c/ Polimero)	t	0,60	0,60	-	-	1,20
Aquisição de RR-2C para Pintura de ligação e TSD	t	0,08	0,08	-	-	0,15
Aquisição de CM-30 para Imprimação	t	0,08	0,08	-	-	0,15
VARIANTE SERRA MAZZI /TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
Transporte de material betuminoso a frio	t	0,15	0,15	-	-	0,30

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Transporte de material betuminoso a quente	t	0,60	0,60	-	-	1,20
VARIANTE SERRA MAZZI / OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	-	-	-	-	-
VARIANTE SERRA MAZZI / SINALIZAÇÃO						
FORNEC. E IMPLANT. PLACAS SINAL. TOTAL REFLE	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE SERRA MAZZI / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
Pintura de faixa c/ termoplástico	m²	-	-	-	-	-
Delineadores metálicos fixados na defensa	ud	-	-	-	-	-
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / TERRAPLANAGEM						
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m³	16.660,00	16.660,00	-	-	33.320,00
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	m³	14.884,48	14.884,48	-	-	29.768,96
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	m³	14.066,80	14.066,80	-	-	28.133,60
ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	m³	850,00	850,00	-	-	1.700,00
Camada drenante de areia	m³	1.049,80	1.049,80	-	-	2.099,60
Compactação de Aterros a 100% do proctor Normal	m³	17.020,01	17.020,01	-	-	34.040,02
Compactação de material de Bota-Fora	m³	7.719,34	7.719,34	-	-	15.438,67
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / DRENAGEM SUPERRFICIAL E SUBTERRANEA						
Valetas de Proteção de corte em mat. de 1ª cat. (VPC 03)	m	223,25	223,25	-	-	446,50
Descida d'água em aterro tipo DAR 03	m	-	-	-	-	-
Valetas de Proteção de aterro em mat. de 1ª cat. (VPA 03)	m	122,85	122,85	-	-	245,70
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	1.147,00	1.147,00	-	-	2.294,00
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA SERRA MAZZI / PROTEÇÃO AMBIENTAL						
Enleivamento	m³	-	-	-	-	-
Hidrossemeadura	m³	1.008,86	1.008,86	-	-	2.017,71
Aplicação de Biomanta	m³	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / TERRAPLEM						
ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	m³	2.700,00	2.700,00	-	-	5.400,00
Camada drenante de areia	m³	414,25	414,25	-	-	828,50
Enrocamento de Pedra Jogada	m³	2.145,23	2.145,23	-	-	4.290,46
VARIANTE ARURI / OBRA DE ARTES CORRIENTES						
Boca BSCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	1,00	1,00	-	-	2,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
Impresso em: 09/06/2016 às 16:35:32 por: adapt, ip: 187.114.49.65

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONSÓRCIO CEFF **CONTRATO 00 00543/2010**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	TOTAL ACUMULADO POR EMPRESA				
		CCM	EHL	FER FRANCO	FRANÇA SIMÕES	TOTAL
Reaterro e compactação para bueiro	m³	272,00	272,00	-	-	544,00
Escavação mecânica para bueiro em material de 1ª categoria	m³	1.120,00	1.120,00	-	-	2.240,00
Reaterro mecânizado de vala com compact. a 100% do proctor normal	m³	558,00	558,00	-	-	1.116,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	81,00	81,00	-	-	162,00
Boca BDCC 2,00 X 2,00 - Esc. 0°	ud	1,00	1,00	-	-	2,00
Corpo BSCC 2,00 X 2,00 Alt 1,00 A 2,50M Com Aduela	m	10,00	10,00	-	-	20,00
Corpo BDCC 2,00 X 2,00 Alt 1,00 A 2,50M Com Aduela	m	16,00	16,00	-	-	32,00
Enrocamento de Pedra Joagada	m³	135,75	135,75	-	-	271,50
VARIANTE ARURI / OBRAS COMPLEMENTARES						
Defensa semi-maleável simples (forn./implant.)	m	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
Pintura de faixa tinta acrilica 2 anos	m²	-	-	-	-	-
VARIANTE ARURI / SINALIZAÇÃO						
Tacha refletiva bidirecional	ud	-	-	-	-	-
FORNEC. E IMPLANT. PLACAS SINAL. TOTAL REFLE	m²	-	-	-	-	-

Engenheiros Responsáveis:
Engenheiro Civil Luiz Augusto Claret Tavares – CREA/GO nº 4433D, Engenheiro Civil Eduardo Franco Belga – CREA/MG nº 69194D, Engenheiro Civil Hélio Eduardo França Lopes Cançado – CREA/MG nº 11707D, Engenheiro Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira – CREA/MG nº 22168D, Engenheiro Civil Rodrigo Pinto de Sousa – CREA/MG nº 44291D e Engenheira Civil Juliane de Aquino Mendes Leite – CREA/MG nº 67284.

Nada mais foi requerido e para constar mandei lavrar o presente **ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, que vai por mim assinado.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2015.

EURIVAL REGO E CUNHA
CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA
CPF 036.665.812-34 – CREA/PA Nº 2.698/D

JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CPF 379.377.402-30 – CREA/PA Nº 9.258

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
RODOVIA BR 316 – KM 0 S/N – CASTANHEIRA – BELÉM/PARÁ
CEP 66645-000 – FONE (91) 3250 2618/2619

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112639/2015, emitida em 09/06/2016

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00022168DMG13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 223.218.447,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

ROD.BR 163/PA;TR DIV MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME Nº:

Complemento: Bairro: **SUBT: VILA MORAES ALMEIDA-VILA PLANALTO**

Cidade: **MORAES DE ALMEIDA** UF: **PA** CEP: **68189000**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00022168DMG13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
EQUIPE à 4433DGO2

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 40,00** Pago em: **10/07/2012** Nosso Número: **648218**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 258.964.618,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **01/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. 1º Termo Aditivo de Rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089780

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **17/12/2015** Nosso Número: **1755714**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 258.671.986,21** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **01/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 3º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **17/12/2015** Nosso Número: **1755715**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 258.671.986,21** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **07/08/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. 4º termo aditivo de rerratificação de prazo (5º).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **17/12/2015**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 278.866.267,23** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **07/08/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 6º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **17/12/2015** Nosso Número: **1755716**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 278.866.267,23** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **05/12/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 7º termo aditivo de rerratificação de prazo.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **17/12/2015**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 278.866.267,23** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **03/04/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 8º termo de aditivo de rerratificação de prazo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **17/12/2015**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

1. Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **140361853-4**

Empresa contratada: **CONSORCIO CCM/EHL/FERFRANCO/FRANCA SIMOES** Registro: **000001032-7**

2. Contratante

Contratante: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **22/06/2010**

Valor: **R$ 316.214.566,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: **S/N**

Complemento: **EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES** Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**

Telefone: **(61)33154000** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/06/2010** Previsão de término: **03/04/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1317 - REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.659,30	Metro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1401 - RODOVIA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1406 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	117,14	Quilômetro
44 - SUPERVISÃO, REGULARIZAÇÃO, LEGALIZAÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM	11.693,81	Metro cúbico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO TT 543/2010-00 REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 163/PA; TRECHO: DIV. MT/PA (CORREGO XV DE NOVEMBRO)-FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO: KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO: 117,14KM; LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO 900 DIAS CONSECUTIVOS. - 9º termo aditivo de rerratificação com reflexo financeiro.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAPA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA - CPF: 303.269.316-00

_____, _____ de _____ de _____

Local data

DEPTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT - CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20150089811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 22168DMG13
EQUIPE à 4433DGO2

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **17/12/2015** Nosso Número: **1755717**

Certidão nº 112639/2015
09/06/2016, 16:35
Chave de Impressão: 3wxA9cZy24071Y1YaYC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2016 e contém 28 folhas

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 194

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202807326	**2062**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163177890063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

12 Julho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

48ª Alteração Contratual

CNPJ: 23.998.438/0001-06

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 – Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG- 67.284, expedida pela CREA/MG e CPF nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401 no Bairro Belvedere CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG nº 68831/D e CPF nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21,

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318, expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.",** estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 – 8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988 e Última Alteração sob nº 5765744 em 08/06/2016, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e ato contínuo, consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

O presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas:

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

a) Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de janeiro de 2016, reduzindo o capital da empresa em R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito e seiscentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

b) Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

II - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
TOTAL	**39.988.600 cotas no valor de R$**	**39.988.600,00**

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA"** com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 09/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas), quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	**14.995.726 cotas no valor de R$**	**14.995.726,00**
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	**2.499.287 cotas no valor de R$**	**2.499.287,00**
TOTAL	**39.988.600 cotas no valor de R$**	**39.988.600,00**

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à titulo de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 11 (onze) filiais situadas:

1 -Rua B, nº 70, bairro Jaçanã no Município de Itabuna, no Estado da Bahia – CEP 45.608-405– CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;

2- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;

3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000– CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;

4- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

5- Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson n° 1713, bairro Agenor de Carvalho no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia - CEP: 76.820-374 CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

6-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0;

7- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4;

8- Rua Clóvis Silveira Bueno, nº 490, bairro Jardim Adalberto Freder de Oliveira Roxo município de Araraquara no Estado de São Paulo no Estado de São Paulo CEP: 14.806-765; CNPJ: 23.998.438/0015-01 – NIRE 3590457172-5

9- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlântico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060; CNPJ: 23.998.438/0013-40 – NIRE 2690064091-1

10- Rua Misseno de Pádua, 678, loja 03, bairro Centro, no município de Lavras no Estado de Minas Gerais CEP: 37.200-000 CNPJ: 23.998.438/0016-92 - NIRE 3190242371-7

11-Rua Estrada Selva de Pedra – KM 25 – Ibaiti – PR – CEP 84.900-000 CNPJ: 23.998.438/0017-73 NIRE 4190162866-6

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite.**

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira.**

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresso consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-21

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG
CPF. 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
OAB/MG 135.109
CPF. 045.849.486-07

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401, no Bairro Belvedere CEP 30.320-700, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA-MG nº 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**.", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; conforme disposições a seguir.

Comparecem como **anuentes** à presente cisão as empresas ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A., denominada somente ETHOS, através de sua sócia MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, já qualificada acima, e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, denominada somente LCM, através de seu sócio LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, já qualificado acima**.**

1. **Motivos e interesses na cisão da CCM.**

1.1. Considerando que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram, em junho de 2013, dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas (LCM e ETHOS), EM ATO REALIZADO EM 30/06/2013;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

1.2. **Considerando que, na presente data, afigura-se necessário realizar NOVA cisão da CCM, para reverter parte de seu patrimônio àquelas empresas cindendas (LCM e ETHOS);**

1.3. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo;

1.4. Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7°) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.5. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor das empresas que incorporarem o patrimônio cindido, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;

1.6. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu knowhow na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos;

1.8. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes;

1.9. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas que incorporarem o patrimônio cindido;

1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se incorpora, pelo presente ato, ao ativo das empresas incorporadoras;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

1.11. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que será incorporada às empresas LCM e ETHOS, que foram constituídas quando da primeira cisão da CCM;

1.12. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integram as empresas incorporadoras do patrimônio cindido, acrescendo à capacidade operacional destas empresas;

1.13. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira mais eficiente e competitiva;

1.14. Considerando que a nova cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a incorporação do patrimônio ora cindido às empresas LCM e ETHOS, então cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;

1.15. A presente cisão parcial da CCM, com a versão do patrimônio ora cindido para às empresas LCM e ETHOS, que se originaram da primeira cisão, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada;

1.16. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

RESOLVEM FIRMAR OPROTOCOLO DE CISÃO DA CCM, mediante as seguintes condições:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência e incorporação, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para as empresas LCM e ETHOS, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que foram constituídas em função da primeira cisão parcial da CCM, conforme atos registrados na Junta Comercial de Minas Gerais em 30/06/2013.

3 - A data-base da cisão será o dia 31 de dezembro de 2015, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objeto**do ANEXO I ao presente Protocolo.

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LCM e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudoincluso no ANEXO II**,na forma do art. 8° da Lei n° 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço** da CCM levantado em31 de dezembro de 2015.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LCM e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE "A" e PARTE "B", respectivamente.

6.1. - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM**,** representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes "A" e "B" (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional),** deste Protocolo, serão incorporados ao patrimônio das empresas LCM e ETHOS, apartir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte "A" indica os bens pertencentes à empresa LCM, e a parte "B"indica os bens pertencentes à empresa ETHOS.

7 - Todos os bens e direitos vertidos e incorporados às empresas LCM e ETHOS, relacionados no **ANEXO III (partes "A" e "B")**são transferidos pelo valor total de R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação que constitui o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

Anexo II deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R$5.700,00 (cinco mil e setecentos de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas LCM e ETHOS, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será reduzido emR$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R$39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas, pelo valor nominal de R$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R$ 14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R$ 14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R$ 2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R$ 39.988.600,00

10 - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. terá seu capital social majorado em R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R$22.223.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e três mil reais) para R$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais),integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LCM	Nº ações	Valor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.003.850	R$ 15.003.850,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.640	R$2.500.640,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.640	R$2.500.640,00
Juscelino Álvaro Ferreira Silva	2.223.570	R$2.223.570,00
Total	22.228.700	R$ 22.228.700,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. terá seu capital social majorado em R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) para R$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais),integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	**Nº ações**	**Valor**
Maria de Aquino Mendes Leite	16.129.276	R$ 16.129.276,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R$2.688.212,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R$2.688.212,00
Total	21.505.700	R$ 21.505.700,00

12 -Em razão da presente cisão, também será procedida à alteração no contrato social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas incorporadoras do patrimônio cindido (ETHOS e LCM) são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas LCMe ETHOS relativamente às parcelas de patrimônio a elas vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas LCMe ETHOS perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que (**I**) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; (**II**) a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (**III**) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e (**IV**) o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

20 - Os acionistas das empresas LCMe ETHOS declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de aumento de capital das empresas ETHOS e LCM em função da incorporação do patrimônio cindido.

22 - Da arbitragem e do foro - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.

b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.

c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.

d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei n° 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Anuentes: **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

Empresa Avaliadora:

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

José Wellington de Oliveira

CRC/MG 47.192 – CPF. 771.241.546-34

Testemunhas_____ _____

Marlene Raimunda Cruz	Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
CRC/MG 27.324	OAB/MG 135.109
CPF. 127.647.876-34	CPF. 045.849.486-07

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima

OAB/MG 44.419

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LIMA, TORRES E CASTRO ADVOGADOS

ANEXO I - Balanço da CCM levantado em31 de dezembro de 2015.

ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.

ANEXO III, parte “A” – Bens cindidos e incorporados à sociedadeLCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A..

ANEXO III, parte “B” – Bens cindidos e incorporados à sociedade ETHOS Engenharia de Infraestrutura S.A..

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
BALANÇO BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1- INTRODUÇÃO

A GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, sociedade com sede à Rua Timbiras nº 2645 sala 606, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, devidamente registradas no CRC-MG sob o nº 09067/0 e no CNPJ-MF sob o nº 16.705.348/0001-14, neste ato representado pelo seu sócio José Wellington de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, contador, com registro no CRC-MG sob o nº 47192/0-5 e CPF. 771.241.546-34, nomeado perito pela **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente "**CCM**"), para proceder à determinação do valor contábil, em 31/12/2015, do acervo liquido a ser cindido e conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio liquido da seguintes empresas;

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, n° 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53 (doravante denominada simplesmente "**ETHOS**"),

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00(doravante denominada simplesmente "**LCM**"); sociedades constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM,** em 30/06/2013, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2- **OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 31 de dezembro de 2015, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LCM e ETHOS**.

Do Acervo a ser transferido para LCM

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LCM** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Do Acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

3 – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da empresa; b) Analise da composição do acervo líquido. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LCM e a ETHOS** pelo valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a cada uma das empresas.

4 – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto pelos Atestados Técnicos a serem conferidos para a **LCM e ETHOS** é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em 31 de dezembro de 2015.
O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 31 de dezembro de 2015, após a Cisão Parcial, será de R$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

5- INSTRUÇÃO CVM

a) Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 03 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstancia que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRCMG 09067/0
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ. 23.998.438/0001-06

NIRE: 3120280732-6

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Balanço Patrimonial e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S

Valores em R$1

ATIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO	PASSIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO
CIRCULANTE	**191.668.955**			**191.668.955**	**CIRCULANTE**	**27.175.306**			**27.175.306**
Disponível	71.971.786			71.971.786	Fornecedores	6.694.838			6.694.838
Caixa	*12.740.574*			*12.740.574*	Obrigações Trabalhistas	9.043.996			9.043.996
Numerários em Trânsito	*17.352.233*			*17.352.233*	Obrigações Sociais e Tributárias	3.724.741			3.724.741
Bancos - Conta Movimento	*539.471*			*539.471*	Empréstimos e Financiamentos	7.533.018			7.533.018
Aplicações Financeiras	41.339.508			41.339.508	Credores Diversos	178.713			178.713
Duplicatas a Receber	70.781.014			70.781.014					
Medições a Faturar	30.995.961			30.995.961	**NÃO CIRCULANTE**	**213.756.253**			**213.756.253**
Adiantamentos	2.894.987			2.894.987	**Exigível a Longo Prazo**	**213.756.253**			**213.756.253**
Impostos a Compensar	12.221.298			12.221.298	Empréstimos e Financiamentos	21.042.504			21.042.504
Imóveis a Comercializar	96.159			96.159	Credores em Conta Corrente	152.923.651			152.923.651
Devedores em Conta Corrente	2.606.908			2.606.908	Credores em Cisão	39.790.098			39.790.098
Depósitos e Cauções	100.842			100.842	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**308.055.691**			**308.044.291**
					Capital Social	40.000.000	(5.700)	(5.700)	39.988.600
NÃO CIRCULANTE	**357.318.294**			**357.306.894**	Reserva de Lucros	268.055.691			268.055.691
Realizável a Longo Prazo	**135.968.987**			**135.968.987**					
Depósitos Judiciais	3.006.374			3.006.374					
Devedores em Conta Corrente	132.962.613			132.962.613					
Investimentos	**194.802.641**			**194.802.641**					
Participações Societárias	194.802.641			194.802.641					
Imobilizado de Uso	**26.451.414**			**26.451.414**					
Bens Imóveis	11.259.172			11.259.172					
Bens Móveis	78.224.235			78.224.235					
(-) Depreciação Acumulada	(63.031.992)			(63.031.992)					
Intangível	**95.252**			**83.852**					
Softwares	83.852			83.852					
Atestados Técnicos	11.400	(5.700)	(5.700)	-					
TOTAL DO ATIVO	**548.987.250**			**548.975.850**	**TOTAL DO PASSIVO**	**548.987.250**			**548.975.850**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015

CCM Construtora Centro Minas Ltda

Maria de Aquino Mendes Leite
CPF.: 019.308.186-53
RG M-3.302.063 SSP MG
Diretora

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CPF.: 303.269.316-00
RG. 22168/D CREA-MG
Diretor

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-	120
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR- 050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1¨ ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120
DNIT/PA	107238/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120
URBEL	1773/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM	120
DNIT/MG	2.569/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120
DNIT/MG	1420140004511	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 -	120
DNIT/AL	98.783/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/GO	1020150002851	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120
DNIT/AL	98.784/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL,; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120
DNIT/MA	85072/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM	120
DNIT/MA	85054/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120
DNIT/GO	1020150002849	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)(DIV.GO/MG); SUBTRECHO:	120
DER/MG	1420160001506	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180
DNIT/MG	1420140004464	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIÚVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA);	120
DNIT/MG	1420140006915	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM	120
DNIT/MA	85044/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTROCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTOBR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

DNIT/MA	108073/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120
DNIT/MA	108040/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120
DNIT/MA	108132/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120
DNIT/PA	80592	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120
DNIT/PI	1538	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)	120
DNIT/SE	409258/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120
DNIT/MG	1420160002908	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120
DNIT/MG	684/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120
DER/MG	1420160003753	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180
DNIT/RO	17180	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120
DNIT/RO	17178	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120
TOTAL			5700

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/MA	85060/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM 253,60 E KM 667,30 AO KM 668,10 COM EXTENSÃO TOTAL DE 124,8KM + 0,80KM = 125,60KM.	120,00
DNIT/MA	85065/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120,00
DNIT/MG	1420140006868	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM 138,80 (PISTA SIMPLES); KM 138,80 - KM 139,30 (PISTA DUPLA); KM 139,30 - KM 144,00 (PISTA SIMPLES); KM 144,00 - KM 147,20 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 50,00KM.	120,00
URBEL	1774/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, ÁGUA E ESGOTO, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DOS CENTROS DE APOIO E DO CREAR EM VILAS, FAVELAS E ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, CIRCUNSCRIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE, CENTRO-SUL E NORDESTE.	120,00
DNIT/MG	2.544/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120,00
DNIT/MA	85066/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTROCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTOBR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120,00
DNIT/PI	1539	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA); SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B) (ESTACA ZERO) - ENTR. BR-230(A); SEGMENTO: KM 429,60 - KM 579,60; EXTENSÃO: 150,00KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/PA	80549	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004514	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 - KM 369,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 369,40 - KM 370,00 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 06: 370,60 - KM 371,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 07: KM 437,80 - KM 438,30 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 72,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004483	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIÚVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 498,20 - KM 501,40 (PISTA SIMPLES);	120,00
DNIT/SE	409256/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120,00
DNIT/AL	98.734/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120,00
DNIT/AL	98.781/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL,; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120,00
DNIT/MA	107748/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/GO	1020150002848	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120,00
DNIT/GO	1020150002850	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)(DIV GO/MG); SUBTRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. GO-319(B); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 83,40; EXTENSÃO: 83,40KM.	120,00
DER/MG	1420160001516	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180,00
DNIT/MA	107828/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120,00
DNIT/MA	107755/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420160002901	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120,00
DNIT/MG	685/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120,00
DER/MG	1420160003755	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180,00
DNIT/RO	17181	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120,00
DNIT/RO	17179	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120,00
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120,00
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120,00
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120,00
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120,00
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE) - ENTR. BR-365; SEGMENTO: KM 119,0-KM 224,60 (PISTA SIMPLES); KM 224,60-KM 225,00 (PISTA DUPLA), COM EXTENSÃO DE 106,40 KM.	120,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ANEXO III -PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)
ATESTADOS VERTIDOS A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120,00
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120,00
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120,00
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120,00
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1¨ ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120,00
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120,00
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180,00
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120,00
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120,00
DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120,00
DNIT/PA	112639/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120,00
TOTAL			5.700,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, de nire 3120280732-6 e protocolado sob o número 16/412.040-8 em 30/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5802993, em 26/07/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/412.040-8	PjRf

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM
CONSTRUÇÃO

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÂO DOS SERVIÇOS

Ref.: Concorrência Nº 042/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A estabelecida a rua polos nº 150 sala 202 Bairro Santa Lucia Belo Horizonte /MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.758.842/0001-35, através de seu representante legal Sr. (a)Claudia Campos Batista, R. G. nº. 54009/D expedida pelo CREA MG e CPF/MF nº639.640.906-20, em atendimento ao edital em referência, DECLARA que o(s) profissional(is) Luiz Otavio Fontes Junqueira, CPF 303.269.316-00 , Carteira profissional Nº 22.168/D CREA MG, detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, caso está empresa seja a vencedora desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.10.03 15:24:35 -03'00'

Engº Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:26:02 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ 19.758.842/0001-35
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 042/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício do engenheiro sênior Luiz Otavio Fontes Junqueira se encontra no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:26:21 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Setembro de 2024 às 15:06

BELO HORIZONTE, 27 de Setembro de 2024 às 15:06

Código de Autenticação: 2409-2715-0624-0549-1083

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

LCM
CONSTRUÇÃO

- **BALANÇO PATRIMONIAL**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 236

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300300244

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

3 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	**275.425.451**	**217.879.676**
DISPONÍVEL	**99.607.071**	**61.605.730**
CAIXA	3.692.932	3.952.242
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.046.863	56.655.376
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.867.276	998.112
CLIENTES	**124.151.488**	**130.403.059**
DUPLICATAS A RECEBER	124.151.488	130.403.059
OUTROS CRÉDITOS	**36.049.398**	**12.247.801**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.660.420	7.712.534
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	138.353	33.723
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	39.150	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.211.476	4.470.944
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**9.583.111**	**3.933.111**
TERRENOS	9.583.111	3.933.111
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**5.322.082**	**7.264.088**
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
ESTOQUES	**0**	**2.425.886,98**
ESTOQUES DE PRODUTOS	0	2.425.887
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	**712.301**	0
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**324.400.840**	**172.745.336**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**137.730.331**	**84.046.981**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	136.886.908	83.909.242
DEPÓSITOS JUDICIAIS	843.423	137.739
INVESTIMENTOS	**148.954.674**	**57.149.575**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	94.272.897	8.933.046
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	54.681.777	48.216.530
IMOBILIZADO	**37.713.020**	**31.544.374**
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449	31.794.769
VEICULOS	18.247.612	16.151.326
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404	364.434
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	15.573.305	6.845.675
CONSORCIO BAMAQ	285.000	0
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-36.098.857	-24.916.936
INTANGÍVEL	**2.815**	**4.405**
TOTAL DO ATIVO	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	**131.991.350**	**95.972.844**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**34.004.670**	**46.905.075**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.536.509	36.280.586
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	6.468.161	10.384.375
FINANCIAMENTOS	0	240.114
FORNECEDORES	**84.840.607**	**37.516.721**
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**2.521.595**	**1.633.525**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.521.595	1.633.525
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**9.297.792**	**8.746.559**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.250.000	2.191.879
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.581	1.735.712
PROVISÕES	5.120.211	4.818.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**41.619**	**0**
RETENÇÕES TÉCNICAS	41.619	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**1.285.068**	**1.170.965**
PROVISÃO IRPJ	948.515	995.045
PROVISÃO CSLL	336.553	175.919
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**82.799.589**	**51.591.101**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**79.864.283**	**37.321.741**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	1.926.573
CREDORES EM CONTA CORRENTE	74.810.447	26.763.171
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	4.744.161	8.322.322
RESULTADOS DIFERIDOS	**2.935.306**	**14.269.360**
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**385.035.351**	**243.061.067**
CAPITAL SOCIAL	**22.228.700**	**22.228.700**
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	**362.806.651**	**220.832.367**
RESERVA DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
TOTAL DO PASSIVO	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA FATURADA	**639.628.770**	**561.385.756**
RECEITA CONSÓRCIOS	**105.279.729**	**135.712.373**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**15.993.761**	**2.585.617**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**509.954.543**	**234.409.238**
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
RET OBRAS CIVIS	-638.818	-109.664
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-23.312	0
RECEITA LIQUIDA	**1.223.570.748**	**890.123.464**
CUSTO MATERIAL APLICADO	-173.207.655	-137.698.641
CUSTO COM PESSOAL	-86.079.450	-80.150.800
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-53.656.975	-45.056.697
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES	-99.482.547	-84.479.054
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-145.954.886	-114.429.396
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-93.159.569	-119.908.293
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-329.431.506	-192.235.229
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-11.455.019	-833.692
LUCRO BRUTO	**231.143.140**	**115.331.662**
RECEITAS FINANCEIRAS	1.837.983	694.637
OUTRAS RECEITAS	7.688.399	10.105.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.117.472	-18.277.844
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.994.078	-2.094.726
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.182.988	-5.642.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-11.263.762	-7.688.280
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-84.082	-174.398
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.250	0
RESULTADO OPERACIONAL	**192.157.390**	**92.253.954**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-1.919.264	-4.429.116
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**190.238.126**	**87.824.838**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-699.575	-12.279.099
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**189.538.551**	**75.545.739**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL Ajuste Avaliação	RESERVAS DE LUCROS Lucros a Realizar	RESERVAS DE LUCROS Incentivos Fiscais	RESERVAS DE LUCROS Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	**22.228.700**	**-**	**220.706.289**	**126.078**	**-**	**-**	**243.061.067**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	- 5.210.926	**- 5.210.926**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	**189.538.551**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	- 46.660	**-**
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	- 141.880.966	**-**
Lucros distribuidos	-	-	-	-	-	- 42.400.000	**- 42.400.000**
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700**	**-**	**362.587.255**	**172.737**	**-**	**-**	**384.988.692**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	**3.879.807**	**44.800.268**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	212.968	(1.465.255)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	(8.550)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(5.650.000)	(73.479)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	(712.301)	
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Redução) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**29.031.615**	**(69.559.649)**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**32.911.421**	**(24.759.381)**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depositos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**61.103.354**	**(924.987)**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(56.013.435)**	**23.465.962**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**38.001.341**	**(2.218.407)**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**38.001.341**	**(2.218.407)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022 -

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449,37	31.794.769,37
VEÍCULOS	18.247.612,41	16.151.325,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404,36	364.433,80
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	6.845.674,58
CONSORCIO BAMAQ	285.000,00	0,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**73.811.877,13**	**56.461.309,95**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-101.333,08	-85.333,12
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-123.673,77	-107.662,65
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-204.912,13	-156.477,18
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-7.442.406,69	-5.545.999,20
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-36.098.857,40**	**-24.916.935,78**

IMOBILIZADO LIQUIDO	**37.713.019,73**	**31.544.374,17**

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2021	2022	2021	2022
BANCO BONSUCESSO S/A	-	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
BANCO INTER S/A	16.193.072,56	-		
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**36.280.585,73**	**27.536.509,01**	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2021	2022	2021	2022
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.954.043,63	-	-	-
BANCO MERCEDES BENS	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
BANCO SAFRA S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	**10.384.375,34**	**6.468.161,06**	**8.322.321,89**	**4.744.160,83**

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2021	2022	2021	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.113,66	-	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	**240.113,66**	**-**	**-**	**-**

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/186.325-0.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

EDIÇÃO DIGITAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Ativo Circulante	**275.425.451**	**217.879.676**
Disponível	**99.607.071**	**61.605.730**
Caixa	3.692.932	3.952.242
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112
Clientes	**124.151.488**	**130.403.059**
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059
Outros Créditos	**36.049.398**	**12.247.801**
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534
Adiantamentos a Funcionarios	138.353	33.723
Depósitos e Cauções	39.150	30.600
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944
Imoveis a Comercializar	**9.583.111**	**3.933.111**
Terrenos	9.583.111	3.933.111
Imoveis em Construção	**5.322.082**	**7.264.088**
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088
Estoques	**-**	**2.425.886,98**
Estoques de Produtos	-	2.425.887
Importação em Andamento	**712.301**	**-**
Importação em Andamento	712.301	-
Ativo não-Circulante	**324.400.840**	**172.745.336**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**137.730.331**	**84.046.981**
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242
Depósitos Judiciais	843.423	137.739
Investimentos	**148.954.674**	**57.149.575**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046
Outras Partic. Societarias	54.681.777	48.216.530
Imobilizado	**37.713.020**	**31.544.374**
Imóveis	400.000	400.000
Móveis e Utensílios	160.106	160.106
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769
Veiculos	18.247.612	16.151.326
Equipamentos de Informatica	574.404	364.434
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000	745.000
Aeronave	15.573.305	6.845.675
Consorcio BAMAQ	285.000	-
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936
Intangível	**2.815**	**4.405**
Total do Ativo	**599.826.290**	**390.625.012**

Passivo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Passivo Circulante	**131.991.350**	**95.972.844**
Financiamentos de Capital de Giro	**34.004.670**	**46.905.075**
Financiamentos e Emprestimos	27.536.509	36.280.586
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	10.384.375
Financiamentos		240.114
Fornecedores	**84.840.607**	**37.516.721**
Fornecedores	84.840.607	37.516.721
Obrigações Tributárias	**2.521.595**	**1.633.525**
Impostos e Contribuições a Recolher	2.521.595	1.633.525
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**9.297.792**	**8.746.559**
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712
Provisões	5.120.211	4.818.968
Outras Obrigações	**41.619**	**-**
Retenções Técnicas	41.619	-
Provisão IRPJ e CSLL	**1.285.068**	**1.170.965**
Provisão IRPJ	948.515	995.045
Provisão CSLL	336.553	175.919
Passivo Não-Circulante	**82.799.589**	**51.591.101**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**79.864.283**	**37.321.741**
Obrigações Tributárias	-	1.926.573
Credores em Conta Corrente	74.810.447	26.763.171
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675	309.675
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322
Resultados Diferidos	**2.935.306**	**14.269.360**
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360
Patrimônio Líquido	**385.035.351**	**243.061.067**
Capital Social	**22.228.700**	**22.228.700**
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700
Reservas de Lucros	**362.806.651**	**220.832.367**
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367
Total do Passivo	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	**22.228.700**	-	**220.706.289**	**126.078**	-	-	**243.061.067**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-5.210.926	**-5.210.926**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	**189.538.551**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais			-	46.660	-	-46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	-141.880.966	-
Lucros distribuidos		-	-	-	-	-42.400.000	**-42.400.00**
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700**	-	**362.587.255**	**172.737**	-	-	**384.988.692**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	**3.879.807**	**44.800.268**
Red. (Aumento) em Duplic. a Receber	212.968	(1.465.255)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Red. (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	(8.550)	-
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	(5.650.000)	(73.479)
Red. (Aumento) em Import. em Andamento	(712.301)	-
Red. (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Red.) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**29.031.615**	**(69.559.649)**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**32.911.421**	**(24.759.381)**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depositos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplic. em Particip. Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
Total da Atividade de Investimento	**61.103.354**	**(924.987)**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
Total da Atividade de Financiamento	**(56.013.435)**	**23.465.962**
Variação Líq. de Caixa e Equivalentes	**38.001.341**	**(2.218.407)**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equiv. no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**38.001.341**	**(2.218.407)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Receita Faturada	**639.628.770**	**561.385.756**
Receita Consórcios	**105.279.729**	**135.712.373**
Receita Faturada Obras Civis	**15.993.761**	**2.585.617**
Receita de Serviços - Scp's	**509.954.543**	**234.409.238**
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
Ret Obras Civis	-638.818	-109.664
Devoluções Vendas Obras Civis	-23.312	-
Receita Liquida	**1.223.570.748**	**890.123.464**
Custo Material Aplicado	-173.207.655	-137.698.641
Custo com Pessoal	-86.079.450	-80.150.800
Custo Serviços de Terceiros	-53.656.975	-45.056.697
Custo Alugueis e Locaçoes	-99.482.547	-84.479.054
Custos Gerais de Obras	-145.954.886	-114.429.396
Rateio Despesas C/Consorcio	-93.159.569	-119.908.293
Custos dos Serviços Prestados - Scp's	-329.431.506	-192.235.229
Custos de Obras Civis	-11.455.019	-833.692
Lucro Bruto	**231.143.140**	**115.331.662**
Receitas Financeiras	1.837.983	694.637
Outras Receitas	7.688.399	10.105.185
Despesas Administrativas	-28.117.472	-18.277.844
Despesas Tributarias	-1.994.078	-2.094.726
Despesas Financeiras	-7.182.988	-5.642.281
Depreciações e Amortizações	-11.263.762	-7.688.280
Despesas não Dedutiveis	-84.082	-174.398
Receitas não Operacionais	130.250	-
Resultado Operacional	**192.157.390**	**92.253.954**
Contribuiçao Social	-1.919.264	-4.429.116
Lucro do Exercicio Antes da Provisão do I.R.	**190.238.126**	**87.824.838**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-699.575	-12.279.099
Lucro Liquido do Exercicio	**189.538.551**	**75.545.739**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Empréstimos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco Bonsucesso S/A	-	-	-	-
Banco Safra S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
Banco Inter S/A	16.193.072,56	-	-	-
Total Empréstimos	**36.280.585,73**	**27.536.509,01**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco CNH Capital S/A	3.954.043,63	-	-	-
Banco Mercedes Bens	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
Banco Volkswagen S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
Banco Safra S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
Total Financiamentos	**10.384.375,34**	**6.468.161,06**	**8.322.321,89**	**4.744.160,83**

Financiamentos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Caixa Economica Federal	240.113,66	-	-	-
Total Financiamentos	**240.113,66**	-	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber** (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente -** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2022	2021
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	160.106,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	37.826.449,37	31.794.769,37
Veículos	18.247.612,41	16.151.325,79
Equipamentos de Informatica	574.404,36	364.433,80
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	6.845.674,58
Consorcio BAMAQ	285.000,00	0,00
Total Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.461.309,95
(-) Depreciações de Edifícios	-101.333,08	-85.333,12
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) Depreciações de Veículos	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-204.912,13	-156.477,18
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-7.442.406,69	-5.545.999,20
Total Depreciação Acumulada	-36.098.857,40	-24.916.935,78
Imobilizado Liquido	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias -** A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos -** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

LOGMA PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 10.464.944/0001-73 - NIRE: 3130009830-3
Demonstrações Contabeis
Janeiro a Dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	
Circulante	**20.405.409,28**
Disponível	**20.401.809,30**
Bancos	409.417,27
Aplicações	19.992.392,03
Realizável a Curto Prazo	**3.599,98**
Impostos a Compensar	3.599,98
Não Circulante	**163.426.542,90**
Permanente	**163.405.782,64**
Investimentos	163.402.101,23
Imobilizado	**3.681,41**
Moveis e Utensilos	44.267,64
Equipamentos de Informática	11.409,36
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	23.863,59
Depreciações Acumuladas	-75.859,18
Intangiveis	**20.760,26**
Licença de Uso (software)	25.819,74
Depreciações Acumuladas	-5.059,48
Total do Ativo	**183.831.952,18**

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	
Circulante	**170.260,91**
Fornecedores	5.454,00
Obrigações Tributárias	8.727,69
Provisão de Contribuição Social e IRPJ	155.719,22
Obrigações Sociais	360,00
- Não Circulante	**0,00**
Patrimônio Líquido	**183.661.691,27**
Capital Social	15.010.000,00
Reserva Legal	3.002.000,00
Reserva de Reavaliação Controlada	11.628.238,66
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.173.041,95
Reserva de Lucros a Realizar	147.848.410,66
Total do Passivo	**183.831.952,18**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO - R$	
01- Resultado Participação Controladas MEP	**24.952.901,82**
02- Deduçoes da Receita (impostos)	0,00
03- Receita Liquida Participação Controladas	**24.952.901,82**
04- Despesas Operacionais	-2.000.436,42
05- Despesas Financeiras	-769,52
06- Despesas Tributárias	-3.817,20
07- Receitas Financeiras	2.410.371,47
08- Resultado Operacional	**25.358.250,15**
09- Resultado Antes da Provisão CSLL	**25.358.250,15**
10- Provisões CSLL	(256.334,62)
11- Resultado Antes da Provisão IRPJ	**25.101.915,53**
12- Provisões IRPJ	(688.040,64)
13- Lucro Liquido no Periodo	**24.413.874,89**

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Resultado Acumulado do Exercicio Anterior	**131.111.789,89**
Realização de Ajuste de Aval. Patrim e Reservas	322.745,88
Lucros Distribuidos no Exércicio	-8.000.000,00
Lucro Liquido no Exercicio	24.413.874,89
Saldo Acumulado de Lucros/Prejuizos	**147.848.410,66**

RODRIGO FUSCALDI MARTINS
CPF- 027.325.896-67 - RG MG-8.475.877 - SSP/MG
LILIAN RAMALHO DA SILVA
CPF 731.001.706-44 - CRC/MG 067.114

CAPANEMA EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES DE IMOVÉIS PRÓPRIOS S.A.

CNPJ nº 23.993.710/0001-65 - NIRE nº 3130002455-5
Convocação da Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas de Capanema Edificações e Locações de Imóveis Próprios S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 2023 às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, na sede social da empresa à Rua Paraíba nº 1465, Belo Horizonte (MG), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Aprovação do balanço de 2022;
2 - Forma de distribuição dos dividendos e lucros da sociedade, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social;
3 - Definição da remuneração direta dos Diretores.
Belo Horizonte, 05 de abril de 2023
Maria José Capanema Alvares - Diretora - Presidente

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 31/03/23. Encerramento: 12/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos, eletrodomésticos e mobiliários. Comitente: **Diefra Aluguel de Equipamentos LTDA**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 05/04/23. Encerramento: 18/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Geradores de energia Comitente: **Ageradora e Aluguel de Máquinas.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 11/04/23. Encerramento: 27/04/23 a partir das 10 hs. Bens: Equipamentos cozinha Comitente: **Comercial Dahana Limitada**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 05/04/23. Encerramento: 17/04/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos e sucatas. Comitente: **Real Estrutura E Construções Ltda**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 10/04/23. Encerramento: 27/04/23 a partir das 14 hs. Bens: Veiculo, ferros e mobiliários. Comitente: **Milplan Engenharia S.A**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira – Matrícula JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 30/03/23. Encerramento: 10/04/23 a partir das 10 hs. Bens: Desmobilização de decorado (Osasco/SP) Comitente: **Emccamp Incorporação Osasco SPE LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

DENVER SOLDAS S.A.

CNPJ 22.671.564/0001-99 – NIRE 313.0001661.7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da **Denver Soldas S.A.** para assembleia geral ordinária e extraordinária a realizar-se em 18 de abril de 2023, às 14 horas, em sua sede social, à Av. Magalhães Pinto nº 3.433, Montes Claros, MG, para: a) avaliar parecer do Conselho de Administração acerca das contas da empresa; b) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no Diário do Comercio, Minas Gerais, edição de 11 de março de 2023; c) dar destino ao resultado líquido do referido exercício, inclusive decidindo sobre pagamento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos; d) Fixar honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) aprovar proposta do Conselho de Administração para a conversão das Ações Preferenciais Classe C em Ações Ordinárias, promovendo o grupamento integral das ações ordinárias e preferenciais; f) eleger o Conselho Fiscal, se necessário; g) Consolidar o Estatuto Social da companhia; h) outros assuntos de interesse da companhia.
Montes Claros, 27 de março de 2.023
Carlos Alberto Sobral Ferreira – Diretor Presidente

SEVEN CAPITAL PARTICIPACOES SA.

CNPJ : 29.186.323/0001-01

Relatório da Administração: Prezados senhores, submetemos à apreciação de V.Sas., acionistas e sociedade em geral, as demonstrações financeiras da SEVEN CAPITAL PARTICIPACOES SA., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**17.752.653,18d**	**2.260.899,07d**
ATIVO CIRCULANTE	99.519,20d	62.667,14d
DISPONÍVEL	94.014,72d	62.050,90d
CAIXA	90,52d	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	93.924,20d	62.050,90d
OUTROS CRÉDITOS	5.504,48d	616,24d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.859,70d	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	644,78d	616,24d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.653.133,98d	2.198.231,93d
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.197.634,03d	362.180,34d
CRÉDITOS INTERNOS A RECEBER	5.197.634,03d	216.002,04d
OUTROS CRÉDITOS	0,00	146.178,30d
INVESTIMENTOS	12.455.499,95d	1.836.051,59d
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	12.455.499,95d	1.836.051,59d

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**17.752.653,18c**	**2.260.899,07c**
PASSIVO CIRCULANTE	20.627,50c	1.419,00c
FORNECEDORES	**18.782,50c**	**249,90c**
FORNECEDORES	**18.782,50c**	**249,90c**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.845,00c	1.169,10c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.845,00c	1.169,10c
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.313.666,65c	1.150.000,00c
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.313.666,65c	1.150.000,00c
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	1.350.000,00c	1.150.000,00c
CRÉDITO DE EMPRESAS LIGADAS	4.963.666,65c	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.418.359,03c	1.109.480,07c
CAPITAL REALIZADO	10.031.620,10c	431.620,10c
CAPITAL SOCIAL	10.031.620,10c	31.620,10c
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	400.000,00c
RESERVAS DE CAPITAL	3.259.715,30c	1.870.020,00c
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	6.070.020,00c	1.870.020,00c
RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5.520.020,00c	1.520.020,00c
GANHO NA VENDA DAS AÇÕES	550.000,00c	350.000,00c
AÇÕES/QUOTAS	2.810.304,70d	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.872.976,37d	1.192.160,03d
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.662.900,02d**	**2.362.635,32d**
RESULTADOS ABRANGENTES	**1.789.923,65c**	**1.170.475,29c**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**	**0,00**
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.041.300,41)	(297.966,38)
DESPESAS COM VENDAS	(11.662,61)	(25.897,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.029.637,80)	(272.069,26)
RECEITAS FINANCEIRAS	72.726,44	138.122,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(795,00)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(969.368,97)	(159.844,38)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(330.448,61)	(1.019,68)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(1.299.817,58)	(160.864,06)
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(447,12)	(1.699,47)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.300.264,70)	(162.563,53)
	(1.300.264,70)	(162.563,53)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(1.300.264,70)	(162.563,53)
Absorçao prejuizo cisão Parque Urbanismo	0,00	(276.620,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.300.264,70)	(439.183,53)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(4.835.453,69)	242.309,27
Aumento (Redução) em fornecedores	13.672,90	249,90
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	5.163.666,65	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	647,36	509,71
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**(957.731,48)**	**(196.114,65)**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**(957.731,48)**	**(196.114,65)**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(957.731,48)**	**(196.114,65)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(10.619.448,36)	(1.112.776,05)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(10.619.448,36)**	**(1.112.776,05)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Açoes em tesouraria	(2.810.304,70)	0,00
Integralização de capital	9.600.000,00	0,00
Constituiçao de Reservas	4.200.000,00	0,00
Resultado abrangente	619.448,36	1.112.776,05
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**11.609.143,66**	**1.112.776,05**
Aumento nas Disponibilidades	31.963,82	(196.114,65)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**62.050,90**	**258.165,55**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**94.014,72**	**62.050,90**

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

HISTORICO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	AFAC	RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	GANHO NA VENDA DE AÇÕES	AÇOES EM TESOURARIA	LUCROS OU PREJUIZOS	DRA	TOTAL
SALDO 31/12/2021	**R$ 31.620,10**	**R$ 400.000,00**	**R$ 1.520.020,00**	**R$ 350.000,00**		**-R$ 2.362.635,32**	**R$ 1.170.475,29**	**R$ 1.109.480,07**
AFAC		R$ 3.000.000,00						R$ 3.000.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	R$ 10.000.000,00							R$ 10.000.000,00
CONVERSÃO DE AFACs		-R$ 3.000.000,00						-R$ 3.000.000,00
TRANSFERENCIA AFAC		-R$ 200.000,00						-R$ 200.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO						-R$ 1.300.264,70		-R$ 1.300.264,70
CONSTITUIÇAO DE RESERVAS:								R$ 0,00
RESERVA DE ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES			R$ 4.000.000,00					R$ 4.000.000,00
GANHO NA VENDA DE AÇÕES		-R$ 200.000,00		R$ 200.000,00				R$ 0,00
AÇOES EM TESOURARIA					-R$ 2.810.304,70			-R$ 2.810.304,70
DRA							R$ 619.448,36	R$ 619.448,36
SALDO EM 31/12/2022	**R$ 10.031.620,10**	**R$ 0,00**	**R$ 5.520.020,00**	**R$ 550.000,00**	**-R$ 2.810.304,70**	**-R$ 3.662.900,02**	**R$ 1.789.923,65**	**R$ 11.418.359,03**

NOTAS EXPLICATIVAS

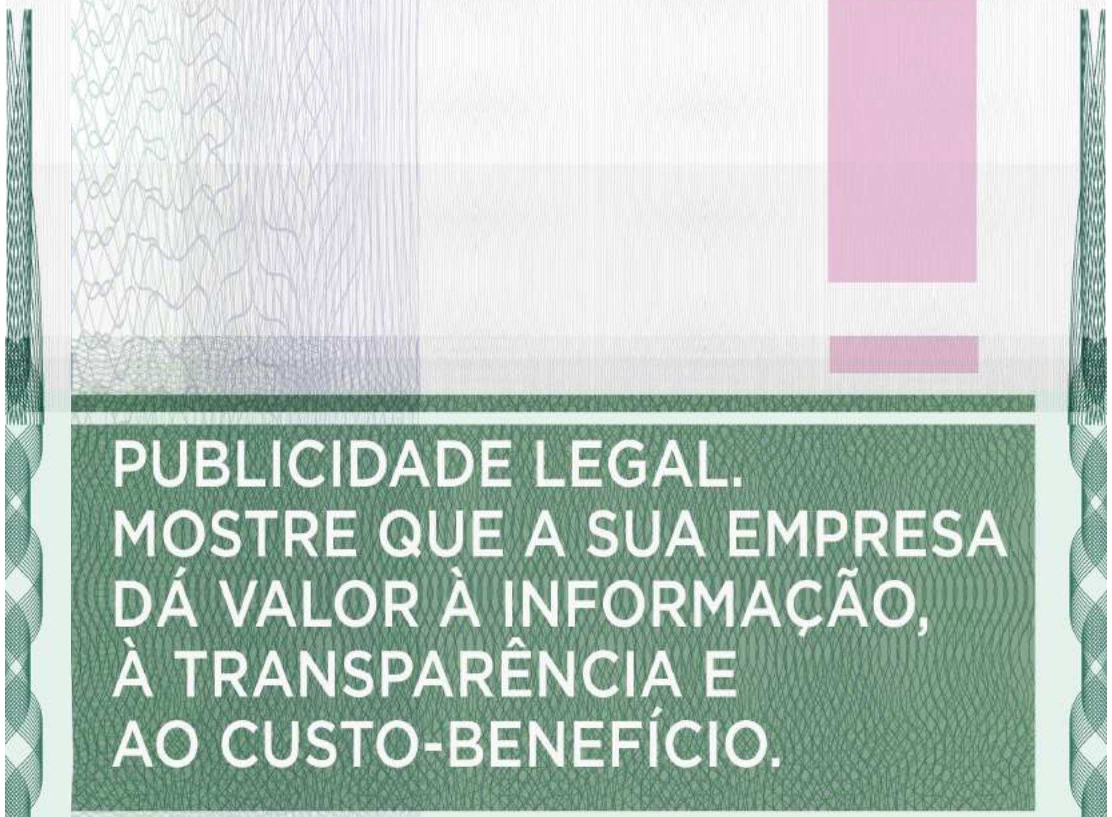
Em conformidade ao disposto na Lei nº 6.404/1976, seguem as notas explicativas sobre os investimentos relevantes da Companhia em outras sociedades:

SOCIEDADE INVESTIDA	PARQUE BRASIL S/A	IKARIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Participação (%)	55,29%	54,00%
Capital Social	27.195.169,93	1.012.160,65
Patrimônio Líquido	23.402.318,07 (i)	404.495,99 (ii)
Número de ações de titularidade da Companhia	**1.958.578**	**990.000**
ESPÉCIE DAS AÇÕES	**ORDINÁRIAS**	**ORDINÁRIAS**
Lucro/Prejuízo da investida em 31/12/2022	**-518.017,25**	**-57.598,85**

(i) Parque Brasil S/A apurou em 31/12/2022 um Patrimônio Líquido de R$ 23.402.318,07. Considerando a participação societária detida pela Companhia de 55,29%, o investimento corresponde a R$ 12.237.072,12, apurado via MEP em seu ativo.
(ii) Ikaria Serv. Dig. Ltda. apurou em 31/12/2022 um Patrimônio Líquido de R$ 404.495,98. Considerando a participação societária detida pela Companhia de 54,00%, o investimento corresponde a R$ 218.427,83, apurado via MEP em seu ativo.

Diretor Presidente
Hugo Tanure Lourenço Ferreira

Contador
Macer Ferreira Muzzi
CRC/MG nº 19390



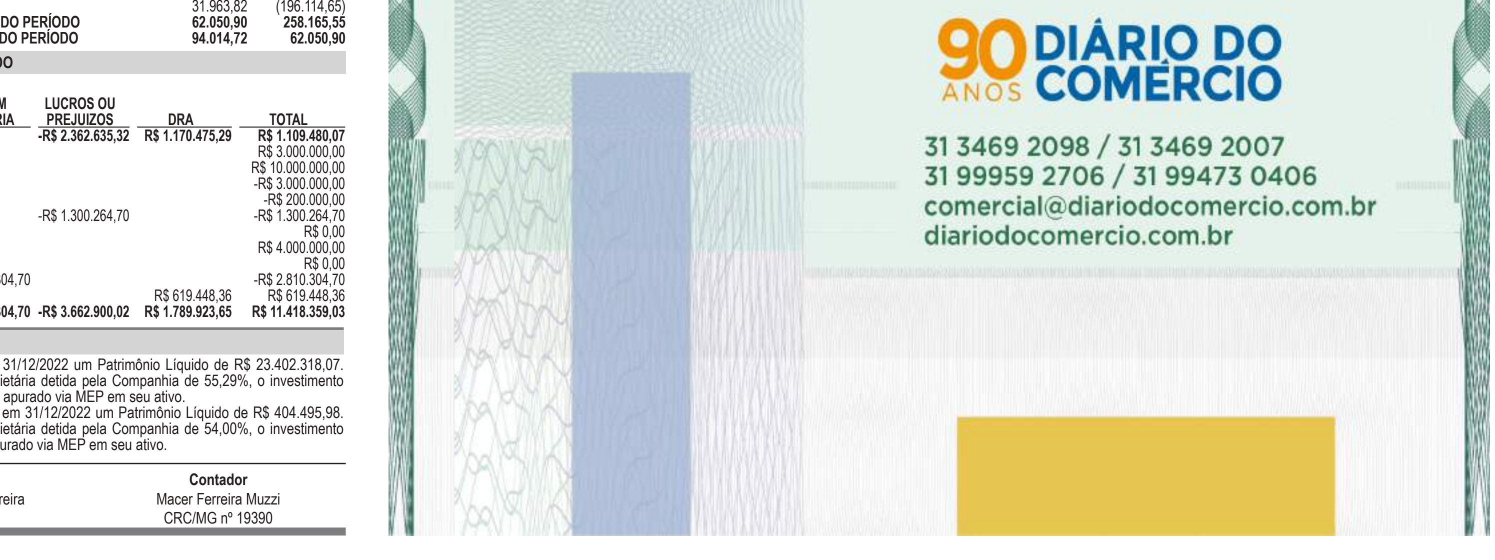
CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A

CNPJ/ME Nº 11.318.799/0001-85 - NIRE N° 31300127893

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23/02/2023 - A Reunião do Conselho de Administração da **CRACÓVIA IMOBILIÁRIA S/A.**, instalada com a presença dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação. A reunião presidida pelo Sr. José Aloizio Teixeira de Souza e secretariada pelo Sr. Salomão Teixeira de Souza Filho, realizou-se às 09:00hs do dia 23/02/2023, em sua sede social, na Av. Raja Gabáglia, nº 1000, sala 815, Ed. Panorama Center, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-070. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada e aprovada, por unanimidade de votos: **(i) Aprovar a eleição** dos membros da Diretoria, por unanimidade, para o período de mandato de 24/02/2023 a 23/02/2025, para os seguintes cargos: **Diretor Presidente - Sr. Marcelo Costa Souza**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, economista, RG nº M-2.930.655, SSP/MG, CPF/ME nº 955.796.806-00, domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, nº 40, apto 1601, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-590; **Diretor Vice-Presidente – Sr. José Aloizio Teixeira de Souza Júnior**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº M-2.445.043, SSP/MG, CPF/ME nº 468.777.386-91, domiciliado na Rua Jacarandá, n° 449, apto 901, Torre 2, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-016; e **Diretor – Sr. Marco Aurélio Teixeira de Souza**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, engenheiro, RG nº M-1.339.073, SSP/MG, CPF/ME nº 455.669.846-49, domiciliado na Rua Jacarandá, n° 449, apto 1001, Torre 2, bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 23/02/2023. Mesa: José Aloízio Teixeira de Souza - Presidente; Salomão Teixeira de Souza Filho - Secretário. Conselheiros: Marcelo Costa Souza; José Aloízio Teixeira de Souza; Salomão Teixeira de Souza Filho. JUCEMG nº 10226740 em 29/03/2023 e protocolo 231292708 - 09/03/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VALE

A Vale S.A. torna público que recebeu em 24 de março de 2023 a Autorização Ambiental Nº 002/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SEMA de Governador Valadares, a qual autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação nativa e/ou exótica em uma área total de 0,18 hectares, com validade de 02 (dois) anos, para atividade de Construção de Passagem Inferior para ligação das vias rodoviárias Avenida Presidente Tancredo Neves, Rua dos Canários e Avenida Moacir Paleta, e Construção de Ponte rodoviária sobre o córrego Figueirinha, entre a Avenida Moacir Paleta, Avenida do Canal e Rua Sete de Setembro.



Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos crescem 23,9%

Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabrave; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21% ante 81.450 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

Pré-pandemia - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabrave-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

Influência da Selic - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações deste início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e concederam férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por atrapalhar o setor.

Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumar as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravante é a alta de preço dos veículos novos que, em outras palavras, estreitam, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

"Tudo isso associado, nós chamamos de 'tempestade perfeita'. Agora, vamos aguardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado", acrescenta.

Março - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).

UESLEI MARCELINO / REUTERS



Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

Revendedores querem mais carros populares

São Paulo - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário mude a médio prazo com a volta dos carros populares.

"Estamos acompanhando o movimento e disponibilizamos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...)Precisamos de escala de produção", disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R$ 50 mil e R$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

"Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% a álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado", disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes: ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andreta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, afasta possíveis problemas de abastecimento e variação de preços. "Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%", disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

"Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é o etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas", afirmou o presidente da Fenabrave. **(Eduardo Sodré/Folhapress)**

No País, alta foi de 16,3% nos primeiros três meses

São Paulo - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - picapes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabrave, José Andreta Jr., afirmou que o principal motivo para o crescimento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

"O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia", disse Andreta Jr.

Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. "Espero que retorne aos níveis de 2019, ou voltarmos um dia a 2012", afirmou Andreta, referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andreta Jr. afirmou que a entidade vai manter a projeção por enquanto, enquanto observa os desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. **(Reuters)**

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Ativo Circulante	**275.425.451**	**217.879.676**
Disponível	**99.607.071**	**61.605.730**
Caixa	3.692.932	3.952.242
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112
Clientes	**124.151.488**	**130.403.059**
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059
Outros Créditos	**36.049.398**	**12.247.801**
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534
Adiantamentos a Funcionarios	138.353	33.723
Depósitos e Cauções	39.150	30.600
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944
Imoveis a Comercializar	**9.583.111**	**3.933.111**
Terrenos	9.583.111	3.933.111
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088
Estoques	**-**	**2.425.886,98**
Estoques de Produtos	-	2.425.887
Importação em Andamento	**712.301**	**-**
Importação em Andamento	712.301	-
Ativo não-Circulante	**324.400.840**	**172.745.336**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**137.730.331**	**84.046.981**
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242
Depósitos Judiciais	843.423	137.739
Investimentos	**148.954.674**	**57.149.575**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046
Outras Partic. Societarias	54.681.777	48.216.530
Imobilizado	**37.713.020**	**31.544.374**
Imóveis	400.000	400.000
Móveis e Utensílios	160.106	160.106
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769
Veiculos	18.247.612	16.151.326
Equipamentos de Informatica	574.404	364.434
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000	745.000
Aeronave	15.573.305	6.845.675
Consorcio BAMAQ	285.000	-
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936
Intangível	**2.815**	**4.405**
Total do Ativo	**599.826.290**	**390.625.012**

Passivo	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Passivo Circulante	**131.991.350**	**95.972.844**
Financiamentos de Capital de Giro	**34.004.670**	**46.905.075**
Financiamentos e Emprestimos	27.536.509	36.280.586
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	10.384.375
Financiamentos	-	240.114
Fornecedores	**84.840.607**	**37.516.721**
Fornecedores	84.840.607	37.516.721
Obrigações Tributárias	**2.521.595**	**1.633.525**
Impostos e Contribuições a Recolher	2.521.595	1.633.525
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**9.297.792**	**8.746.559**
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712
Provisões	5.120.211	4.818.968
Outras Obrigações	**41.619**	**-**
Retenções Técnicas	41.619	-
Provisão IRPJ e CSLL	**1.285.068**	**1.170.965**
Provisão IRPJ	948.515	995.045
Provisão CSLL	336.553	175.919
Passivo Não-Circulante	**82.799.589**	**51.591.101**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**79.864.283**	**37.321.741**
Obrigações Tributárias	-	1.926.573
Credores em Conta Corrente	74.810.447	26.763.171
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675	309.675
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322
Resultados Diferidos	**2.935.306**	**14.269.360**
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360
Patrimônio Líquido	**385.035.351**	**243.061.067**
Capital Social	**22.228.700**	**22.228.700**
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700
Reservas de Lucros	**362.806.651**	**220.832.367**
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367
Total do Passivo	**599.826.290**	**390.625.012**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber** (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente -** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2022	2021
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	160.106,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	37.826.449,37	31.794.769,37
Veículos	18.247.612,41	16.151.325,79
Equipamentos de Informatica	574.404,36	364.433,80
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	6.845.674,58
Consorcio BAMAQ	285.000,00	0,00
Total Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.461.309,95
(-) Depreciações de Edifícios	-101.333,08	-85.333,12
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) Depreciações de Veículos	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-204.912,13	-156.477,18
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-7.442.406,69	-5.545.999,20
Total Depreciação Acumulada	-36.098.857,40	-24.916.935,78
Imobilizado Liquido	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias -** A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos -** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2021	**22.228.700**	**-**	**220.706.289**	**126.078**	**-**	**-**	**243.061.067**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-5.210.926	**-5.210.926**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	**189.538.551**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais			-	46.660		-46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	-141.880.966	-
Lucros distribuidos	-	-	-	-	-	-42.400.000	**-42.400.00**
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700**	**-**	**362.587.255**	**172.737**	**-**	**-**	**384.988.692**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	Exercício Findo em 31/12/2022	31/12/2021
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	**3.879.807**	**44.800.268**
Red. (Aumento) em Duplic. a Receber	212.968	(1.465.255)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Red. (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	(8.550)	-
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	(5.650.000)	(73.479)
Red. (Aumento) em Import. em Andamento	(712.301)	-
Red. (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Red.) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**29.031.615**	**(69.559.649)**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**32.911.421**	**(24.759.381)**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depositos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplic. em Particip. Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
Total da Atividade de Investimento	**61.103.354**	**(924.987)**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
Total da Atividade de Financiamento	**(56.013.435)**	**23.465.962**
Variação Líq. de Caixa e Equivalentes	**38.001.341**	**(2.218.407)**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equiv. no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**38.001.341**	**(2.218.407)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
Receita Faturada	**639.628.770**	**561.385.756**
Receita Consórcios	**105.279.729**	**135.712.373**
Receita Faturada Obras Civis	**15.993.761**	**2.585.617**
Receita de Serviços - Scp's	**509.954.543**	**234.409.238**
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
Ret Obras Civis	-638.818	-109.664
Devoluções Vendas Obras Civis	-23.312	-
Receita Liquida	**1.223.570.748**	**890.123.464**
Custo Material Aplicado	-173.207.655	-137.698.641
Custo com Pessoal	-86.079.450	-80.150.800
Custo Serviços de Terceiros	-53.656.975	-45.056.697
Custo Alugueis e Locaçoes	-99.482.547	-84.479.054
Custos Gerais de Obras	-145.954.886	-114.429.396
Rateio Despesas C/Consorcio	-93.159.569	-119.908.293
Custos dos Serviços Prestados - Scp's	-329.431.506	-192.235.229
Custos de Obras Civis	-11.455.019	-833.692
Lucro Bruto	**231.143.140**	**115.331.662**
Receitas Financeiras	1.837.983	694.637
Outras Receitas	7.688.399	10.105.185
Despesas Administrativas	-28.117.472	-18.277.844
Despesas Tributarias	-1.994.078	-2.094.726
Despesas Financeiras	-7.182.988	-5.642.281
Depreciações e Amortizações	-11.263.762	-7.688.280
Despesas não Dedutiveis	-84.082	-174.398
Receitas não Operacionais	130.250	-
Resultado Operacional	**192.157.390**	**92.253.954**
Contribuiçao Social	-1.919.264	-4.429.116
Lucro do Exercicio Antes da Provisão do I.R.	**190.238.126**	**87.824.838**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-699.575	-12.279.099
Lucro Liquido do Exercicio	**189.538.551**	**75.545.739**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Empréstimos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco Bonsucesso S/A	-	-	-	-
Banco Safra S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
Banco Inter S/A	16.193.072,56	-	-	-
Total Empréstimos	**36.280.585,73**	**27.536.509,01**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Banco CNH Capital S/A	3.954.043,63	-	-	-
Banco Mercedes Bens	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
Banco Volkswagen S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
Banco Safra S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
Total Financiamentos	**10.384.375,34**	**6.468.161,06**	**8.322.321,89**	**4.744.160,83**

Financiamentos	Circulante 2021	Circulante 2022	Não Circulante 2021	Não Circulante 2022
Caixa Economica Federal	240.113,66	-	-	-
Total Financiamentos	**240.113,66**	-	-	-

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.
Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 253

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300304635

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

4 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

MINERAÇÃO

Buritirama vai investir até R$ 200 mi em MG

Aportes da produtora de manganês serão realizados em pesquisas minerarias em áreas do Triângulo Mineiro

MARA BIANCHETTI

A Mineração Buritirama, especializada em manganês e cuja principal mina fica no Pará, vai investir R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos em projetos em Rondônia, Bahia e Minas Gerais visando a expansão dos negócios e produção. Em terras mineiras, os aportes estão estimados entre R$ 100 milhões e R$ 200 milhões e serão aplicados em pesquisas minerais e geológicas no Triângulo Mineiro, onde a empresa faz prospecção de novas reservas.

Atualmente, a companhia já conta com uma operação de lavra no Estado, mais especificamente na cidade de Dores do Indaiá, no Centro-Oeste de Minas. As atividades, porém, não pertencem 100% à Buritirama. A companhia possui participação em outra empresa do setor.

Segundo a mineradora, os projetos de pesquisa em áreas que detém o direito minerário no Triângulo terão início nos próximos meses e, caso se mostrem viáveis, as operações ocorrerão após cinco anos.

"A empresa atualmente encontra-se no meio de seu planejamento estratégico com vistas ao incremento de sua produção de minérios ferrosos e não ferrosos em território brasileiro, incluindo reservas de sua propriedade na qual possui áreas no Estado de Minas Gerais. Estima-se que dentro dos próximos cinco anos, no montante total de R$ 1 bilhão, entre 10% a 20% serão destinados às pesquisas e geologia nestas reservas", disse a empresa à reportagem.

Em fevereiro, o presidente presidente do Conselho de Administração da Buritirama, João Araújo, falou ao portal BNamericas sobre os planos da empresa de se manter como uma das principais mineradoras do mundo, diante das transformações dos diferentes mercados.

Segundo ele, o setor de metalurgia, um dos grandes consumidores de manganês, vai passar por um grande desafio em termos de demanda nos próximos anos. Na tecnologia, incluindo a produção de baterias, deverá haver tendência de crescimento, e no agronegócio, o mineral deverá se manter como um produto importante na adequação de solo.

Neste contexto, o Brasil aparece entre os quatro maiores produtores de manganês do mundo, com um volume exportável próximo a 3 milhões de toneladas por ano. A produção nacional é de cerca de 5 milhões de toneladas considerando diferentes teores. Os principais consumidores do mercado interno são as empresas de ferro-ligas, micronutrientes e fertilizantes.

Reservas - Atualmente, a capacidade de produção da Buritirama é de 2,5 milhões de toneladas/ano. A companhia detém a principal reserva de manganês do Brasil, no Pará. As demais estão localizadas justamente nos estados para os quais a empresa pretende avançar nos próximos exercícios.

Segundo a companhia, são jazidas com reservas de médio porte, mas que têm capacidade de ampliar, significativamente, a produção da companhia nos próximos anos. No caso de Minas Gerais, as áreas a serem investidas estão bem diversificadas no território e, após as pesquisas, serão escolhidas as de elevados potenciais para projeto de operação.

"Entendemos Minas Gerais como um estado muito rico para a mineração e temos boas expectativas. Esperamos resultados positivos em minérios ferrosos e não ferrosos para as áreas já adquiridas. Temos expectativas de produzirmos minérios de qualidade no Estado potencializando ainda mais nossas reservas de manganês", disse a empresa, por meio de sua assessoria.

Por fim, a Buritirama ressaltou que as operações no Pará serão continuadas e receberão novos investimentos tanto em mineração quanto verticalização dos processos, incluindo o agronegócio. Neste sentido, uma planta de sinterização, que poderá contribuir, nos próximos anos, com uma capacidade adicional de 300 mil toneladas por ano, acaba de ser adicionada ao complexo.

DIVULGAÇÃO



Plano de investimentos da Mineração Buritirama soma R$ 1 bilhão nos próximos cinco anos

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve ser lançado até o final de maio, segundo Costa

São Paulo - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou ontem que o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve ser lançado até o final de maio.

Em entrevista à Bandnews FM, ele explicou que o novo programa contará com reforço grande de concessões públicas e terá previsão de parcerias público-privadas. No mês passado, Costa havia afirmado que o governo lançaria um novo programa de investimentos ao estilo do PAC até o final de abril.

"Ele deve ser lançado até o final de maio, porque ele está sendo construído a cada lançamento que o presidente já realizou, como o do Minha Casa, Minha Vida, de retomada de obras de escolas, unidades de saúde, estradas. Isso tudo também fará parte e comporá o novo PAC", disse o ministro à emissora.

"A novidade é que o novo PAC, o novo plano de investimento para o Brasil, terá um reforço grande da parte de concessões públicas e uma inovação que será a parceria público-privada", acrescentou.

Costa também manifestou a mesma confiança expressada pelo presidente Lula na véspera de que a proposta de novo arcabouço fiscal anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será aprovada no Congresso e votou a criticar o patamar da taxa básica de juros, atualmente em 13,75% ao ano.

"No caso do arcabouço fiscal, eu acho que teremos um amplo apoio mesmo de parlamentares da oposição porque se trata de algo que vai organizar os limites de gastos", disse.

"A taxa de juros real do Brasil é a mais alta do mundo, disparado. Mesmo para países que têm a mesma taxa de inflação nossa. Nada justifica isso. Absolutamente nada justifica isso. Você provocar desemprego, recessão, fechar indústria. Nós estamos com uma crise muito forte no varejo". **(Reuters)**

ESTAMPARIA S.A. CNPJ: 19.791.987/0001-38 NIRE: 31.3.0004142-5

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com.

(ass.) **ROGÉRIO MASCARENHAS CEZARINI**
Presidente do Conselho de Administração

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

GERDAU AÇOMINAS S.A.
CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (iii e iv) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o *link* e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.

Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ / MF 26.151.720/0001-41 - NIRE nº 3130001930-6. Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia")a reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023. **A íntegra do** edital de convocação está disponível no sítio eletrônico: **https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/.** Ponte Nova, 12 de abril de 2023.

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/04/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(ii)** eleição dos membros da Diretoria. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

---

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 12/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 17/04/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG.** Bairro Colegio Batista. Rua Pitangui, nº 1010. Cond. Edifício Araça. Apto. 401, c/direito a vaga de garagem. APARTAMENTO. Área construída de 91,50m². Matr. 55.247 do 5º RI Local. Obs.: (i) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 489.768,29. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 427.694,68. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br**. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

A Diretoria do Estacionamento São José Ltda. convoca os cotistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em meio DIGITAL, com base no Parágrafo Único do Artigo 1080-A da Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), no dia 20 de abril de 2023 com início às 15:00 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 15:10 horas, e, nos termos da cláusula 10ª do Contrato Social, tem ela, a seguinte ordem do dia: a) Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários; b) Deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico do exercício social findo em dezembro de 2022; c) Votar a previsão orçamentária para o exercício de 2023; d) Deliberar e efetivar a exclusão de sócio reiteradamente em mora quanto ao pagamento do rateio de despesas. A assembleia acima mencionada será realizada através do aplicativo ZOOM. O sócio ou seu procurador deverá realizar prévio cadastro junto ao escritório da Sociedade até o dia 19 de abril de 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a fim de ser disponibilizado o acesso à Assembleia. Sendo que o cadastro do sócio exclui o cadastro do procurador. As procurações deverão ser entregues em meio físico, para conferência e validação, até o dia 19 de abril de 2023, sob pena de preclusão, no escritório da Sociedade à Rua Tupis, 70, Centro – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Para informações e esclarecimentos enviar mensagem para o e-mail: saojose@uai.com.br – endereço eletrônico oficial da Sociedade. **JOÃO EDUARDO RODRIGUES DINIZ, MÁRCIO TEIXEIRA DO CARMO e RICARDO CÉSAR DE PAULA DIRETORES DO ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.**

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTESPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82
EDITAL DE 1º, 2º E 3º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTESPMG**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Ver Cruz, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda feira), em sua sede social às 08 horas(oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do numero de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas(dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10(dez) associados, cuja deliberação devem obedecer à seguinte: **ORDEM DO DIA AGO 1)** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, **2)** eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal; **3)** Quaisquer assuntos de interesse geral.

Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

---

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF N.º 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras (``Companhia''), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 03, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email list.juridico.hb@helibras.com.br. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

---

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO
LUCAS JOSE AB-ALE BARROSO

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa – MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 a requerimento do(a) credor(a) Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 115.632, vem intimar o(a)(s) devedor(a)(res) fiduciante(s) LUCAS JOSE AB-ALE BARROSO, portador(a) do CPF nº 093.958.416-64, a fim de comparecer(rem) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Vila Pinto Coelho, nesta cidade de Lagoa Santa/MG – 33.230-309, no prazo irrevogável de 15(quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário Nº 000971085-P firmado em 28/10/2019 garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº R-5 da matricula 46.938, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na RUA THEREZINHA RAMOS, Nº 505, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, LAGOA SANTA - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 17/01/2023, correspondes a R$ 39.548,02, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente a(o) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal o(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - Banco Bradesco S/A - nos termos do art.26 §7° da Lei 9.514/97. Lagoa Santa, 05 de abril de 2023. Danilo de Assis Faria Oficial K-11,12e13/04

REI DO MOURÃO LTDA, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2023.04.01.003.0000007, Licença Ambiental Concomitante – Classe 2, para a atividade de Tratamento Químico para Preservação de Madeira – B-10-07-0, localizada na Rodovia BR 040, n° 24660, km 624, Bairro Barreira, CEP 36.407-430, Conselheiro Lafaiete/MG

CIA. ITABIRITO INDUSTRIAL, FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO
CNPJ/MF: 21.000.344/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2023, em seu endereço social na Avenida dos Inconfidentes, nº: 636, Bairro Santa Efigênia, Itabirito, Minas Gerais, a fim de deliberarem ordinariamente: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleição da Diretoria para o triênio 2023, 2024 e 2025, com mandato até 30/04/2026 e fixação da remuneração da diretoria e, d) Outros assuntos de interesse da companhia; Itabirito, 11 de abril 2023. A Diretoria.

BANCO SEMEAR S. A.
CNPJ 00.795.423/0001-45 - NIRE 31.3.0001122-4
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Semear S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de abril de 2.023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Av. Afonso Pena, 3.577 - 2º. e 3º. andares, bairro Serra, CEP 30.130-008, em Belo Horizonte - Minas Gerais, a fim de discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: I) - homologação do aumento do capital social da Instituição mediante emissão de novas ações, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de janeiro de 2023; e II) - homologação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão da homologação do aumento do capital social da Instituição. Deverão os acionistas, para participar da Assembleia, exibirem documentos de identificação pessoal e para os que se fizerem representar por procuradores, o(s) mandatário(s) deverá(ão) depositar o(s) respectivo(s) Instrumento(s) de Procuração(ões), contra Recibo, na sede da Instituição, até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia. Belo Horizonte/MG, 11 de Abril de 2.023. **BANCO SEMEAR S. A. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - *Roberto Willians Silva Azevedo - Presidente* e *Márcio José Siqueira de Azevedo - Vice-Presidente*.

A **AUTO MECÂNICA ALBATROZ LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº PA - 47.179/2022, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0, para a atividade de OFICINA MECÂNICA, localizada Av.Belo Horizonte , 272 – Bairro Jardim Teresópolis – Cep: 32.681-426 – Betim/MG.

PUBLICAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2

A **DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO – Classe 2, para a atividade de "Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários"; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS DORES CAMPOS – PROCESSO 5176678-35.2021.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 11 janeiro de 2023, foi decretada a interdição de Maria das Dôres Campos, brasileira, solteira, idosa, incapaz, aposentada, Cpf 156.549.316-87, residente na Rua Palmira, 52, Bairro Serra, Belo Horizonte/Mg, Cep 30.220-110, portadora de doença de oença de Alzheimer – CID 10-G 30.1 / demência na doença de Alzheimer – CID 10-F 00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo, JOSÉ GERALDO CAMPOS. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Eu, Saionara Pereira dos Anjos, Escrivã em substituição, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente)

Edital **Comarca De Divinópolis/MG** – Secretaria Da 1ª Vara Cível – Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 2475649-64.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº , através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001. Executados: Tarcizio de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 080.982.486-82, portador do RG nº MG-15.179.546 SSP/MG; Vandercy de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.846-84, portador do RG nº M-8.226.346 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileiro, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG; Neuza Martins de Matos Moraes, brasileira, viúva, empregada doméstica, inscrita no CPF nº 050.717.036-96 – Objetivo – Citar Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultura, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2008, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/00142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplementos. Fica o citado advertido de que têm prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Foi fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será ela reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digitei. Eliana Capanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões confere e assina por ordem do MM. Juiz de Direito Marlúcio Teixeira de Carvalho. Advogado(a)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 140.060, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167. K-12/04

PUBLICAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2

A **DENSO MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO – Classe 2, para a atividade de "Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários"; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

ESTAMPARIA S.A.
QUALIDADE EM TECIDOS
CNPJ: 19.791.987/0001-38
NIRE: 31.3.0004142-5

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com.

(ass.) **ROGÉRIO MASCARENHAS CEZARINI**
Presidente do Conselho de Administração

GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ/ME nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista; **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (iii e iv) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o *link* e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.

Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF n.º 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras (''Companhia''), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 – Setor C – Lote 03, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do email list.juridico.hb@helibras.com.br. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 12/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 17/04/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG.** Bairro Colegio Batista. Rua Pitangui, nº 1010. Cond. Edifício Araça. Apto. 401, c/direito a vaga de garagem. APARTAMENTO. Área construída de 91,50m². Matr. 55.247 do 5º RI Local. Obs.: (i) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 489.768,29. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 427.694,68. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br**. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO

JANAÚBA XVIII GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ: 37.404.973/0001-04, e NIRE 31300137295, com sede na cidade de Janaúba, estado de MG, representada por seu diretor CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, declara para os devidos fins que o livro societário de registro de ações, volume 1, da companhia, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - foi extraviado na data de 22 de março de 2023. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais. Janaúba, 22 de março de 2023. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO SOCIETÁRIO

JANAÚBA XV GERAÇÃO SOLAR ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ: 37.380.978/0001-36, e NIRE 31300137317, com sede na cidade de Janaúba, estado de MG, representada por seu diretor CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, inscrito na OAB/PR nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, declara para os devidos fins que o livro societário de registro de ações, volume 1, da companhia, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG - foi extraviado na data de 22 de março de 2023. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais. Janaúba, 22 de março de 2023. CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTESPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82
EDITAL DE 1º, 2º E 3º CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTESPMG**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Ver Cruz, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA (AGO), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda feira), em sua sede social às 08 horas(oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do numero de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas(dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10(dez) associados, cuja deliberação devem obedecer à seguinte: **ORDEM DO DIA AGO 1)** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, **2)** eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal; **3)** Quaisquer assuntos de interesse geral.

Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

Edital **Comarca De Divinópolis/MG** – Secretaria Da 1ª Vara Cível – Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 2475649-64.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Bancó do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº , através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001. Executados: Tarcizio de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 080.982.486-82, portador do RG nº MG-15.179.546 SSP/MG; Vandercy de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.846-84, portador do RG nº M-8.226.346 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileiro, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº MG-11.566.177 SSP/MG; Neuza Martins de Matos Moraes, brasileira, viúva, empregada doméstica, inscrita no CPF nº 050.717.036-96 – Objetivo – Citar Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultura, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2008, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural Pignoratícia de nº 40/00142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplementos. Fica o citado advertido de que têm prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Foi fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será ela reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digitei. Eliana Capanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões confere e assina por ordem do MM. Juiz de Direito Marlúcio Teixeira de Carvalho. Advogado(a)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 140.060, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167. K-12/04

FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ / MF 26.151.720/0001-41
NIRE nº 3130001930-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia") a reunirem-se na sede da Companhia, situada no Sítio Atambu, Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova - MG, para as Assembleias Gerais Ordinária ("AGO") e Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas às 09:00 do dia 29 de abril de 2023, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO**: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos; ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") realizado ao longo do exercício de 2022 e pagamento de JCP para o exercício de 2023; **c)** eleger os membros do Conselho de Administração; e **d)** fixar o montante da remuneração anual global da Administração. **Em AGE**: examinar, discutir e votar: **a)** a proposta de aumento do capital social mediante incorporação de saldo de reservas contábeis; **b)** a proposta de alteração do artigo 32 do estatuto social; **c)** de consolidação do estatuto social da Companhia. **Informação complementar aos senhores acionistas**: acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76 e os pertinentes às matérias a serem deliberadas nas AGO e AGE.

Ponte Nova, 12 de abril de 2023.
Antônio Bartolomeu Barbosa
Presidente do Conselho de Administração

ANUNCIE NO
DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9473 0406 | 3469 2098
jose.luiz@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio
diáriodocomercio

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72

Hash do documento
b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781
IP: 179.104.33.195

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 262

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400216985

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

6 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
DISPONÍVEL	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
CAIXA	7.248.505,51	3.692.931,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.476.572,61	14.046.863,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	345.039.669,07	81.867.276,02
CLIENTES	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
DUPLICATAS A RECEBER	194.653.329,37	124.151.488,38
OUTROS CRÉDITOS	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.729.741,54	11.660.419,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	18.677,10	138.352,50
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	39.150,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	23.293.975,97	24.211.475,64
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
TERRENOS	4.216.510,66	9.583.110,68
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	**0,00**	**712.300,64**
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	206.144.138,15	136.886.907,66
DEPÓSITOS JUDICIAIS	559.139,46	843.423,28
INVESTIMENTOS	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	253.048.019,70	94.272.897,42
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	93.415.363,75	54.681.776,55
IMOBILIZADO	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEICULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
INTANGÍVEL	**5.688.704,45**	**2.815,00**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	375.900,00	**15.900,00**
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS	5.325.889,45	**0,00**
(-) AMORTIZAÇÕES	-13.085,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	16.624.238,24	27.536.509,01
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.583.722,91	6.468.161,06
FORNECEDORES	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.156.346,10	2.521.595,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.690.302,46	2.249.999,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.727.115,92	1.927.581,28
PROVISÕES	6.897.271,96	5.120.211,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**9.721,23**	**41.618,84**
RETENÇÕES TÉCNICAS	9.721,23	41.618,84
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
PROVISÃO IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
PROVISÃO CSLL	545.435,53	336.552,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
CREDORES EM CONTA CORRENTE	204.211.074,83	74.810.446,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	25.699.159,21	4.744.160,83
RESULTADOS DIFERIDOS	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
CAPITAL SOCIAL	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
RESERVA DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
TOTAL DO PASSIVO	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA FATURADA	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
RECEITA CONSÓRCIOS	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
RET OBRAS CIVIS	-76.252,84	-638.817,97
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	0,00	-23.311,93
RECEITA LIQUIDA	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
CUSTO MATERIAL APLICADO	-469.008.192,80	-173.207.654,81
CUSTO COM PESSOAL	-130.926.189,75	-86.079.449,83
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-140.277.520,07	-53.656.974,54
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES	-244.524.594,42	-99.482.547,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-255.474.017,87	-145.954.886,30
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-174.014.421,87	-93.159.569,34
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-9.013.307,83	-11.455.019,45
LUCRO BRUTO	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
RECEITAS FINANCEIRAS	17.797.033,88	1.837.982,97
OUTRAS RECEITAS	25.262.904,82	7.688.398,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.259.285,80	-28.117.472,04
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.225.942,88	-1.994.077,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-74.529.499,09	-7.182.987,63
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-20.246.758,51	-11.263.761,71
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.285.975,08	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-195.339,05	-84.082,24
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.060.091,52	130.250,09
RESULTADO OPERACIONAL	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-16.909.177,80	-1.919.263,97
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-46.945.938,33	-699.575,03
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros	Total
	Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Acumulados	
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	**-**	**362.633.914,10**	**172.737,16**	**-**	**-**	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						- 2.549.313,28	**- 2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			- 438.937.832,82	**-**
Lucros distribuidos						- 104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	**-**	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	**-**	**-**	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Redução (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	3.881.465,00	1.942.005,86
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão Impostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEÍCULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-117.333,04	-101.333,08
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-139.813,27	-123.673,77
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-280.044,61	-204.912,13
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-9.467.932,65	-7.442.406,69
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-56.328.540,81**	**-36.098.857,40**

IMOBILIZADO LIQUIDO	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2022	2023	2022	2023
BANCO INTER S/A	-	9.879.137,48	-	-
BANCO SAFRA S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	-	1.827.638,94		
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2022	2023	2022	2023
BANCO ABC BRASIL	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
BANCO MERCEDES BENS	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
BANCO VOLKSWAGEN S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
BANCO SAFRA S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA:77124154634

Assinado de forma digital por JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA:77124154634
Dados: 2024.03.08 14:31:12 -03'00'

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/161.546-1 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11562634, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 11:40 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/161.546-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal **DIÁRIO DO COMÉRCIO**.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

METALURGIA

Boston Metal inaugura planta em Minas Gerais

Metal é extraído do rejeito da mineração

MARCO AURÉLIO NEVES

A Boston Metal do Brasil inaugurou, ontem, sua planta piloto em Minas Gerais. O empreendimento está instalado na cidade de Coronel Xavier Chaves, no Campo das Vertentes. A unidade é a primeira do mundo com a tecnologia Eletrólise de Óxido Fundido (MOE, na sigla em inglês), que extrai metal de alto valor a partir do rejeito da mineração.

Para a inauguração da unidade, a empresa já investiu cerca de R$ 50 milhões e pretende investir mais R$ 100 milhões até o fim de 2024. O objetivo é alcançar a capacidade de produção de 720 toneladas de metal ao longo deste ano.

O plano de investimentos da Boston Metal é ainda mais robusto. Até 2026, a empresa pretende investir R$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas de metal de alto valor por ano. A estimativa é gerar cerca de 250 empregos diretos quando toda a planta estiver concluída.

O rejeito que a Boston Metal utilizará será fornecido pelas mineradoras da região. A empresa planeja, no futuro, juntamente com a Vale e a BHP, aproveitar o rejeito de suas barragens.

A tecnologia MOE não tem potencial de redução do volume de rejeitos das mineradoras, já que o metal extraído representa muito pouco do montante. Extraído os metais de alto valor, o rejeito será destinado para o local determinado anteriormente.

Escolha da região - O presidente e CEO da Boston Metal global, Tadeu Carneiro, explica que a escolha do município se deu por uma série de características técnicas que mostraram que a região de Campos das Vertentes, em Minas Gerais, seria ideal para a empresa.

Ele deu como exemplos a Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), as empresas siderúrgicas locais e a parte logística, considerada muito favorável para o empreendimento. "Quando você coloca todas essas coisas juntas, associadas ao talento que existe aqui da região, é o que dá o respaldo para a rapidez e a qualidade com o que está acontecendo", declarou Carneiro. Todos os R$ 573 milhões do investimento previsto serão aplicados na cidade.

O presidente da Boston Metal do Brasil, Itamar Resende, é natural da cidade de 3,5 mil habitantes. Ele aponta que o foco da produção será nos metais tântalo e nióbio, muito utilizados na produção de baterias. "Nosso projeto prevê uma produção anual de dez mil toneladas de produtos envolvendo diversos tipos de ligas contendo tântalo e nióbio. Nós queremos viver aqui nos próximos 30 anos, até outras coisas irem desenvolvendo", disse. A empresa estuda novas unidades no Brasil e tem como objetivo descarbonizar a produção de aço no País.

DIRCEU AURÉLIO / MPRENSA MG



Até 2026, empresa pretende investir R$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas/ano

Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US$ 350 milhões com grandes investidores do mercado e também recebeu aporte do IFC, braço pirvado do Banco Mundial

Captação de investidores - Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US$ 350 milhões com grandes investidores do mercado, como ArcelorMittal, Vale, BHP, Microsoft e Breakthrough Energy Ventures, fundo para investimento em soluções de energia sustentável do Bill Gates. A empresa também recebeu aportes do International Finance Corporation (IFC), braço privado do Banco Mundial.

Atração de novos projetos - O evento de inauguração contou com a presença do governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), e do secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio.

O chefe do Executivo do Estado disse acreditar que a novidade pode atrair outros investidores para Minas Gerais. "Alguém vê que a Boston está aqui tendo um excelente resultado e vai correr atrás também para fazer algo semelhante. Quantas minerações tiveram em Minas Gerais que acabaram atraindo as demais? Eu penso que aqui estamos abrindo mais uma vertente, até porque temos investido muito em energia renovável. Hoje, nós já geramos, aqui em Minas, meia Itaipu de energia fotovoltaica. Então, tem tudo pra esse tipo de indústria florescer aqui", comemora.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM 31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
Disponível	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02
Clientes	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38
Outros Créditos	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
Adiantamentos a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56
Adiantamentos a Funcionarios	18.677,10	138.352,50
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64
Imoveis a Comercializar	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
Terrenos	4.216.510,66	9.583.110,68
Imoveis em Construção	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33
Importação em Andamento	**0,00**	**712.300,64**
Importação em Andamento	0,00	712.300,64
Ativo Não-Circulante	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28
Investimentos	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42
Outras Partic. Societarias	93.415.363,75	54.681.776,55
Imobilizado	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veiculos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-56.328.540,81	-36.098.857,40
Intangível	**5.688.704,45**	**2.815,00**
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	**15.900,00**
Direito Exploração de Recursos Mineirais	5.325.889,45	**0,00**
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00
Total do Ativo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

PASSIVO	SALDO EM 31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
Financiamentos de Capital de Giro	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
Financiamentos e Emprestimos	16.624.238,24	27.536.509,01
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06
Fornecedores	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50
Obrigações Tributárias	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
Obrigações Com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05
Outras Obrigações	**9.721,23**	**41.618,84**
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84
Provisão IRPJ e CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85
Passivo Não-Circulante	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
Passivo Exigível A Longo Prazo	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
Credores em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.446,77
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675,00	309.675,00
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.744.160,83
Resultados Diferidos	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07
Patrimônio Líquido	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
Capital Social	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00
Reservas de Lucros	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26
Total do Passivo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	-	**362.633.914,10**	**172.737,16**	-	-	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-2.549.313,28	**-2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			-438.937.832,82	-
Lucros distribuidos						-104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	-	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	-	-	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão lmpostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Red. (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.881.465,00	1.942.005,86
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Particip. Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
Total da Atividade de Investimento	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão lmpostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
Total da Atividade de Financiamento	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
Variação Líquida de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	31/12/2022
Receita Faturada	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
Receita Consórcios	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
Receita Faturada Obras Civis	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
Receita de Serviços - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
Ret Obras Civis	-76.252,84	-638.817,97
Devoluções Vendas Obras Civis	0,00	-23.311,93
Receita Liquida	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
Custo Material Aplicado	-469.008.192,80	-173.207.654,81
Custo com Pessoal	-130.926.189,75	-86.079.449,83
Custo Serviços de Terceiros	-140.277.520,07	-53.656.974,54
Custo Alugueis e Locaçoes	-244.524.594,42	-99.482.547,42
Custos Gerais de Obras	-255.474.017,87	-145.954.886,30
Rateio Despesas C/Consorcio	-174.014.421,87	-93.159.569,34
Custos dos Serviços Prestados - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
Custos de Obras Civis	-9.013.307,83	-11.455.019,45
Lucro Bruto	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
Receitas Financeiras	17.797.033,88	1.837.982,97
Outras Receitas	25.262.904,82	7.688.398,76
Despesas Administrativas	-28.259.285,80	-28.117.472,04
Despesas Tributarias	-2.225.942,88	-1.994.077,67
Despesas Financeiras	-74.529.499,09	-7.182.987,63
Depreciações e Amortizações	-20.246.758,51	-11.263.761,71
Provisões S/Receitas Não Recebidas	-5.285.975,08	0,00
Despesas Não Dedutiveis	-195.339,05	-84.082,24
Receitas Não Operacionais	4.060.091,52	130.250,09
Resultado Operacional	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
Contribuiçao Social	-16.909.177,80	-1.919.263,97
Lucro do Exerc. Antes da Provisao do I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-46.945.938,33	-699.575,03
Lucro Liquido do Exercicio	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis** - Caixa e equivalentes de caixa **(Caixa e Bancos Conta Movimento):** Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):** Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente** - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2023	2022
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
Total Ativo Imobilizado	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**
(-) Depreciações de Edifícios	-117.333,04	-101.333,08
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-139.813,27	-123.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) Depreciações de Veículos	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-280.044,61	-204.912,13
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-9.467.932,65	-7.442.406,69
Total Depreciação Acumulada	**-56.326.540,81**	**-36.098.857,40**
Imobilizado Liquido	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias** - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos** - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

	Circulante		Não Circulante	
Empréstimos	2022	2023	2022	2023
Banco Inter S/A	-	9.879.137,48	-	-
Banco Safra S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
Banco Inter S/A	-	1.827.638,94	-	-
Total Empréstimos	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

	Circulante		Não Circulante	
Financiamentos Ativo Imobilizado	**2022**	**2023**	**2022**	**2023**
Banco ABC Brasil	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
Banco Mercedes Bens	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
Banco Volkswagen S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
Banco Safra S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
Total Financiamentos	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SANTACOOPBH COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 71.291.926/0001-21 - Sede à Rua dos Otoni, 712, Conj. 204 - Belo Horizonte/MG
CONVOCAÇÃO DA 31ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente desta Cooperativa, no uso de suas atribuições, convoca os cooperados da SantaCoopBH para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que deverá se realizar no dia 18 de março de 2024, às 17h em primeira convocação, na Rua Ceará, 333, próximo à Praça Hugo Werneck, no Salão Nobre da Santa Casa de Belo Horizonte. Não havendo número suficiente de presença que complete o quorum mínimo de 2/3 dos cooperados, para a instalação da Assembleia, esta será realizada, em segunda convocação, às 18h com a presença de metade, mais um dos cooperados e, caso este quorum de instalação ainda não seja atingido, a Assembleia será iniciada, às 19h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados. **ORDEM DO DIA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - 1 Eleição Conselho Fiscal, conforme regras estatutárias; 2. Prestação de contas do exercício de 2023 (Relatório de Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas); 3. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal; 4. Deliberação sobre as contas apresentadas e sobre os Fundos ou Reservas não estatutárias; 5. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2023; 6. Utilização dos recursos do FATES; 7. Fixação da remuneração da Diretoria e da cédula de presença dos conselheiros fiscais; 8. Apresentação dos planos de trabalho para o exercício de 2024; 9. Alteração do capital social para ingresso na Cooperativa; 10. Assuntos de interesse social - **NOTAS -** 11. O número de cooperados com direito ao exercício do voto é de 1.895 cooperados (um mil, oitocentos e noventa e cinco) conforme relação emitida nesta data. A AGO não será realizada na sede da Cooperativa por motivo de falta de espaço.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.
Marcel Andrade Souki - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SEMIPRESENCIAL" DA "COOPERAUTO"

O Sr. Mário Lúcio Lopes Belém, Diretor Presidente da **Cooperativa de Transporte Rodoviário e Locação Ltda "Cooperauto"**, com sede na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, localizada na Avenida Mariza de Souza Mendes, nº 1.177, Bairro Soledade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e o parágrafo 2º do artigo 38 e artigo 43-A da Lei 5.764/71, e de acordo com Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, pertinente à realização de Assembleia Semipresencial, **CONVOCA** os senhores associados para que participem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FORMA "SEMIPRESENCIAL"**, a ser realizada no próximo dia **23/03/2024**, no escritório da Cooperauto, na cidade de Volta Redonda/RJ, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 490, Bairro Aterrado, com a primeira convocação às 07h:00min, com exigência de "quorum" mínimo de 2/3 do número de associados, a segunda convocação, às 08h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de metade mais um do número de associados, e, finalmente em terceira e última convocação, às 09h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de 10 associados. A Assembleia "**SEMIPRESENCIAL**" será também realizada através da plataforma "**Curia**". A Cooperauto disponibilizará através do Websis, WhatsApp e e-mail para todos os cooperados, o manual de instruções com o endereço de acesso. O sítio eletrônico para a participação da forma digital estará disponibilizado para registro de presença do associado no dia 23/03/2024 a partir de 6h e 30min. As informações completas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cooperauto.coop.br (Websis). Na **Assembleia Geral ORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício de 2023; A) Relatório de Gestão; B) Balanço Geral; C) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; D) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2023; 3. Eleição e posse do mandato de Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 4. Indicação de 6 (seis) membros para composição da Junta Eleitoral - JUNE – que conduzirá o processo eleitoral de 2025. Na **Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: - Autorização para as modificações específicas a serem realizadas no Estatuto Social da Cooperauto nos seguintes artigos: modificação no parágrafo 3.º do artigo 6.º; criação do parágrafo 6.º no artigo 6.º; criação do artigo 25A e de parágrafo único no mesmo artigo; modificação no parágrafo 4.º do artigo 41; modificação do artigo 56 **Nota:** Informa-se que o número de cooperados nesta data é de 246.

Ouro Branco, 08 de março de 2024.
Mário Lúcio Lopes Belém - Diretor Presidente

Tele Sena

RESULTADO FINAL TELE SENA DE ANO NOVO 2024

liderança

Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)
0.151.139 0.229.906 0.660.152 1.077.086 1.386.345 1.741.780 2.447.764 2.935.392 3.010.492 3.068.549 3.205.643 3.261.333 3.615.412 3.639.077 3.773.736 4.376.406 4.635.251 4.732.963 4.791.502 4.802.426 4.816.867

301 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)
Confira os números dos 301 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)
0.006.509 0.053.559 0.133.240 0.548.742 0.728.595 1.167.062 1.238.068 1.290.827 1.333.710 1.417.711 1.671.748 1.715.054 2.004.549 2.161.233 2.179.140 2.233.270 2.246.597 2.353.154 2.445.271 2.802.550 3.041.780 3.204.419 3.212.921 3.247.273 3.317.641 3.360.416 3.449.984 3.469.572 3.613.326 4.088.944 4.450.636 4.494.861 4.596.168 4.920.230 4.977.841

Títulos premiados Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)
0.082.512 0.577.610 1.256.439 2.437.189 2.622.252 2.721.421 2.960.439 2.522.643 3.941.654 4.009.805 4.064.274 4.142.057

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos
01 02 03 05 07 09 10 11 12 13 15 19 22 23 26 29 30 31 32 33 35 37 38 40 41 45 46 47 48 52

Dezenas sorteadas Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)
1º Sorteio: 07/01/24 60 61 64 66 68 69 70 71 74 75 76 77 78 79 80 83 84 86 87 90 92 93 96
2º Sorteio: 14/01/24 60 61 63 66 67 69 71 72 73 74 76 77 79 80 82 84 86 87 88 92 93 94 95
3º Sorteio: 21/01/24 61 62 63 64 66 68 69 71 73 74 75 76 77 79 80 82 83 85 86 88 90 91 92
4º Sorteio: 28/01/24 60 62 65 68 71 73 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 91 92 95 96
5º Sorteio: 04/02/24 60 62 63 64 65 67 70 71 72 73 74 75 76 77 79 81 82 83 86 87 91 93 94 95

Estados Premiados

Mais Pontos (28 Pontos)
INTERNET 15 **BA** 01 **MG** 02 **PE** 01 **PR** 01 **RS** 01

Pela Boa (27 Pontos)
INTERNET 173 **AM** 01 **BA** 06 **CE** 01 **ES** 01 **GO** 08 **MA** 03 **MG** 16 **MS** 05 **MT** 03 **PA** 02 **PB** 02 **PE** 01 **PI** 01 **PR** 14 **RJ** 09 **RN** 01 **RS** 10 **SC** 04 **SE** 02 **SP** 38

Menos Pontos (13 Pontos)
INTERNET 22 **AM** 01 **CE** 02 **MG** 01 **PA** 01 **PR** 02 **RS** 01 **SE** 01 **SP** 04

Tele Sena Semanal Premiada
INTERNET 09 **PE** 01 **MA** 01 **SP** 01

Confira os números dos 30.025 títulos premiados com Prêmio Instantâneo e 50 títulos sorteados com a Promoção "2024 É O SEU ANO PREMIADO" no site da Tele Sena: www.telesena.com.br

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Ativo Circulante	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
Disponível	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02
Clientes	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38
Outros Créditos	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
Adiantamentos a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56
Adiantamentos a Funcionarios	18.677,10	138.352,50
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64
Imoveis a Comercializar	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
Terrenos	4.216.510,66	9.583.110,68
Imoveis em Construção	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33
Importação em Andamento	**0,00**	**712.300,64**
Importação em Andamento	0,00	712.300,64
Ativo Não-Circulante	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28
Investimentos	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42
Outras Partic. Societarias	93.415.363,75	54.681.776,55
Imobilizado	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veiculos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-56.328.540,81	-36.098.857,40
Intangível	**5.688.704,45**	**2.815,00**
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	**15.900,00**
Direito Exploração de Recursos Mineirais	5.325.889,45	**0,00**
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00
Total do Ativo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

PASSIVO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Passivo Circulante	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
Financiamentos de Capital de Giro	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
Financiamentos e Emprestimos	16.624.238,24	27.536.509,01
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06
Fornecedores	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50
Obrigações Tributárias	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
Obrigações Com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05
Outras Obrigações	**9.721,23**	**41.618,84**
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84
Provisão IRPJ e CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85
Passivo Não-Circulante	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
Passivo Exigível A Longo Prazo	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
Credores em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.446,77
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675,00	309.675,00
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.744.160,83
Resultados Diferidos	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07
Patrimônio Líquido	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
Capital Social	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00
Reservas de Lucros	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26
Total do Passivo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	-	**362.633.914,10**	**172.737,16**	-	-	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-2.549.313,28	**-2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			-438.937.832,82	-
Lucros distribuidos						-104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	-	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	-	-	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão lmpostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Red. (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.881.465,00	1.942.005,86
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Particip. Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
Total da Atividade de Investimento	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão lmpostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
Total da Atividade de Financiamento	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
Variação Líquida de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Receita Faturada	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
Receita Consórcios	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
Receita Faturada Obras Civis	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
Receita de Serviços - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
Ret Obras Civis	-76.252,84	-638.817,97
Devoluções Vendas Obras Civis	0,00	-23.311,93
Receita Liquida	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
Custo Material Aplicado	-469.008.192,80	-173.207.654,81
Custo com Pessoal	-130.926.189,75	-86.079.449,83
Custo Serviços de Terceiros	-140.277.520,07	-53.656.974,54
Custo Alugueis e Locaçoes	-244.524.594,42	-99.482.547,42
Custos Gerais de Obras	-255.474.017,87	-145.954.886,30
Rateio Despesas C/Consorcio	-174.014.421,87	-93.159.569,34
Custos dos Serviços Prestados - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
Custos de Obras Civis	-9.013.307,83	-11.455.019,45
Lucro Bruto	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
Receitas Financeiras	17.797.033,88	1.837.982,97
Outras Receitas	25.262.904,82	7.688.398,76
Despesas Administrativas	-28.259.285,80	-28.117.472,04
Despesas Tributarias	-2.225.942,88	-1.994.077,67
Despesas Financeiras	-74.529.499,09	-7.182.987,63
Depreciações e Amortizações	-20.246.758,51	-11.263.761,71
Provisões S/Receitas Não Recebidas	-5.285.975,08	0,00
Despesas Não Dedutiveis	-195.339,05	-84.082,24
Receitas Não Operacionais	4.060.091,52	130.250,09
Resultado Operacional	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
Contribuiçao Social	-16.909.177,80	-1.919.263,97
Lucro do Exerc. Antes da Provisao do I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-46.945.938,33	-699.575,03
Lucro Liquido do Exercicio	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis** - Caixa e equivalentes de caixa **(Caixa e Bancos Conta Movimento):** Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):** Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente** - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2023	2022
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
Total Ativo Imobilizado	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**
(-) Depreciações de Edifícios	-117.333,04	-101.333,08
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-139.813,27	-123.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) Depreciações de Veículos	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-280.044,61	-204.912,13
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-9.467.932,65	-7.442.406,69
Total Depreciação Acumulada	**-56.326.540,81**	**-36.098.857,40**
Imobilizado Liquido	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias** - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos** - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Empréstimos	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco Inter S/A	-	9.879.137,48	-	-
Banco Safra S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
Banco Inter S/A	-	1.827.638,94	-	-
Total Empréstimos	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco ABC Brasil	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
Banco Mercedes Bens	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
Banco Volkswagen S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
Banco Safra S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
Total Financiamentos	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

RESULTADO FINAL TELE SENA DE ANO NOVO 2024

Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)

0.151.139 0.229.906 0.660.152 1.077.086 1.386.345 1.741.780 2.447.764 2.935.392 3.010.492 3.068.549 3.205.643 3.261.333 3.615.412 3.639.077 3.773.736 4.376.406 4.635.251 4.732.963 4.791.502 4.802.426 4.816.867

301 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)

Confira os números dos 301 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)

0.006.509 0.053.559 0.133.240 0.548.742 0.728.595 1.167.062 1.238.068 1.290.827 1.333.710 1.417.711 1.671.748 1.715.054 2.004.549 2.161.233 2.179.140 2.233.270 2.246.597 2.353.154 2.445.271 2.802.550 3.041.780 3.204.419 3.212.921 3.247.273 3.317.641 3.360.416 3.449.984 3.469.572 3.613.326 4.088.944 4.450.636 4.494.861 4.596.168 4.920.230 4.977.841

Títulos premiados Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)

0.082.512 0.577.610 1.256.439 2.437.189 2.622.252 2.721.421 2.960.439 2.522.643 3.941.654 4.009.805 4.064.274 4.142.057

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos

01 02 03 05 07 09 10 11 12 13 15 19 22 23 26 29 30 31 32 33 35 37 38 40 41 45 46 47 48 52

Dezenas sorteadas Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)

1º Sorteio: 07/01/24 60 61 64 66 68 69 70 71 74 75 76 77 78 79 80 83 84 86 87 90 92 93 96
2º Sorteio: 14/01/24 60 61 63 66 67 69 71 72 73 74 76 77 79 80 82 84 86 87 88 92 93 94 95
3º Sorteio: 21/01/24 61 62 63 64 66 68 69 71 73 74 75 76 77 79 80 82 83 85 86 88 90 91 92
4º Sorteio: 28/01/24 60 62 65 68 71 73 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 91 92 95 96
5º Sorteio: 04/02/24 60 62 63 64 65 67 70 71 72 73 74 75 76 77 79 81 82 83 86 87 91 93 94 95

Estados Premiados

Mais Pontos (28 Pontos)
INTERNET 15 **BA** 01 **MG** 02 **PE** 01 **PR** 01 **RS** 01

Pela Boa (27 Pontos)
INTERNET 173 **AM** 01 **BA** 06 **CE** 01 **ES** 01 **GO** 08 **MA** 03 **MG** 16 **MS** 05 **MT** 03 **PA** 02 **PB** 02 **PE** 01 **PI** 01 **PR** 14 **RJ** 09 **RN** 01 **RS** 10 **SC** 04 **SE** 02 **SP** 38

Menos Pontos (13 Pontos)
INTERNET 22 **AM** 01 **CE** 02 **MG** 01 **PA** 01 **PR** 02 **RS** 01 **SE** 01 **SP** 04

Tele Sena Semanal Premiada
INTERNET 09 **PE** 01 **MA** 01 **SP** 01

Confira os números dos 30.025 títulos premiados com Prêmio Instantâneo e 50 títulos sorteados com a Promoção "2024 É O SEU ANO PREMIADO" no site da Tele Sena: www.telesena.com.br

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SEMIPRESENCIAL" DA "COOPERAUTO"

O Sr. Mário Lúcio Lopes Belém, Diretor Presidente da **Cooperativa de Transporte Rodoviário e Locação Ltda "Cooperauto"**, com sede na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, localizada na Avenida Mariza de Souza Mendes, nº 1.177, Bairro Soledade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e o parágrafo 2º do artigo 38 e artigo 43-A da Lei 5.764/71, e de acordo com Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, pertinente à realização de Assembleia Semipresencial, **CONVOCA** os senhores associados para que participem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FORMA "SEMIPRESENCIAL"**, a ser realizada no próximo dia **23/03/2024**, no escritório da Cooperauto, na cidade de Volta Redonda/RJ, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 490, Bairro Aterrado, com a primeira convocação às 07h:00min, com exigência de "quorum" mínimo de 2/3 do número de associados, a segunda convocação, às 08h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de metade mais um do número de associados, e, finalmente em terceira e última convocação, às 09h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de 10 associados. A Assembleia "**SEMIPRESENCIAL**" será também realizada através da plataforma "**Curia**". A Cooperauto disponibilizará através do Websis, WhatsApp e e-mail para todos os cooperados, o manual de instruções com o endereço de acesso. O sítio eletrônico para a participação da forma digital estará disponibilizado para registro de presença do associado no dia 23/03/2024 a partir de 6h e 30min. As informações completas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cooperauto.coop.br (Websis). Na **Assembleia Geral ORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício de 2023; A) Relatório de Gestão; B) Balanço Geral; C) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; D) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2023; 3. Eleição e posse do mandato de Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 4. Indicação de 6 (seis) membros para composição da Junta Eleitoral - JUNE – que conduzirá o processo eleitoral de 2025. Na **Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: - Autorização para as modificações específicas a serem realizadas no Estatuto Social da Cooperauto nos seguintes artigos: modificação no parágrafo 3.º do artigo 6.º; criação do parágrafo 6.º no artigo 6.º; criação do artigo 25A e de parágrafo único no mesmo artigo; modificação no parágrafo 4.º do artigo 41; modificação do artigo 56 **Nota:** Informa-se que o número de cooperados nesta data é de 246.

Ouro Branco, 08 de março de 2024.
Mário Lúcio Lopes Belém - Diretor Presidente

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 20 de março de 2024, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 22 de março de 2024, a partir das 15h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010303063, firmado em 11/03/2022, com o(s) **Fiduciante(s) ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA/NEWTON OSÓRIO DA SILVA FILHO**, maior/maior, inscrito no CPF n° 695.686.695-15/510.845.205-59, no dia **20 de março de 2024, a partir das 10h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 292.528,06 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 58.591 do Oficial de Registro de Imóveis de Frutal/MG, constituído pela casa residencial situada na Avenida Lincoln Campos nº 15, Lote 9 da Quadra 04, loteamento Residencial Jardim das Esmeraldas, em Frutal/MG, com área de 292,60m² e área total construída de 103,00m². Cadastro Municipal: 01.090.00004.009.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de março de 2024, a partir das 15h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 272.639,52 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21356).

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. RAQUEL AGRELI MELO, MM. Juíza de Direito da **6ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº **5015944-82.2022.8.13.0701**, Processo Eletrônico de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, intentada por **EDUARDO RAMOS GOMES** em desfavor de **NOEL DE OLIVEIRA NETO** que se processam perante o Juízo e Secretaria da 6ª Vara Cível, CITA o executo NOEL DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.115.216.126-17, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R$ 15.086,43 (quinze mil, oitenta e seis reais, e quarenta e três centavos), (atualizado até 14/06/2022), fluindo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, para opor-se à execução, por meio de embargos. Não efetuado o pagamento, proceda-se a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a liquidação da dívida, atualizada monetariamente, além de juros, custas processuais e verba honorária, intimando-se o executado das suas realizações. Fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor do principal, atualizado que, em caso de pagamento integral no prazo estipulado, será reduzida pela metade. Cientifique o executado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante, em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010287700, emitida em 10/12/2021, com o Fiduciante **SAULO HENRIQUE SOARES ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador do RG nº 12.546.268-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 068.864.956-40, residente e domiciliado em Janaúba/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 317.832,62 (trezentos e dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído por **Imóvel Misto (Comercial e Residencial)**, situado na Rua Castelo Branco, nº 531, Centro, Nova Porteirinha/MG. Área construída: 174,30m² e Área total: 138,00m², melhor descrito na matrícula n° 12.353 do Oficial de Registro de Janaúba/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 235.732,80 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21587)

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular n° 0010329247, firmado em 15/09/2022, com a Fiduciante **CAROLINE GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, técnica contábil, portadora do RG nº 17.886.844-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 113.759.716-03, residente e domiciliada em São José da Lapa/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Alpha, nº 37, Portal do Sol, Lagoa Santa/MG. Área construída: 64,12m² e Área de terreno: 180,00m², melhor descrito na matrícula 56.737 do Oficial de Registro de Lagoa Santa/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 290.519,75 (duzentos e noventa mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21076).

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1
Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Pelo presente ficam os senhores acionistas da CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de Março de 2024, às 13 h. (treze horas) em primeira convocação, ou às 13h30min (treze horas trinta minutos) em segunda convocação, em sua sede social à Rua Walfrido Mendes, nº 400 – Bairro Califórnia, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Pauta da Assembléia Extraordinária – A) Discussão e aprovação de proposta da diretoria para aumento de capital. B) Aprovação do texto do estatuto consolidado. C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 05 de Março de 2024.
Roberta Miraglia de Souza Martins - Presidente do Conselho de Administração

---

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Pelo presente ficam os senhores acionistas da CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de Março de 2024, às 09 h. (nove horas) em primeira convocação, ou às 09h30min (nove horas trinta minutos) em segunda convocação, em sua sede social à Rua Walfrido Mendes, nº 400 – Bairro Califórnia, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Pauta da Assembléia Ordinária – A) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; B) Destinação do saldo à disposição da Assembleia; C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 05 de Março de 2024.
Roberta Miraglia de Souza Martins - Presidente do Conselho de Administração

---

MINAS METAIS EXPORTADORA S/A CNPJ/MF 01.721.773/0001/20 NIRE 31300012298

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores acionistas da Minas Metais Exportadora S/A, que se encontram à disposição, na Sede Social da Companhia, à Rua Fernandes Tourinho 147, salas 701/702 – Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convidamos os senhores acionistas da Minas Metais Exportadora S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 17 (dezessete) horas do dia 09 de abril de 2024, em sua sede social à Rua Fernandes Tourinho 147, salas 701/702 – Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: . Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; . Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; . Aprovar a nova redação do art. 5º do Estatuto Social, se for o caso. Belo Horizonte, 08 de março de 2024. (a) André Assunção Meireles Soares de Paiva Diretor Presidente

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 021/2024**. Aquisição de lanches (bolo, suco, salgados, pão, biscoito, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 009/2024**. Aquisição de máquinas e equipamentos (retroescavadeira, minicarregadeira, caminhões, pá carregadeira, escavadeira, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 020/2024**. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de pintura de piso e parede (aguarrás, lixas, trinchas, tintas, pincéis, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

FAEMG SENAR

ANALISTA TÉCNICO REGIONAL 01 VAGA

Local de Trabalho: JUIZ DE FORA/MG
O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais - SENAR AR/MG (Senar Minas), torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de ANALISTA TÉCNICO REGIONAL - 1 vaga (Juiz de Fora), conforme previsto no Anúncio de Vaga nº 02/2024. As inscrições deverão ser realizadas através do cadastro de informações no site www.vagasdoagro.org.br, de 08/03/2024 à 17/03/2024. As informações sobre a vaga, requisitos e etapas do processo seletivo estão disponíveis no site vagas do Agro e no link: http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho

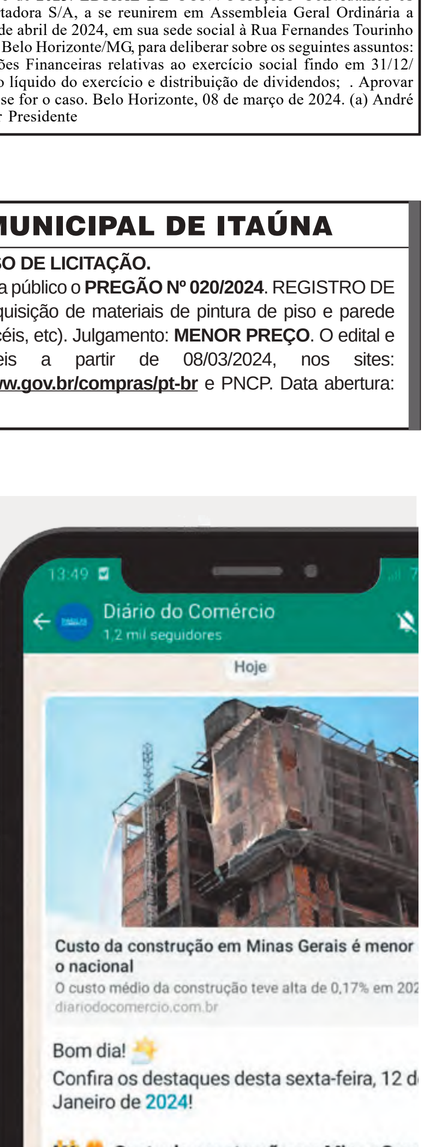
---

MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. CONSTRUÇÕES
CNPJ 17.193.590/0001-19 - NIRE: 31300045595

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/02/2024, às 14h, na sede social, em Belo Horizonte MG, com a participação por videoconferência de todos os membros. Presidida pelo Sr. Annibal Ferraz Graça Sobrinho e secretariada pelo Sr. Luiz Fernando Pires, que deliberaram e aprovaram o seguinte: Encerramento da filial localizada na Rua Antonio Algusto Caldeira, s/n, Quadra: 002, Lote 008, Bairro Setor Boa Vista, CEP: 76.490-000, Mara Rosa, GO. Encerramento: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 29 de Fevereiro de 2024. Annibal Ferraz Graça Sobrinho - Presidente de Mesa.
JUCEMG – Certifico o registro sob o nº 11550017 em 05/03/2024. Protocolo: 241515432. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **08/03/2024**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/08-03-2024-p1

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857

Chave de acesso: DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857

Hash do documento
8e40843289d5cd173519150c787b466a662c4190b704889de82a232bad234040

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 08-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 08/03/2024 08:20:23 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8924141 Longitude: -43.957973
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 281

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400226361

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

8 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 287

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400226361

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

8 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

SETOR ELÉTRICO

Energia solar alivia a pressão do sistema

Onda de calor que atingiu parte do Brasil nos últimos dias resultou em maior consumo, aponta a Absolar

RODRIGO MOINHOS

Com a onda de calor que tem atingido o País nos últimos dias, o que consequentemente aumenta a demanda por energia elétrica, a fonte solar fotovoltaica tem contribuído para aliviar o sistema elétrico nacional, ajudando a suprir parte da demanda nos horários de maior consumo de eletricidade, por volta das 14h, conforme dados oficiais divulgados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Nesse contexto, principalmente quando se fala de energia solar, Minas Gerais já contabiliza mais de 7GW de geração, sendo o primeiro estado brasileiro a atingir a marca, em 2024, de 4GW de geração centralizada. Isso significa que 20% de toda a energia gerada no Estado vem de fonte solar, segundo dados do governo de Minas.

No total nacional, a fonte solar possui atualmente 40 gigawatts (GW) de potência instalada operacional, somando as grandes usinas solares e os sistemas de geração própria de energia. A tecnologia responde por 17,4% da matriz elétrica brasileira e tem contribuído de forma expressiva para a transição energética e a segurança do sistema elétrico nacional.

Na avaliação do presidente executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Sauaia, a maior geração solar fotovoltaica, em sistemas solares de pequeno, médio e grande portes, coincide com os horários de altas temperaturas e maior consumo de eletricidade no Brasil. Com isso, a fonte solar ajuda, na prática, a diminuir a pressão sobre o sistema elétrico nacional, contribuindo para diminuir custos sistêmicos que seriam pagos pelos consumidores. "A fonte solar fotovoltaica tem sido cada vez mais importante no suporte ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em momentos de elevação das temperaturas, um cenário que pode se tornar ainda mais frequente com o aquecimento global em curso. Além de proteger o bolso do consumidor, a energia solar evita as emissões de gases de efeito estufa na geração de eletricidade do País, pois é uma fonte que não emite nenhum gás, líquido ou sólido durante a sua operação", ponderou.

A maior geração solar fotovoltaica em sistemas solares de pequeno, médio e grande portes coincide com os horários de altas temperaturas e maior consumo de eletricidade no Brasil

Outro ponto reforçado pela entidade é que a fonte solar fotovoltaica também contribui para diversificar e aumentar a robustez da matriz elétrica brasileira, com sustentabilidade. Além disso, a tecnologia é altamente versátil, pois conta com implantação ágil e contribui para a eficácia da operação do SIN, sobretudo nos momentos de alterações climáticas mais severas.

F2B / DIVULGAÇÃO



Minas Gerais já contabiliza a capacidade de 7 GW de capacidade de geração fotovoltaíca

Economia - Ao calcular os custos e benefícios da chamada geração distribuída (GD), estudo recente da consultoria especializada Volt Robotics, encomendado pela Absolar, concluiu que a economia líquida na conta de luz de todos os brasileiros será de mais de R$ 84,9 bilhões até 2030 em função do uso de energia solar.

De acordo com o estudo, os benefícios líquidos da geração distribuída equivalem a um valor médio de R$ 403,9 por megawatt-hora (MWh) na estrutura do sistema elétrico nacional, ante uma tarifa média residencial de R$ 729 por MWh no País.

A maior presença das fontes renováveis na matriz elétrica nacional é ambientalmente desejável, tecnicamente sólida e economicamente viável, conforme demonstrou o projeto "Sistemas Energéticos do Futuro: Integrando Fontes Variáveis de Energia Renovável na Matriz Energética do Brasil", com participação do Ministério de Minas e Energia (MME), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema (ONS), em parceria com a entidade do governo alemão Deutsche Gesellschaftfür Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

As conclusões apontam para a possibilidade de aumentar significativamente a participação destas renováveis a um patamar superior a 40% do total, mantendo a confiabilidade, segurança e estabilidade, com equilíbrio técnico e econômico para a expansão e operação, do sistema elétrico brasileiro.

Edital Comarca De Jaíba/Mg - Edital De Intimação - Prazo 10 Dias. O Dr. Juliano Martins Brito, Juiz de Direito, da Vara única da Comarca de Jaíba - MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa, processo nº 5002774-92.2023.8.13.0738, movida por CETEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, CNPJ n. 02.998.611/0001-04, em desfavor de Élio Febronio Dos Santos, CPF 078.976.726-03. Assim, ficam os eventuais terceiros interessados Intimados da sentença proferida em 23/01/2024, conforme Id 10153765906, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n. 3.365/41. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local próprio e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Eu, Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Martins Brito. Dr. Alfredo Zucca Neto, OAB/MG 160.128. Dra. Maria Letícia Lopes Batsta, OAB/MG 203.475. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Marcela Barbosa Fraga por ordem do Juiz de Direito. K-19e20/03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO.
Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecimento do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br, do email tania.valize@uftm.edu.br/bruna.oliveira@uftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

FRANCO LEILÕES — LEILÃO DE IMÓVEL — inter
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE
1º LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/04/2024, às 10:00 horas.** **LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG.** **DEVEDORES FIDUCIANTES**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) 2º leilão: R$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **12/03/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da Processo De Busca E Apreensão Processo eletrônico número 5084429-70.2018.8.13.0024, proposta por Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 em face de Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em que alega o autor que o objeto da ação (veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix LTZ 1.4 8V SPE/4 AT Ano 2014 Cor: Branca Placa: IWB0992) foi devidamente apreendido na comarca de Lagoa Santa conforme auto de apreensão no id 98399442 do processo, porém o réu não foi citado. Deu- se a causa o valor de R$ 45.594,93 Estando o Requerido Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023 K-16e19/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A. AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1485, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.326.997/0001-86 - NIRE: 3130002391-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da GG. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia"), nos termos do artigo 7º, I, a, b e c, e II e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 11/04/2024 às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1485, Jardim dos Andrades, Patos de Minas-MG, para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleição e posse do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV – Dissolução do Conselho Fiscal; V – Deliberar referente a indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristovão Ltda. A companhia comunica que estão à disposição dos Senhores Acionistas a documentação de que trata o §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76. Os Acionistas da COMPANHIA poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76, portando dos seguintes documentos: (i) Se Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto; (ii) Se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante (s) legal (is); (iii) O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de 01 ano, desde que este seja outro Acionista, na qualidade de administrador da COMPANHIA ou advogado. (iv) Será disponibilizado a todos (as) os (as) acionistas o "link" de acesso para participação na "A.G.O" de forma remota, sendo que o "link" será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente.

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sas. para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:**1)** Prestação de Contas de 2023. **2)** Inadimplência. **3)** Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. **4)** Proposição de Obras e melhorias. **5)** Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **Observações:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipação o seu comparecimento e atenção dispensada aos interesses deste condomínio.
Belo Horizonte,12 de Março de 2024. **Jose Guimarães B.Silva-Sindico**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
COOPETRANS BH – MG – CNPJ 04.656.208/0001-14
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE – COOPETRANS BH/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdivio Moreira Santos Junior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados aptos a votar, às 09:00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e única chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.610-000, para deliberar, discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA: * Apresentação do resultado da(s) Reunião(ões) Preparatória(s); * Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; * Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023; * Prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal. Votação; * Apresentação das contas parciais do ano de 2024; * Previsão orçamentária para o ano de 2024. Votação; * Destinação das sobras ou rateio das perdas, nos termos da Lei nº 5.764/71. Votação; * Eleição do Conselho Fiscal, renovação de pelo menos 2/3 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação; * Posse do vice-tesoureiro da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, "e" do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados ativos é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data.
Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Valdivio Moreira Santos Júnior - Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto à **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 010/2024**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de móveis/mobiliários para o Codap e municípios que compõe o consórcio. A íntegra da IRPencontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 18 de março de 2024. Augusto Resende Paulo- Agente de Contratação do Codap.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024
Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL DUARTE CIALDINI – PROCESSO 5105108-18.2023.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 5 de outubro de 2023, foi decretada a interdição de MIGUEL DUARTE CIALDINI, brasileiro,, casado, aposentado, Cpf 004.996.846-72, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Bahia, 2463, apto.401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/Mg, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheirmer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã titular, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente).

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Uberlândia-MG. Bairro Centro. Rua Santos Dumont, nº 562. Apto. 42 do Condomínio Edifício Fraternidade e área destinada a abrigo ou garagem. APARTAMENTO. Área útil: 207,14m² (apto) e 36,05m² (abrigo ou garagem). Matr. 4.116 do 1º RI local. Obs.: (i) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 808.958,25. **2º Leilão:** 05/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 423.402,95. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. **SIP 20479**

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº: **5108387-80.2021.8.13.0024** (OAB/SP 107414). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que **BANCO BRADESCO S.A**. inscrito no CNPJ sob o número: 60.746.948/0001-12 move contra **PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER**, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07. E o presente edital para citar PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07, que se encontra em local incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o n.º 6729271 celebrado entre as partes em 26/01/2021, em 48 (quarenta e oito) prestações, no valor de R$ 4.914,95 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) cada, tendo como valor total financiado o montante de R$ 183.993,06 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos), com vencimento da primeira parcela a partir de 30/03/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ressalte-se que o Executado, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratadas, não tendo efetuado o pagamento de nenhuma parcela, perfazendo em 23/07/2021, uma dívida na quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), correspondente às parcelas inadimplidas e encargos previstos contratualmente. Assim, a dívida deve ser atualizada a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, e ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado no átrio do fórum. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Edital De Citação Com Prazo De Vinte Dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, Juíza De Direito Da 32ª Vara Cível Da Comarca De Belo Horizonte, Minas Gerais, Faz Saber A Todos Quantos O Conhecimento Do Presente Deva Pertencer Que, Por Este Juízo E Secretaria, Têm Andamento Os Autos Da Ação Monitória, Processo Eletrônico Nº 5086437-83.2019.8.13.0024, Distribuído Em 14/06/2019, Requerido Por Polimix Concreto Ltda, Cnpj 29.067.113/0001-96 Em Face De Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me, Cnpj 07.159.476/0001-19. Deu-Se A Causa O Valor De R$11.940,64, Atualizado Em Abril De 2019, Conforme Cálculo Constante Da Inicial Acolhida. Alega A Parte Autora Na Petição Inicial Que Firmou Com Requerida, Em 02/12/2016, Contrato De Empreitada De Construção Civil, Para Prestação De Serviços De Concretagem E Que, Em Razão Da Prestação Dos Serviços, Foi Emitida Uma Nota Fiscal Nº 4860, No Valor De R$7.295,40 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Com Vencimento Em 07/01/2017. Alega Também Que A Referida Nota Fiscal Comprova A Efetivação Do Negócio Jurídico Nos Termos Pactuados Entre As Partes, Incluindo Remessa De Materiais Recebidas E Assinadas No Ato Da Prestação Do Serviço, Tornando-Se Assim Credora Da Ré Na Importância De R$ 11.940,64 (Onze Mil Novecentos E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos), Cálculos Atualizados Por Ocasião Da Distribuição Da Ação, Pondera Ainda A Parte Autora Que, Apesar De Todos Os Esforços Para Receber O Referido Crédito, Não Obteve Êxito E Sem Alternativa, Recorreu Ao Poder Judiciário. E Estando O Requerido Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me Em Lugar Incerto E Não Sabido, Expediu-Se O Presente Edital Para Citá-Lo Da Presente Demanda Para Que Pague A Quantia Pleiteada, Atualizada Por Ocasião Da Distribuição Da Ação No Valor De R$11.940,64, Fixado O Prazo De 15 Dias Para Cumprimento Da Obrigação E O Pagamento De Honorários Advocatícios De 5% Do Valor Atribuído À Causa (Cpc, Art. 701), Ficando A Parte Requerida Isenta Do Pagamento Das Custas Processuais Na Hipótese De Oportuno Cumprimento Da Ordem. Não Havendo Cumprimento E Não Oferecidos Embargos No Prazo De Cumprimento, Constituir-Se-Á Em Título Executivo Judicial (Cpc, Art. 701, § 2º). No Prazo De Embargos, E Sendo Reconhecido O Crédito Da Parte Autora, Poderá O Réu Comprovar O Depósito De 30% Do Valor, Acrescido De Custas E De Honorários De Advogado, Autorizado O Pagamento Do Restante Em Até 06 Parcelas Mensais, Acrescidas De Correção Monetária E De Juros De Um, Por Cento Ao Mês (Cpc, Art.701, §1º C.C. Art.916). Decorrido O Prazo Sem Apresentação De Defesa, Será Nomeado Curador A Requerida, Com Fundamento No Artigo 72, Parágrafo Único Do Cpc, A Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Que Será Intimada A Apresentar A Defesa No Prazo De 15 Dias. Será O Presente Publicado Na Forma Da Lei E Afixado Em Local De Costume . Belo Horizonte, 13 De Março De 2024. K-19e20/03

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE** — FRAZÃO
1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 05 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.235.327, firmado em 06/08/2021, com o **Fiduciante PAULO HENRIQUE LOPES ALVES**, maior, inscrito no CPF nº 060.094.036-50, no dia 03/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 186.771,65** (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **85.897 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG,** constituído por "Uma casa, situada na cidade de Uberaba/MG, no loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, na Rua Ricardo Leite Barbosa, nº 235, no Condomínio Residencial Santa Lúcia, designada por Casa 44, constituída de varanda, sala de estar, hall, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com frente para via de circulação interna, possui área privativa construída de 53,64m², dentro de uma área privativa de terreno de 198,00m², assim descrita: mede 9,90 metros de frente; 20,00 metros de um lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 43; 20,00 metros do outro lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 45, tendo nos fundos a largura de 9,90 metros onde confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 08 e 5,60 metros com a chácara 07, cabendo-lhe uma área de uso comum construída de 1,2026m², dentro de uma área comum de terreno de 139,86m², totalizando a área construída de 54,8426m² e a área total de terreno de 337,86m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 19.992 milionésimos. O terreno, onde dito condomínio acha-se construído, é formado pelas Chácaras 05 e 06 da quadra 12, medindo cento e trinta (130) metros de frente para a Rua Ricardo Leite Barbosa; cento e trinta (130) metros de um lado, confrontando com as chácaras 07 e 08; cento e trinta (130) metros do outro lado, confrontando com as chácaras 03 e 04 e cento e trinta metros (130) nos fundos, confrontando com as chácaras 11 e 12, perfazendo uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,30 metros da esquina formada com a Rua Adail Gomes Ferreira". **Cadastro Municipal:** 521.1005.0027.044. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 169.371,66** (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.19118_SC_2637-01).

LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO LEILÕES — Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG — ONLINE — inter

1º LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/04/2024, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) 2º leilão: R$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **12/03/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO.
Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecimento do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br, do email tania.valize@uftm.edu.br/bruna.oliveira@uftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Edital De Citação Com Prazo De Vinte Dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, Juíza De Direito Da 32ª Vara Cível Da Comarca De Belo Horizonte, Minas Gerais, Faz Saber A Todos Quantos O Conhecimento Do Presente Deva Pertencer Que, Por Este Juízo E Secretaria, Têm Andamento Os Autos Da Ação Monitória, Processo Eletrônico Nº 5086437-83.2019.8.13.0024, Distribuído Em 14/06/2019, Requerido Por Polimix Concreto Ltda, Cnpj 29.067.113/0001-96 Em Face De Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me, Cnpj 07.159.476/0001-19. Deu-Se A Causa O Valor De R$11.940,64, Atualizado Em Abril De 2019, Conforme Cálculo Constante Da Inicial Acolhida. Alega A Parte Autora Na Petição Inicial Que Firmou Com Requerida, Em 02/12/2016, Contrato De Empreitada De Construção Civil, Para Prestação De Serviços De Concretagem E Que, Em Razão Da Prestação Dos Serviços, Foi Emitida Uma Nota Fiscal Nº 4860, No Valor De R$7.295,40 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Com Vencimento Em 07/01/2017. Alega Também Que A Referida Nota Fiscal Comprova A Efetivação Do Negócio Jurídico Nos Termos Pactuados Entre As Partes, Incluindo Remessa De Materiais Recebidas E Assinadas No Ato Da Prestação Do Serviço, Tornando-Se Assim Credora Da Ré Na Importância De R$ 11.940,64 (Onze Mil Novecentos E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos), Cálculos Atualizados Por Ocasião Da Distribuição Da Ação, Pondera Ainda A Parte Autora Que, Apesar De Todos Os Esforços Para Receber O Referido Crédito, Não Obteve Êxito E Sem Alternativa, Recorreu Ao Poder Judiciário. E Estando O Requerido Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me Em Lugar Incerto E Não Sabido, Expediu-Se O Presente Edital Para Citá-Lo Da Presente Demanda Para Que Pague A Quantia Pleiteada, Atualizada Por Ocasião Da Distribuição Da Ação No Valor De R$11.940,64, Fixado O Prazo De 15 Dias Para Cumprimento Da Obrigação E O Pagamento De Honorários Advocatícios De 5% Do Valor Atribuído À Causa (Cpc, Art. 701), Ficando A Parte Requerida Isenta Do Pagamento Das Custas Processuais Na Hipótese De Oportuno Cumprimento Da Ordem. Não Havendo Cumprimento E Não Oferecidos Embargos No Prazo De Cumprimento, Constituir-Se-A Em Título Executivo Judicial (Cpc, Art. 701, § 2º). No Prazo De Embargos, E Sendo Reconhecido O Crédito Da Parte Autora, Poderá O Réu Comprovar O Depósito De 30% Do Valor, Acrescido De Custas E De Honorários De Advogado, Autorizado O Pagamento Do Restante Em Até 06 Parcelas Mensais, Acrescidas De Correção Monetária E De Juros De Um, Por Cento Ao Mês (Cpc, Art.701, §1º C.C. Art.916). Decorrido O Prazo Sem Apresentação De Defesa, Será Nomeado Curador A Requerida, Com Fundamento No Artigo 72, Parágrafo Único Do Cpc, A Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Que Será Intimada A Apresentar A Defesa No Prazo De 15 Dias. Será O Presente Publicado Na Forma Da Lei E Afixado Em Local De Costume . Belo Horizonte, 13 De Março De 2024. K-19e20/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
COOPETRANS BH – MG – CNPJ 04.656.208/0001-14
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE – COOPETRANS BH/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdivio Moreira Santos Junior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados aptos a votar, às 09:00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e única chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.610-000, para deliberar, discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA: ***** Apresentação do resultado da(s) Reunião(ões) Preparatória(s); ***** Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; ***** Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023; ***** Prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal. Votação; ***** Apresentação das contas parciais do ano de 2024; ***** Previsão orçamentária para o ano de 2024. Votação; ***** Destinação das sobras ou rateio das perdas, nos termos da Lei nº 5.764/71. Votação; ***** Eleição do Conselho Fiscal, renovação de pelo menos 2/3 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação; ***** Posse do vice-tesoureiro da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, "e" do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados ativos é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Valdivio Moreira Santos Júnior - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A. AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1485, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.326.997/0001-86 - NIRE: 3130002391-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da GG. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia"), nos termos do artigo 7º, I, a, b e c, e II e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 11/04/2024 às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1485, Jardim dos Andrades, Patos de Minas-MG, para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleição e posse do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV – Dissolução do Conselho Fiscal; V – Deliberar referente a indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristovão Ltda. A companhia comunica que estão à disposição dos Senhores Acionistas a documentação de que trata o §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76. Os Acionistas da COMPANHIA poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76, portando dos seguintes documentos: (i) Se Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto; (ii) Se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante (s) legal (is); (iii) O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de 01 ano, desde que este seja outro Acionista, na qualidade de administrador da COMPANHIA ou advogado. (iv) Será disponibilizado a todos (as) os (as) acionistas o "link" de acesso para participação na "A.G.O" de forma remota, sendo que o "link" será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente.

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sas. para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:**1)** Prestação de Contas de 2023. **2)** Inadimplência. **3)** Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. **4)** Proposição de Obras e melhorias. **5)** Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **Observações:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipação o seu comparecimento e atenção dispensada aos interesses deste condomínio.

Belo Horizonte,12 de Março de 2024. **Jose Guimarães B.Silva-Sindico**

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº: **5108387-80.2021.8.13.0024** (OAB/SP 107414). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que **BANCO BRADESCO S.A**. inscrito no CNPJ sob o número: 60.746.948/0001-12 move contra **PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER**, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07. É o presente edital para citar PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07, que se encontra em local incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o n.º 6729271 celebrado entre as partes em 26/01/2021, em 48 (quarenta e oito) prestações, no valor de R$ 4.914,95 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) cada, tendo como valor total financiado o montante de R$ 183.993,06 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos), com vencimento da primeira parcela a partir de 30/03/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ressalte-se que o Executado, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratadas, não tendo efetuado o pagamento de nenhuma parcela, perfazendo em 23/07/2021, uma dívida na quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), correspondente às parcelas inadimplidas e encargos previstos contratualmente. Assim, a dívida deve ser atualizada a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, e ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado no átrio do fórum. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Edital Comarca De Jaíba/Mg - Edital De Intimação - Prazo 10 Dias. O Dr. Juliano Martins Brito, Juiz de Direito, da Vara única da Comarca de Jaíba - MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa, processo nº 5002774-92.2023.8.13.0738, movida por CETEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, CNPJ n. 02.998.611/0001-04, em desfavor de Élio Febronio Dos Santos, CPF 078.976.726-03. Assim, ficam os eventuais terceiros interessados Intimados da sentença proferida em 23/01/2024, conforme Id 10153765906, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n. 3.365/41. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local próprio e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Eu, Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Martins Brito. Dr. Alfredo Zucca Neto, OAB/MG 160.128. Dra. Maria Letícia Lopes Batsta, OAB/MG 203.475. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Marcela Barbosa Fraga por ordem do Juiz de Direito. K-19e20/03

Santander — FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 05 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.235.327, firmado em 06/08/2021, com o **Fiduciante PAULO HENRIQUE LOPES ALVES,** maior, inscrito no CPF nº 060.094.036-50, no dia 03/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 186.771,65** (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **85.897 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG,** constituído por "Uma casa, situada na cidade de Uberaba/MG, no loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, na Rua Ricardo Leite Barbosa, nº 235, no Condomínio Residencial Santa Lúcia, designada por Casa 44, constituída de varanda, sala de estar, hall, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com frente para via de circulação interna, possui área privativa construída de 53,64m², dentro de uma área privativa de terreno de 198,00m², assim descrita: mede 9,90 metros de frente; 20,00 metros de um lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 43; 20,00 metros do outro lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 45, tendo nos fundos a largura de 9,90 metros onde confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 08 e 5,60 metros com a chácara 07, cabendo-lhe uma área de uso comum construída de 1,2026m², dentro de uma área comum de terreno de 139,86m², totalizando a área construída de 54,8426m² e a área total de terreno de 337,86m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 19.992 milionésimos. O terreno, onde dito condomínio acha-se construído, é formado pelas Chácaras 05 e 06 da quadra 12, medindo cento e trinta (130) metros de frente para a Rua Ricardo Leite Barbosa; cento e trinta (130) metros de um lado, confrontando com as chácaras 07 e 08; cento e trinta (130) metros de outro lado, confrontando com as chácaras 03 e 04 e cento e trinta metros (130) nos fundos, confrontando com as chácaras 11 e 12, perfazendo uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,30 metros da esquina formada com a Rua Adail Gomes Ferreira". **Cadastro Municipal:** 521.1005.0027.044. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 169.371,66** (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.19118_SC_2637-01).

11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da Processo De Busca E Apreensão Processo eletrônico número 5084429-70.2018.8.13.0024, proposta por Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 em face de Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em que alega o autor que o objeto da ação (veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix LTZ 1.4 8V SPE/4 AT Ano 2014 Cor: Branca Placa: IWB0992) foi devidamente apreendido na comarca de Lagoa Santa conforme auto de apreensão no id 98399442 do processo, porém o réu não foi citado. Deu- se a causa o valor de R$ 45.594,93 Estando o Requerido Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023 K-16e19/03

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE — megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Uberlândia-MG. Bairro Centro. Rua Santos Dumont, nº 562. Apto. 42 do Condomínio Edifício Fraternidade e área destinada a abrigo ou garagem. APARTAMENTO. Área útil: 207,14m² (apto) e 36,05m² (abrigo ou garagem). Matr. 4.116 do 1º RI local. Obs.: (i) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 808.958,25. **2º Leilão:** 05/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 423.402,95. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. **SIP 20479**

NEOCENTER S/A - CNPJ 42.945.394/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com as disposições legais estatutárias, a administração do Neocenter S/A apresenta abaixo o relatório da administração relativo ao exercício findo em 31/12/2023. O Neocenter S/A é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo seu estatuto e pelas disposições legais dispostas na lei 6.404/76. A rede Neocenter é uma empresa dedicada à terapia intensiva neonatal e pediátrica, prestando serviços de excelência nessa área há mais de 30 anos. Desde 2018 passou a atuar também na área de maternidade focada em atendimento materno e ao recém-nascido de alta complexidade e parto humanizado. Atualmente a sociedade opera em duas unidades, ambas localizadas em Belo Horizonte, sendo uma maternidade localizada no bairro Cruzeiro, com capacidade para 40 leitos de CTI Neonatal, 28 leitos de unidades de internação, duas suítes para Pré-Parto, Parto e Pós-Parto - PPP, quatro salas cirúrgicas e capacidade para realização de 900 atendimentos mensais de pronto atendimento e ambulatórias e também dois leitos de CTI adulto, destinados a atendimentos de casos de eventuais complicações nos atendimentos às parturientes. A outra unidade encontra-se no Hospital Felício Rocho, com 40 leitos de terapia intensiva neonatal e pediátrica. **Compliance:** A instituição é uma das pioneiras na área da saúde a se adequar a questões ligadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Após o diagnóstico e preparação das políticas e documentos no ano de 2021, o ano de 2022 significou a fase de implantação do Compliance. Os pilares foram postos em funcionamento e colaboraram para os reconhecimentos e certificações obtidas pelo Neocenter, tendo em vista que as auditorias passaram a ter pontos específicos sobre Governança e Conformidade. O Chief de Compliance da instituição acompanha a avaliação de riscos estratégicos, monitora os riscos da ouvidoria e atua de forma consultiva quanto ao cumprimento ético e normativo. Temos o Canal de Denúncias, que já colaborou com várias tomadas de decisão por parte da Alta Administração. **Responsabilidade Social e Ambiental:** Gestão ESG: o Neocenter entende a sua responsabilidade enquanto instituição frente a questões ligadas ao meio ambiente, ao social e à governança. Diante disso, estabelece diretrizes para promoção de ações nessas áreas, como: captação de água da chuva para utilização na jardinagem e higienização de pisos; aquecimento solar; uso de nome social; campanhas, ações e eventos educativos em temas relacionados ao seu campo de atuação; incentivo a doações de sangue e a instituições de caridade, dentre outros. **Recursos Humanos:** Atualmente o Neocenter conta com o quadro de 556 colaboradores. Periodicamente várias ações são realizadas internamente, pensando na saúde e bem-estar dos seus colaboradores. Dentre eles destacamos: Programa de Qualidade de Vida, Assistência psicológica regular, programas de reconhecimento e valorização, avaliação de desempenho, participação em Pesquisas de Clima, rodas de conversa com o RH etc. Quando da contratação de um novo colaborador, automaticamente ele passa a vivenciar uma série de experiências de incorporação de cultura, capacitação e formação institucional. No primeiro dia ele tem o primeiro contato com assuntos relacionados a instituição, história do Neocenter, identidade organizacional e navega nos principais processos: Recursos Humanos, Gestão comercial e relacionamento, Faturamento, Financeiro, Suprimentos, Farmácia, Serviço de Epidemiologia e Segurança Assistencial, Serviço de Atendimento ao Cliente e Qualidade. Este profissional é direcionado para a unidade/área de atuação e lá é acompanhado de perto por mais 90 dias. Passa por uma programação intensiva de treinamentos relacionados a função e com acompanhamento frequente do RH.
Atendimentos Realizados em 2023: Diárias de CTI neonatal e pediátrico: 20.418 - Diárias unidade de internação: 8.830 - Atendimentos ambulatoriais e PA: 13.443 - Partos: 3.685, sendo que desse total aproximadamente 58% foram de partos normais.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM:

ATIVO	31/12/2022	31/12/2023
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	559.637,94	32.289,70
Aplicações Financeiras (*1)	11.648.017,07	11.836.196,31
Clientes (*2)	855.084,10	1.891.861,63
Estoques (*3)	836.856,50	713.395,15
Adiantamentos a Empregados	296.594,70	68.595,86
Adiantamentos a Fornecedores	1.935,26	280.646,50
Impostos a Recuperar	31.450,06	914.876,92
Valores à Faturar	7.229.540,88	8.141.224,56
Outras contas a Receber	247.438,83	102.808,12
Despesas Antecipadas	471.452,62	433.975,01
Total do Ativo Circulante	**22.178.007,96**	**24.415.869,76**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizavel a Longo Prazo	**15.949.998,92**	**13.079.633,38**
Depositos Judiciais	641.496,76	774.489,14
Crédito com coligada	591.523,38	-
Direito de Uso de Bens e Direitos	14.716.978,78	12.305.144,24
Total do Ativo Permanente	**23.386.929,94**	**22.082.969,72**
PERMANENTE		
Investimentos	0,01	-
Imobilizado (*4)	17.425.246,64	16.218.195,73
Imobilização em curso	78.000,00	78.000,00
Intangível (*5)	5.883.683,29	5.786.773,99
Total do Ativo Não Circulante	**39.336.928,86**	**35.162.603,10**
Total do Ativo	**61.514.936,82**	**59.578.472,86**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.094.501,82	2.030.286,91
Obrigações Sociais e Tributárias	2.384.783,22	2.356.354,93
Financiamentos e Empréstimos	245.158,18	105.795,01
Adiantamento de Clientes	1.182.033,16	530.052,98
Salarios a Pagar	1.157.963,80	1.352.105,06
Outras Contas	124.330,67	126.439,60
Provisões Trabalhistas	2.496.670,21	2.682.267,76
Direito de Uso de Bens e Direitos	2.916.138,44	1.594.721,05
Dividendos, Participações, Juros s/Capital Próprio		2.024.002,21
Total do Passivo Circulante (*6)	**12.601.579,50**	**12.802.025,51**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Exigivel a Longo Prazo		
Financiamentos e Empréstimos	105.795,01	-
Parcelamento de Tributos	2.912,29	-
Direito de Uso de Bens e Direitos	15.029.060,25	14.735.670,20
Total do Passivo Não Circulante	**15.137.767,55**	**14.735.670,20**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	2.212.035,31	10.006.371,19
Reservas de Legal	517.065,96	793.686,32
Reserva para Reinvestimentos	16.052.152,62	16.052.152,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	(45.287,48)	(67.219,81)
Lucros Acumulados (*7)	15.039.623,36	5.255.786,83
Total do Patrimônio Líquido	**33.775.589,77**	**32.040.777,15**
Total do Passivo	**61.514.936,82**	**59.578.472,86**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Movimentação	Capital	Reservas Legal	Reservas Para Reinvestimentos	Lucros Acumulados	Totais
Saldo Em 31/12/2022	**2.212.035,31**	**517.065,96**	**16.052.152,62**	**14.994.335,88**	**33.775.589,77**
Aumento do Capital Social Atraves de Parte dos Lucros de 2022	**7.794.335,88**			**-7.794.335,88**	0,00
Dividendos Pagos				**-7.200.000,00**	-7.200.000,00
Ajuste Exercicio Anterior				**-67.219,81**	-67.219,81
Resultado do Exercicio de 2023				**5.532.407,19**	5.532.407,19
Reserva Legal		**276.620,36**		**-276.620,36**	0,00
Saldo Em 31/12/2023	**10.006.371,19**	**793.686,32**	**16.052.152,62**	**5.188.567,02**	**32.040.777,15**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM:

	31/12/2022	31/12/2023	AH%
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
Receita Bruta Operacional	**91.808.645,55**	**90.185.324,75**	**(1,77)**
Total da Receita Bruta Operacional	91.808.645,55	90.185.324,75	(1,77)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos Incidentes Sobre Serviços e Glosas	6.200.417,64	6.881.600,17	10,99
Total das Deduções da Receita Bruta	6.200.417,64	6.881.600,17	10,99
Receita Líquida Operacional	**85.608.227,91**	**83.303.724,58**	**(2,69)**
CUSTO OPERACIONAL			
Custos dos Serviços Prestados	53.712.169,54	57.775.582,54	7,57
Lucro Bruto	**31.896.058,37**	**25.528.142,04**	**(19,96)**
Receitas Financeiras	1.126.924,03	1.608.968,43	42,78
Outras Receitas Operacionais	287.977,87	84.493,79	(70,66)
Despesas Financeiras	-2.850.167,01	-5.276.163,88	85,12
Despesas Gerais e Administrativas	-12.232.454,76	-12.562.672,93	2,70
Resultado Operacional	**18.228.338,50**	**9.382.767,45**	**(48,53)**
Resultado do Exercício (*7)	**18.228.338,50**	**9.382.767,45**	**(48,53)**
Provisão para Contribuição Social s/Lucro	1.092.715,94	1.108.583,69	1,45
Provisão para Imposto de Renda	2.095.999,20	2.741.776,57	30,81
Resultado Líquido do Exercício	**15.039.623,36**	**5.532.407,19**	**(63,21)**
Resultado Líquido por ação	22,55	8,30	(63,21)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	**15.039.623,36**	**5.532.407,19**
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	**5.422.529,02**	**5.444.126,01**
Depreciação e Amortização (Imobilizado e CPC 06)	5.467.816,50	5.511.345,82
Ajuste Exercício Anterior	(45.287,48)	(67.219,81)
Sub total	**20.462.152,38**	**10.976.533,20**
Variações nas contas do Ativo Circulante e não Circulante		
(Aumento) diminuição das contas a receber	992.155,54	1.036.777,53)
(Aumento) diminuição valores a faturar	(7.229.540,88)	(911.683,68)
(Aumento) diminuição dos estoques	74.763,24	123.461,35
(Aumento) diminuição de impostos a Recuperar	(2.211,26)	(883.426,86)
(Aumento) diminuição dos adiantamentos fornecedores/ empregados	(66.828,27)	(50.712,40)
(Aumento) diminuição de depositos judiciais	247.850,83	(132.992,38)
(Aumento) diminuição de outros creditos	(584.311,90)	773.631,70
Sub total	**(6.568.122,70)**	**(2.118.499,80)**
Variações nas contas do Passivo Circulante e não Circulante	-	
Aumento (diminuição) de fornecedores	22.805,97	(64.214,91)
Aumento (diminuição) de folha de pagamento	54.307,06	381.232,22
Aumento (diminuição) de tributos e contribuições Sociais	637.376,87	(32.833,99)
Aumento (diminuição) de outras contas a Pagar	790.246,76	(649.871,25)
Sub total	**1.504.736,66**	**(365.687,93)**
Caixa líquido Gerado nas atividades operacionais	**15.398.766,34**	**8.492.345,47**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Diminuição Capital Social	-	
(Aumento) Diminuição Investimento	-	0,01
Aquisições de ativo Imobilizado	(1.030.043,59)	(744.664,11)
(Aumento) Diminuição Intangível	(223.638,34)	(262.932,42)
Arrendamento Mercantil CPC 06	(2.335.455,43)	(2.402.761,98)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	**(3.589.137,36)**	**(3.410.358,50)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emprestimos Tomados		136.074,23
(-) Pagamentos de emprestimos, debêntures e juros	(281.394,19)	(381.232,41)
Distribuição de dividendos	(5.400.000,00)	(7.200.000,00)
Juros s/ Capital Próprio	-	2.024.002,21
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**(5.681.394,19)**	**(5.421.155,97)**
Variação Líquida do Caixa	**6.128.234,79**	**(339.169,00)**
Disponibilidades iniciais	6.079.420,22	12.207.655,01
Disponibilidades finais	12.207.655,01	11.868.486,01
Variação Liquida do Caixa	**6.128.234,79**	**(339.169,00)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e da legislação societária vigente.
a) Ativo Circulante - (*1) - As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. (*2) – A conta "Clientes" representa a prestação de serviços e são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes. (*3) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição.
b) Ativo Permanente - (*4) - O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. (*5) - O intangível representa os valores de software em implantação, e arrendamento mercantil com amortização mensal.
c) Passivo Circulante e Não Circulante.
(*6) - No Passivo Circulante, encontram-se as provisões dos fornecedores, tributárias, trabalhistas, empréstimos, adiantamento de clientes, as provisões do Direito de Uso de Bens e Direitos - Aplicabilidade do IFRS 16 - Arrendamento Mercantil, e os Juros s/Capital Próprio.
d - Resultado
(*7) – O regime de tributação foi apurado através do Lucro Real.
(*8) – O resultado foi apurado pelo regime de competência, considerando as provisões dos faturamentos, custos e despesas correspondentes ao exercício.

Belo Horizonte 31 de dezembro de 2023
NEOCENTER S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto à **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 010/2024**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de móveis/mobiliários para o Codap e municípios que compõe o consórcio. A íntegra da IRPencontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 18 de março de 2024. Augusto Resende Paulo-Agente de Contratação do Codap.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL DUARTE CIALDINI – PROCESSO 5105108-18.2023.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 5 de outubro de 2023, foi decretada a interdição de MIGUEL DUARTE CIALDINI, brasileiro,, casado, aposentado, Cpf 004.996.846-72, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Bahia, 2463, apto.401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/Mg, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheirmer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã titular, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente).

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qrcode



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F

Chave de acesso: BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F

Hash do documento
a223885e9ae3956873d7a067e44db3ee49880af6acfc1a2d8970d7356896ced7

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 19-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 19/03/2024 08:01:36 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985514 Longitude: -43.9615813
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

LCM
CONSTRUÇÃO

- **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

LCM CONSTRUÇÃO

INDICES FINANCEIROS 2022

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	275.425.451,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	131.991.350,00

LC = $\frac{AC}{PC}$ = **2,09**

LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	275.425.451,00
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	137.730.331,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	82.799.589,00

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ = **1,92**

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	82.799.589,00
AT -	ATIVO TOTAL	R$	599.826.290,00

SG = $\frac{AT}{PC + PNC}$ = **2,79**

PATRIMONIO LIQUIDO

385.035.351,00

CAPITAL SOCIAL

22.228.700,00

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:27:31 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634

Assinado de forma digital por MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Dados: 2023.04.11 16:45:32 -03'00'

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324

LCM CONSTRUÇÃO

INDICES FINANCEIROS - 2023

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	607.117.599,16
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86

LC = AC / PC = **3,03**

LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	607.117.599,16
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	206.703.277,61
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	235.602.813,87

LG = (AC + RLP) / (PC + PNC) = **1,87**

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	235.602.813,87
AT -	ATIVO TOTAL	R$	1.261.329.760,07

SG = AT / (PC + PNC) = **2,89**

PATRIMONIO LIQUIDO

825.136.823,34

CAPITAL SOCIAL

2023- 22.228.700,00

2024 -20.828.700,00

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:27:54 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634

Assinado de forma digital por MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Dados: 2024.03.11 15:34:12 -03'00'

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324

LCM
CONSTRUÇÃO

- DECLARAÇÃO DE VISITA

LCM CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Concorrência eletrônica Nº 042/2024

Declaramos, para fins de participação na Concorrência , na forma eletrônica, nº 042/2024 e sob as penalidades da lei, que a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, sediada na Rua Polos nº 150 sala 201 Bairro Santa Lucia , Belo Horizonte – MG , representada pelo Sr.(a) Claudia Campos Batista , portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 54009/D expedida por CREA MG e do CPF/MF nº 639.640.906-20 e o seu responsável técnico Engº Luiz Otavio Fontes Junqueira carteira de identidade profissional nº 22.168/D CREA MG e CPF 303.269.316-00 declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Belo Horizonte,04 de outubro de 2024

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.10.03 15:28:24 -03'00'

Luiz Otavio Fontes Junqueira
Responsável Técnico
22.168/D CREA MG

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:28:52 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Concorrência Nº 42/2024

Eu, Luiz Otávio Fontes Junqueira, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 22.168/D-MG, Responsável Técnico da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o GOINFRA.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2024.10.03 15:29:15 -03'00'

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Concorrência Nº 42/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **DECLARA**, que os equipamentos/veículos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:29:55 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 42/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **DECLARA**, que possui o pessoal técnico, as instalações e os aparelhamentos adequados e estes estarão disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:30:23 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- TERMO DE ENCERRAMENTO

LCM
CONSTRUÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 42/2024, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES que possui 306 folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2024.10.03 15:31:03 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG